GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 130 SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1998 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	8
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	14
SECRETARIA DE GOVERNO	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DE SAÚDE	18
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
SECRETARIA DE AGRICULTURA	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	22
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	25
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	30

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	31
SECRETARIA DE GOVERNO	32
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	33
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33
SECRETARIA DE SAÚDE	33
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33
SECRETARIA DE OBRAS	34
SECRETARIA DE TRANSPORTES	34
SECRETARIA DE AGRICULTURA	34
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	35
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	35
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	35
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	36
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	38
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	38
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	39
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	39
INEDITORIAIS	39
ÍNDICE	40

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.332, DE 18 DE JUNHO DE 1998 (*)

Introduz alterações no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, - 3ª alteração.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - os incisos I e II do § 5º do art. 330 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 330

§ 5º

I – nas operações interestaduais, a diferença entre a aplicação da alíquota interna sobre o valor de aquisição da mercadoria. e o valor do crédito previsto no § 3º do artigo anterior, observadas as hipóteses de anulação e estorno de crédito;

II – nas saídas de produtos em cuja fabricação tenha sido utilizada a mercadoria como matéria-prima, a diferença entre a alíquota interna aplicável sobre o valor da aquisição e o valor do crédito previsto no § 3º do artigo anterior, observadas as hipóteses de anulação e estorno de crédito."

II – o caput do art. 362 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 362. Aplicar-se-á multa sobre o valor do imposto, nos seguintes percentuais, na hipótese de falta de recolhimento, no todo ou em parte, do imposto, verificada (Lei nº 1.254/96, art. 65):"

III – o caput do art. 395 e seus incisos I e II passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 395. O imposto devido e não recolhido no prazo regulamentar será monetariamente atualizado, com base nos mesmos percentuais e periodicidade de reajuste (Lei nº 222/91, combinada com a Lei nº 1.186/96 e Convênio ICMS 29/92):

I – da Unidade Padrão do Distrito Federal – UPDF, até 23 de junho de 1996;

II – da Unidade Fiscal de Referência – UFIR ou indexador que venha a substituí-la, a partir de 24 de junho de 1996

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Junho de 1998.
110º da República e 39º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 114, de 19.6.98, pág. 3.

DECRETO Nº 19.407, DE 10 DE JULHO DE 1998

Revoga o Decreto nº 19.256, de 21 de maio de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 19.256, 21 de maio de 1998, publicado no DODF nº 95, de 22 de maio de 1998, relativo a crédito suplementar, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal e à Secretaria de Segurança Pública, no valor de R$ 200.120,00 (duzentos mil, cento e vinte reais).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 10 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.408, DE 10 DE JULHO DE 1998

Revoga o Decreto nº 19.309, de 10 de junho de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 19.309, de 10 de junho de 1998, publicado no DODF nº 109, de 12 de junho de 1998, relativo a crédito suplementar, em favor do Jardim Botânico de Brasília, no valor de R$ 37.909,00 (trinta e sete mil, novecentos e nove reais).
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.410, DE 10 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 135.000846/98, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina, crédito suplementar no valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001 11108 **REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA**				8.200
08.046.0224.2049 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000224 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.30	100	3.400	
	34.90.39	100	4.800	
				8.200
00536/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	8.200

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001 11108 **REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA**				8.200
08.046.0224.2049 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 001750 0002 APOIO A FESTA FOLIA DE REIS	34.90.39	100	4.800	
				4.800
08.046.0224.2049 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 001751 0003 APOIO A CRUZADA EVANGELISTICA	34.90.39	100	3.400	
				3.400
00536/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	8.200

DECRETO Nº 19.411, DE 10 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 3.041.800,00 (três milhões, quarenta e um mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso V, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a publicação do Decreto (UNIÃO) de 26 de junho de 1998, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública crédito suplementar, no valor de R$ 3.041.800,00 (três milhões, quarenta e um mil e oitocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 10 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**				3.041.800
06.030.0025.1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS				
Ref: 000196 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.51	130	2.896.000	
				2.896.000
06.030.0174.1046 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.				
Ref: 000198 0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.	45.90.52	130	145.800	
				145.800
00534/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	3.041.800

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**				3.041.800
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000176 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	130	950.000	
	34.90.35	130	50.000	
	34.90.36	130	41.800	
	34.90.39	130	2.000.000	
				3.041.800
00534/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	3.041.800

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília-DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
EDSON SAMPAIO DE SOUZA
Divisão de Divulgação

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 187/98-CDE/DF, DE 18 DE JUNHO DE 1998 (*)

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.158/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 1998.

Considerando que a empresa PRÁTICA - GRÁFICA E EDITORA LTDA, iniciou as obras de edificação no imóvel objeto de incentivo do PRODECON/DF, constatado através de realização de visita técnica; resolve:

Art 1º Autorizar o trâmite normal do processo, bem como às rotinas de acompanhamento de implantação do projeto.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 18 de junho de 1998. ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO, JOSÉ LUIZ RAMOS, EVANDRO KALUME PIRES, CARLOS ALBERTO ALTINO, ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CÉLIO BIAVATI FILHO, ARI ALVES MOREIRA, JOAQUIM ANIBAL BARÃO DE ASSUMPÇÃO, MARCELO DE ALMEIDA CONTREIRAS DOURADO, MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE. Homologo a presente Resolução nos termos do Art. 17, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992, CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 124, de 3-7-98, pag. 18.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 9 de julho de 1998

PROCESSO Nº : 131.000.016/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 236/98 no valor de R$ 4.241,40 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.025/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 449/98 no valor de R$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.232/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 253/98 no valor de R$ 10.136,10 (dez mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.005/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 294/98 no valor de R$ 3.988,70 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.001.514/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : CURSO DE TREINAMENTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 288/98 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), em favor de Francisco José da Costa - ME.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.285/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 296/98 no valor de R$ 299,46 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.004/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 298/98 no valor de R$ 140,80 (cento e quarenta reais e oitenta centavos) em favor da Rápido Planaltina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.024/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 451/98 no valor de R$ 13.506,00 (treze mil, quinhentos e seis reais) em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.010/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 213/98 no valor de R$ 151,80 (cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos) em favor da Rápido Planaltina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.010/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 212/98 no valor de R$ 5.172,60 (cinco mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos) em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.306/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 133/98 no valor de R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), em favor do S/A Correio Braziliense - Deptº de Assinaturas.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.015/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 235/98 no valor de R$ 687,70 (seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.565/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO TEMPORADAS POPULARES - CONJUNTO SAMPAGODE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 312/98 no valor de R$ 2.300,00 (doismil e trezentos reais), em favor de Paulo Célio Q. dos Santos.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

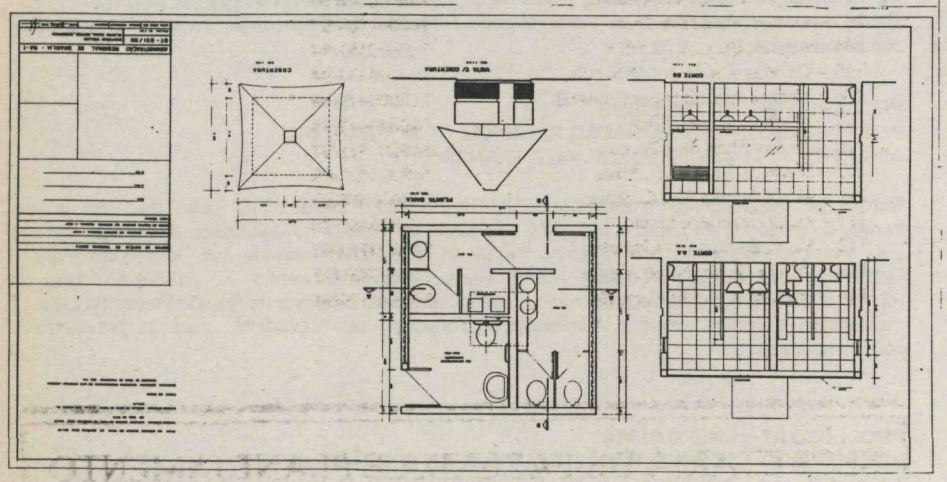
PEDRO BRAGA NETTO

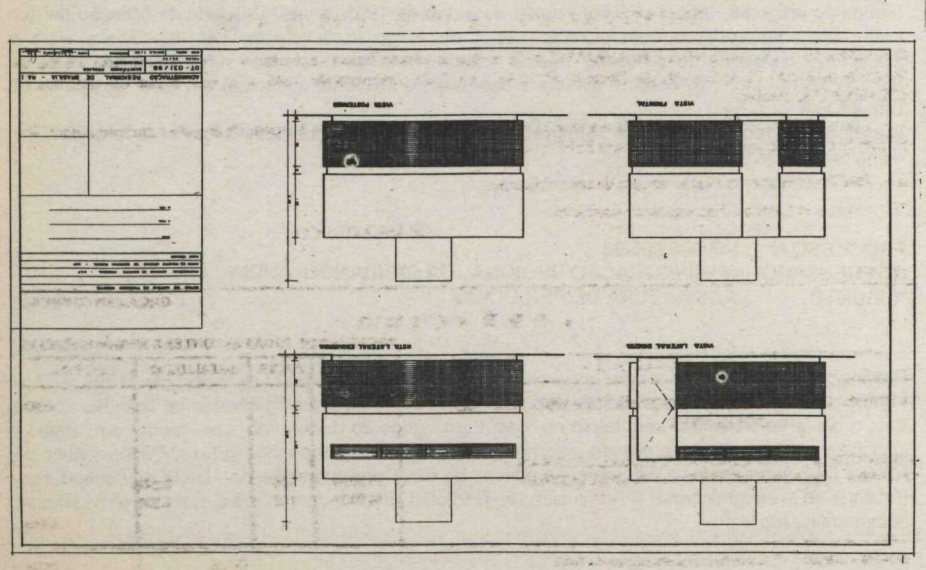
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº181, DE 9 JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no § 1º, Artigo 1º do Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, resolve:
APROVAR o projeto arquitetônico,referente ao mobiliário urbano-SANITÁRIO PÚBLICO, para uso exclusivo nas locações definidas para o Setor de Hotéis de Turismo Norte-SHTN-Trecho 01-Projeto Orla-Pólo 03-Complexo Brasília Palace,Plano Piloto-RA-I,consubstanciado no DT 031/98,em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

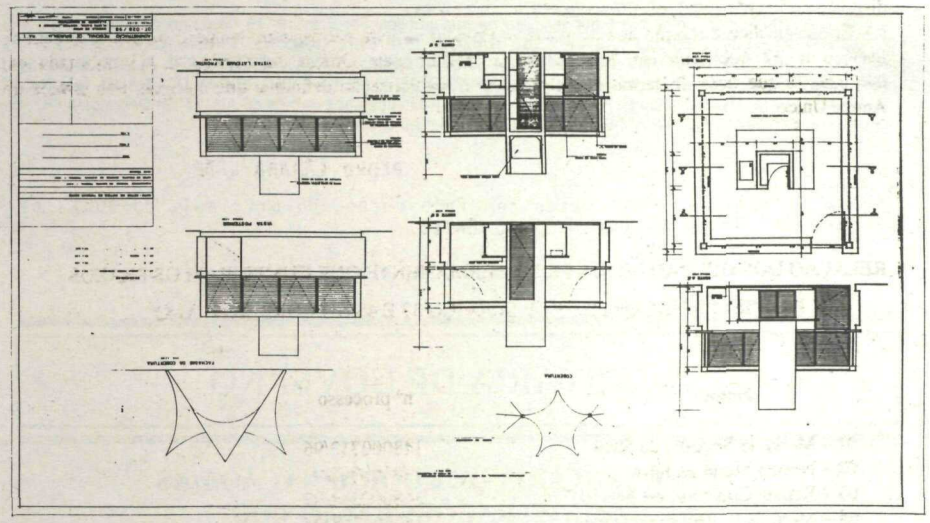


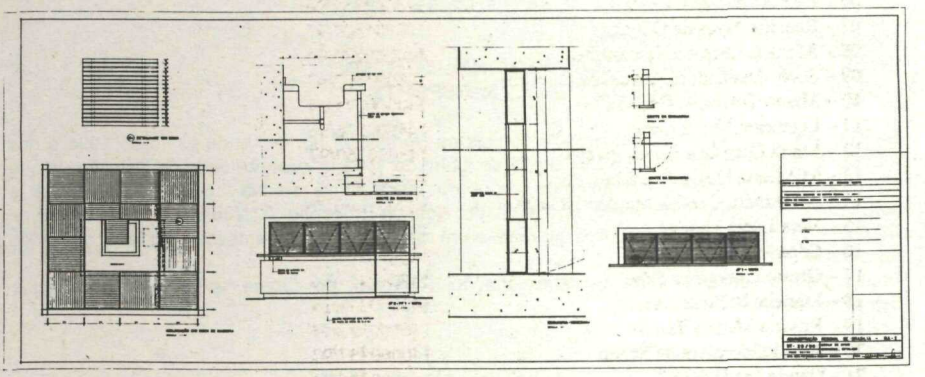


ORDEM DE SERVIÇO Nº182, DE 9 JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no § 1º, Artigo 1º do Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, resolve:
APROVAR o projeto arquitetônico,referente ao mobiliário urbano-MÓDULO DE APOIO, para uso exclusivo nas locações definidas para o Setor de Hotéis de Turismo Norte-SHTN-Trecho 01-Projeto Orla-Pólo 03-Complexo Brasília Palace,Plano Piloto-RA-I,consubstanciado no DT 028/98,em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE





ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso LXXVII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto n.º 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:
1 – Fixar os preços públicos correspondentes a utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos do Anexo I, desta Ordem de Serviço.
II – O artigo 8º e o anexo I do Decreto n.º 17.079, de 28 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º O atraso no pagamento do preço, ensejará em incidência cumulativa, de juros de mora e multa, assim especificados:
1 - Juros de mora de um por cento ao mês ou fração;
2 – Multa de dois por cento;
III – Os valores estão expressos em Real, conforme Lei n.º 989, de 18 de dezembro de 1995.
IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Ordem de Serviço de 25 de junho de 1998, publicada no DODF n.º 120, de 29.06.98, pág. 07.

ANEXO I

Espaços ocupados em áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real		
		Preço Público		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido				
Com cobertura (Marquise, Toldos, Telhados e Similares)	M²	0,08	2,26	28,08
Sem cobertura (em aberto)	M²	0,04	1,13	13,59
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	M²	—	0,10	1,20
Canteiro de Obras, Parques de Diversões, Circo, Exposições e Similares	M²	0,01	0,28	3,40
Feira Livre e Similares	M²	0,03	0,96	11,52
Feira Permanente	M²	0,06	1,92	23,04
Banca em Mercado	M²	0,06	2,00	24,00
Placa, Painel Publicitário e Similares	M²	0,10	3,00	36,00
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não				
a) Quiosque, Trailler e Similares	M²	0,03	1,00	12,00
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	U	0,20	6,00	72,00
c) Caminhões	U	1,00	30,00	360,00
Avanço de Postos de Serviços (PAG/PLL)	M²	0,01	0,28	3,40

Abrigo de Táxi	M²	0,03	0,85	10,19
Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,08	2,26	27,18
Outras finalidades	M²	0,03	0,85	10,19

SINVAL DE MELO MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 8 DE JULHO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXX, XLVI, LXIX, LXXVII do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF n. 250, 29/dezembro/94, e à inteligência do dispositivo jurídico disposto na Lei nº. 1.828, de 13/janeiro/98 - resolve:

1 – Tornar público a relação dos ocupantes do prédio da feira permanente, tempestivamente à Ordem de Serviço n. 37 publicada em 20/maio/98, prorrogado pela Ordem de Serviço n. 45 publicada em 04/junho/98 que trata do termo de autorização e regularização definitiva dos mesmos, nos termos do Anexo Único.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS OCUPANTES DA FEIRA PERMANENTE QUE CUMPRIRAM OS PRAZOS PREVISTOS NAS ORDENS DE SERVIÇO 37 E 45 DO CORRENTE ANO.

Nome	nº processo
01 – Maria do Socorro da Silva	148000712/96
02 – Norma Maria da Silva	148000962/97
03 – Renata Gualberto de Araújo	148000361/97
04 – Marli de F. Pereira de Oliveira	148001208/97
05 – Elias da Silva Lima	140000257/94
06 – Delíria Quintana Vieira	140000354/94
07 – Renalda Alves de Oliveira	148001509/97
08 - Maria Gomes do Nascimento	140000238/94
09 – Suely Auxiliadora Amaral de Oliveira	148001197/97
10 – Maura Torres de Oliveira	140000271/94
11 – Lucineide Vieira Lima	148002036/96
12 – Maria Lucivânia Lopes Pereira	148000360/97
13 – Miquelina Maria do Carmo	140000245/94
14 – Alexsandra Cynthia Macêdo Oliveira	148001206/97
15 – Vera Lúcia Vieira	148001411/97
16 – Edna Maria Pereira	140000260/94
17 – Oreste Lamounier Filho	148000717/96
18 – Marlene Barbosa Dias	140000237/94
19 – Rosária Marino Tarciso	140000313/94
20 – Alípio Gonçálves de Souza	140000357/97
21 – Olindo Prado Gitahi	140000346/94
22 – Manoel Ferreira Gomes	148000369/97
23 – Deusdete Antonio dos Santos	148000685/96
24 – Maria Felix Alves Rocha	140000323/94
25 – Alda Maria Coelho da Silva	140000311/94
26 – Wanderley G. W. Durães	148001296/97
27 – Ubaldina Costa Fernandes	140000267/94
28 – Willian Torres de Oliveira	140000300/94
29 – Ivaneide Flor dos Santos	148001281/97
30 – Neudsmar de Oliveira	148001060/97
31 – Djanira Bezerra dos Santos	148001198/97
32 – Hélia Maria Silva de Azevedo	148000683/96
33 – Walbena Fernandes Mendes da Silva	140000250/94
34 – Deija Monsueth Mello	148000347/97
35 – Walison Paulo Marcelo Regis Dias	148000689/96
36 – Nelcides Manso Gomes	148000481/98
37 – Emílio Almeida Amorim	148002050/97
38 – Maria Soares Campelo	140000272/94
39 – Maria de Lourdes Lopes Lins	140000255/94
40 – Maria dos Remédios R. da Silva	140000335/94
41 – Fábio Carvalho Leopoldo	148001507/97
42 – Azerina do Nascimento Freitas	148000715/94
43 – Francisco de Assins Lopes	140000325/94
44 – Maria Gorete Elói Nunes	148000682/96
45 – Joanice Lopes Dutra	140000352/94
46 – Maria da Salete S. de Araújo Silva	140000307/94
47 – Cleonice Gonçalves	140000328/94
48 – Paulo César de Souza Lírio	140000347/94
49 – Rosângela R. de Queiroz	148001369/97
50 – Rosa Amélia da Costa Marinho	140000268/94
51 – Maristela Albernaz Gomes	140000265/94
52 – Sebastiana Nicolau de Andrade	140000256/94
53 – Antonia Iracerly Ferreira O .	140000242/94
54 – Antonia Pereira da Silva	140000333/94
55 – Maria da Paz Costa Rocha	140000313/94
56 – Jucelino Almeida Amorim	148000687/96
57 – Tereza Cristina de Flores Botelho	148000672/96
58 – Vancerlina Monsueth de Oliveira	148000776/97
59 – Francisca Pacheco C. da Cunha	140000326/94
60 – Terezinha Gualberto de Araújo	148000334/97
61 – Cláudia da Costa G. dos Santos	140000252/94
62 – Maria do Socorro de Freitas da Silva	140000261/94
63 – Ednalva da Silva Lopes Santos	148000147/97
64 – Maria Bernadete dos Santos Carvalho	148001010/97
65 – Liozina Durães Coutinho Alves	148000699/96
66 – Danuzia Maria Oliveira Nunes	140000261/94
67 – Maria L. Cipaúba Souza	148002037/96
68 – Neide Maria dos Reis	140000305/94
69 – Zilda Corrêa Alves	148000323/96
70 – Maria Costa Machado	140000264/94
71 – Raimunda do Nascimento	140000187/94
72 – Maria das Graças Pereira Resende	140000304/94
73 – Cleonice Almeida Macedo O .	140000316/94
74 – Joana dos Santos A .	140000254/94
75 – Dorly Damascena	140000329/94
76 – Dalgiza Alves da Silva Resende	140000239/94
77 – Isaias Ferreira da Silva	148001196/97
78 – Alexandra Pontes Lopes	148000700/98
79 – Luiz Bezerra Rodrigues	148000366/97
80 – Analice Pereira da Cruz	148000714/96
81 – Clero Pascoal Teodoro	148000713/96
82 – José Erivaldo L. Pereira	148000352/97
83 – Angela da Costa	148000345/97
84 – Cleide Aparecida Saderi da Silva	148000498/97
85 – Silvino Conrado Lima	148001508/97
86 – Maria Joana da Conceição	140000262/94
87 – Maria Gorete Lima	140000342/94
88 – Edilamar Bezerra Carvalho	148000766/96
89 – Antonia Edileuza de Lima	140000358/94
90 – Maria de Fátima Morães Ferreira	148000346/97
91 – Anísio Torres	140000303/94
92 – Geovanny Messias do Nascimento	140000214/94
93 – Antonia Rodrigues da Silva	140000240/94
94 – Zilda Dalva de Souza	140000269/94
95 – Raimundo Nonato Vitorino de Assunção	140000334/94
96 – Rosária Maria Pavão Guedelha	140000339/94
97 – Alcides de Souza Ramos	148001282/97
98 – Maria de Lurdes D. Damaceno	148001512/97
99 – Maria Aparecida de Novaes	148000416/98
100 – Adriana Novaes Cunho	148000415/98
101 – Gisele Mousueth Melo	148000418/98
102 – Cícero Virgílio de Andrade	148000348/97
103 – Luciano Pereira da Silva	148001367/97
104 – Renault Burjack da Silva	140000351/94
105 – Osvaldo Rodrigues de Souza	140000338/94
106 – Vânia Lúcia Rodrigues Amaral	148000479/98
107 – Maria do Carmo Silva	148000419/98
108 – Regina Alves de Oliveira	148001571/97
109 – Maria de Lourdes F. Silva	148000420/98
110 – Maria Amélia Eloi da Silva	148000688/96
111 – Luzia da Silva Caetano	148000480/98
112 – Maria do Socorro Linhares	148000719/96
113 – Renata Gualberto de Araujo	148000361/97
114 – Francilena Soares Campelo	140000349/94

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 629, DE 10 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 136.000624/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				4.000
08.048.0247.2074 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 000353 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	2.500	
	34.90.39	120	1.500	
				4.000
00543/4 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	4.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				4.000
08.048.0247.2074 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000353 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	1.500	
	34.90.30	120	1.000	
	34.90.32	100	1.000	
	34.90.32	120	500	
				4.000
00543/5 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	4.000

PORTARIA Nº 630, DE 10 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, no tocante a Outras Despesas Correntes – à conta de Receita Interna – Fonte 100, devido suplementação nas cotas do mês de julho, como segue:

		R$
1)	Fundação Educacional do Distrito Federal	2.540,00

E mediante cancelamento de cotas do mês de julho do anexo IV – Outras Despesas Correntes, à conta de Receita Interna.

		R$
2)	FUMDEVAM – Fundação Educacional do Distrito Federal	2.540,00

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base no inciso II do artigo 3º do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 631, DE 10 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas fonte 101 e 102, como segue:

		R$
1)	FUNDEVAM – Secretaria de Educação – fonte – 101	1.100.000,00
2)	FUNDEVAM – Secretaria de Educação - fonte - 102	500.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, Inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 632, DE 10 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, no tocante a Despesas de Capital – à conta de Receita Interna – Fonte 100, devido suplementação nas cotas do mês de julho, como segue:

		R$
1)	Fundação Educacional do Distrito Federal	830,00

E mediante cancelamento de cotas do mês de julho do anexo VI – Despesas de Capital, à conta de Receita Interna.

		R$
2)	FUMDEVAM – Fundação Educacional do Distrito Federal	830,00

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base no inciso II do artigo 3º do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 633, DE 10 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Administração Regional de Ceilândia – RA IX	100.000,00
2)	Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	40.551,70

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 634, DE 10 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas – Fonte 320, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Cultura e Esporte – FAAC	16.684,84

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 635, DE 10 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104,108, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	18.719,67
2)	FUMDEVAM – Fundação Educacional do Distrito Federal	93.707,06
3)	Procuradoria Geral do Distrito Federal	34.800,00

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 636, DE 10 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas – Fonte 120, como segue:

		R$
1)	Administração Regional de Sobradinho – RA V	10.302,63

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 637, DE 10 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Despesas de Capital á conta de Receitas Internas – fonte 120, como segue:

		R$
1)	IDHAB – Fundo de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal	69.045,83

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 154, DE 10 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
RETIFICAR a Portaria nº 149, de 6 de julho de 1998, publicada no DODF nº 126, de 07/07/98 prorrogando, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11/06/98, o prazo estabelecido para a Comissão instituída pela Portaria nº 109, de 07 de maio de 1998, concluir os respectivos trabalhos.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 9 de julho de 1998

PROCESSO Nº: 030.005622/98
INTERESSADA: Renata Almeida Motta
HOMOLOGO o Parecer nº 133/98-CEDF, de 03.07.98, aprovado por unanimi-

dade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Renata Almeida Motta, no "Long County High School", em Ludowici, Georgia, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.009634/97
INTERESSADO: Centro Educacional Riacho Fundo
HOMOLOGO o Parecer nº 134/98-CEDF, de 03/07/98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
a) autorizar, por quatro anos, o funcionamento do Centro Educacional Riacho Fundo, mantido pelo Centro Educacional Riacho Fundo Ltda., localizado na QN 7, Conjunto 6, Lote 8, Riacho Fundo, DF, para que o mesmo ofereça Ensino Supletivo - Fases III e IV - Técnico em Contabilidade, sob a forma didática de regime seriado semestral;
b) aprovar as grades curriculares em anexo;
c) aprovar o Plano de Curso, determinando que o estabelecimento de ensino proceda as necessárias adequações do documento às exigências expressas nas alíneas "a" do inciso I e "b" do inciso II da Resolução 01/77-CEDF.

Em 10 de julho de 1998

PROCESSO: 030.005652/98
INTERESSADA: Camila Barreto Bouza
HOMOLOGO o Parecer nº 132/98-CEDF, de 03.07.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Camila Barreto Bouza, na Georgia Mason High School, em Falls Church, Virginia, EUA, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 75, DE 10 DE JULHO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04.07.98, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 37, de 30.12.97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 05.01.98.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 10 de julho de 1998

PROCESSO N.º : 030:004.384/98
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, o ato de dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, em favor da firma ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LDTA, no valor de R$ 57.546,24 (cinqüenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), referente a Nota de Empenho de N.º 0164, de 03/07/98, para atender despesas com o fornecimento de gêneros alimentícios de longo espaço de tempo para a perecibilidade, os quais irão compor as Cestas a serem distribuídas pelo Programa Cesta Pré-Escola. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no inciso XII do artigo 24 da Lei de n.º 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constante do Processo acima referido e o Contrato n.º 02/98.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 9 de julho de 1998

PROCESSO : 101.000.644/98
INTERESSADO : AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI
ASSUNTO : PAGAMANTO DE DÉBITO
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, a inexibilidade de licitação em favor da AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI, objetivando o atendimento a 70 (setenta) crianças na faixa etária de 2 a 6 anos, de ambos dos sexos, em regime de Apoio Sócio Educativo em meio aberto/Creche. A inexibilidade de licitação foi fundamentada com base no disposto no "CAPUT" do art.25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares

HELENO GILBERTO BARCELOS
Substituto

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 25 de junho de 1998

Processo: 030.000.432/92
Interessado: DMTU/TCB

De acordo.
AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput", do Artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a Inexigibilidade de Licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 1.499.800,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), em favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília S/A.
Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

CLÓVIS ANTONIO BARBARÁ JACOB

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO N.ºs 00656/98, 00657/98 e 00680/98 - INTERESSADO: RENTER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE RÁDIO LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 85 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução n.º 89/82, resolve: Aplicar à firma RENTER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE RÁDIO LTDA, a multa de 543,97 (quinhentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), pelo atraso do material especificado nos documentos supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Em exercício

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 341, DE 9 DE JULHO DE 1998

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3535 de 29 de dezembro de 1976, por delegação de competência expressa na Instrução de Serviço n.º 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO N.º 055002372/98
INTERESSADO : RENATO EULER VERNEQUE
PRONTUÁRIO: 00.475.329-1/DF
INFRAÇÃO: Artigo 162-III do CTB
PERÍODO: 06(seis) meses a partir de 13.05.1998

JOÃO MARCOS RIBEIRO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1998

PROCESSO N.º : 194.000.057/98
INTERESSADO: JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XIX, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1994, resolve:

Em conformidade com o Edital da Carta Convite nº 002/98 – ICT/DF e Artigo 86 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; aplicar multa a empresa JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, no valor de R$ 13,32 (treze reais e trinta e dois centavos), por atraso de 09 (nove dias) na entrega do material, consoante específica do Edital da Carta Convite 002/98 – ICT/DF.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de julho de 1998

Processo : 030.002.847/98
Interessado : BANCO DE BRASÍLIA S/A
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor do **BANCO DE BRASÍLIA S/A** no valor de **R$ 1.688,20 (Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos)**, referente a aquisição de Vales-Transporte para servidores desta Secretaria no mês de Julho do corrente exercício.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3342

Aos 02 dias do mês de julho de 1998, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3341, Extraordinárias Reservada nº 84 e Administrativa nº 268, de 30.6.98, e Especial 479, de 1º.7.98.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 3848/83 - Revisão dos proventos da reforma de JALCYR PEREIRA CARDOSO-CBMDF. - DECISÃO Nº 4545/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, à luz do Enunciado nº 20, da Súmula de Jurisprudência desta Corte, considerou regular a concessão em apreço, tendo em vista que esta guarda conformidade com a decisão judicial de que decorre.

PROCESSO Nº 1545/84 - Pensão especial concedida a LINDALVA LEMOS DE MOURA e outros-PCDF. - DECISÃO Nº 4546/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos à PCDF para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) juntar aos autos as declarações de não-acumulação de mais de 02 (duas) pensões, nos termos do artigo 222, inciso V, combinado com o artigo 225 da Lei nº 8.112/90; b) editar ato para: b.1) fazer constar da fundamentação legal somente os artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90, além do § 5º, art. 40, da CRFB; b.2) excluir o nome da beneficiária temporária Zildete Silvério de Moura; b.3) considerar o enquadramento correto do ex-servidor quanto ao cargo, à classe e ao padrão, existentes em 01/01/91; c) tornar sem efeito o apostilamento de fl. 121; d) elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fl. 144, para excluir a beneficiária temporária ZILDETE SILVÉRIO DE MOURA e fazer constar que os efeitos da pensão são a partir de 01/01/91; e) juntar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; f) tornar sem efeito os documentos que vierem a ser substituídos.

PROCESSO Nº 1792/84 - Revisão dos proventos da reforma de WILKINS GOMES DE MELLO-CBMDF. - DECISÃO Nº 4547/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar regular, nos termos do Enunciado nº 20, da Súmula de Jurisprudência desta Corte, a concessão em apreço, uma vez que guarda conformidade com a decisão judicial de que decorre; II - determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que, "a posteriori", edite nova Portaria, a fim de substituir, na fundamentação legal lançada na Portaria de 21.02.95 (fl. 131), o art. 142 pelo 148 da Lei nº 4.328, de 30.04.64, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 2785/84 - Revisão dos proventos da aposentadoria de LÉO SEBASTIÃO DAVID-SEA. - DECISÃO Nº 4548/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício nº 2039, de 24.10.97, oriundo do TJDF, mediante o qual comunica que foi denegada a segurança no MS nº 7193/97; 2 - determinar o retorno do processo à Secretaria de Administração do Distrito Federal para o acompanhamento do feito, comunicando a esta Corte a respeito de qualquer fato superveniente, relativo ao assunto em exame.

PROCESSO Nº 2302/89 - Revisões dos proventos da aposentadoria de PERY ROCHA FRANÇA-SEA. - DECISÃO Nº 4549/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal o ato revisório de fl. 28, retificado pelo de fls. 96/98; b) considerar ilegal o ato revisório de fl. 117, retificado pelo de fl. 120, com recusa de registro, devendo a jurisdicionada, no prazo de 30 dias, adotar as providências necessárias ao exato cumprimento da lei (art. 78, X, da LODF), o que será objeto de verificação em futura auditoria; c) considerar ilegal o ato revisório de fl. 183, com recusa de registro, devendo a jurisdicionada, no prazo de 30 dias, adotar as providências necessárias ao exato cumprimento da lei (art. 78, X, da LODF), o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 1150/92 (apenso o de nº 4005/90) - Transferência de recursos do FTPC para o DMTU com o fim de custear despesas administrativas. - DECISÃO Nº 4550/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 378/97-GAB/DMTU/DF; II - determinar ao DMTU: II.1 - o imediato cumprimento da Decisão nº 11.024/96, dando conhecimento a esta Corte de Contas; II.2 - que, no prazo de 30 (trinta) dias, indique os responsáveis pelo descumprimento à Decisão supracitada, reiterada pela Decisão nº 4604/97; III. autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 7016/93 - Contratos celebrados entre a Companhia Energética de Brasília e terceiros. - DECISÃO Nº 4551/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento da Carta nº 214/98-PR; II - considerar cumprida a determinação constante da Decisão nº 0666/98; III - autorizar a realização de inspeção na CEB, em momento oportuno, para a constatação do ressarcimento dos valores; IV - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2438/95 (apenso o de nº 101.000.536/93) - Prestação de contas do Convênio nº 07/89 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Creche Medalha Milagrosa. - DECISÃO Nº 4552/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu reiterar os termos da Decisão nº 4.624/97, alertando o Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para a sanção prevista no artigo 57, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 4497/95 (apenso o de nº 210.000.646/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 4553/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6003/95 - Auditoria programada levada a efeito pela 3ª ICE na obra de construção de abrigos para passageiros no Recanto das Emas, realizada pela NOVACAP, contratada por aquela Região Administrativa. - DECISÃO Nº 4554/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 252/GAB-RA XV e do Ofício nº 427/97-PRES, considerando cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 2392/97; II - alertar a NOVACAP para que os prazos concedidos por esta Corte de Contas sejam rigorosamente obedecidos; III - determinar à RA XV - Recanto das Emas que adote providências no sentido de obter recursos para possibilitar o pagamento da despesa objeto da Nota de Empenho nº 370/95, bem como sua complementação; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0441/96 - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 4555/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1215/97-DG/SLU-DF, fls. 16 e anexos de fls. 17/28; b) relevar o atraso apontado; c) considerar atendida a diligência contida na Decisão nº 4498/97, fls. 14; d) acolher as justificativas pelo descumprimento da Decisão nº 4708/96; e) considerar suprida a tomada de contas especial, nos termos do inciso I do art. 157 do RI/TCDF, tendo em conta o ressarcimento efetuado pelo servidor Anilton Fernandes Neto, Matrícula nº 80.268-9, declarando-o quite com o erário distrital, neste caso; f) determinar o arquivamento do autos.

PROCESSO Nº 2825/97 - Contendo o Ofício nº 833/SUAUD/SEFP/98, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento das determinações contidas na Decisão nº 2469/98. - DECISÃO Nº 4556/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) relevando o atraso apontado, tomar conhecimento do Ofício nº 833/SUAUD/SEFP/98 (fl. 132) e prorrogar por 30 (trinta) dias, até 20.07.98, o prazo para que a SEFP/DF cumpra as diligências constantes da Decisão nº 2469/98 (OF GP nº 1.094/98); b) reiterar ao CBMDF os termos da Decisão nº 2469/98, encaminhada mediante o OF GP nº 1.095/98, determinando o seu imediato cumprimento.

PROCESSO Nº 4627/97 - Contendo o Ofício PRESI/98-192, mediante o qual o Banco de Brasília S.A. solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4557/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº PRESI/98-192; b) conceder ao BRB a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 17.08.98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 041.000.448/97.

PROCESSO Nº 4827/97 - Contendo o Ofício nº 1.291/98-SSP, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4558/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1291/98-SSP-DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação de prazo, por 60 mais (sessenta) dias, até o dia 25.08.98, para a conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº. 050.000.759/97-GDF

PROCESSO Nº 4829/97 - Contendo o Ofício nº 1.290/98-SSP, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4559/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1.290/98-SSP-DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação de prazo, por 60 mais (sessenta) dias, até o dia 25.08.98, para a conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.757/97-GDF.

PROCESSO Nº 4833/97 - Contendo o Ofício nº 1.292/98-SSP, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4560/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1.292/98-SSP/DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 25.08.98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000.764/97.

PROCESSO Nº 4834/97 - Contendo o Ofício nº 1.305/98-SSP, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4561/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1.305/98-SSP/DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação, por mais 60

(sessenta) dias, até o dia 25.08.98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000.779/97.

PROCESSO Nº 4835/97 - Contendo o Ofício nº 283/98-SSP, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4562/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 283/98-SSP/DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 27/04/98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000.765/97.

PROCESSO Nº 4837/97 - Contendo o Ofício nº 1.289/98, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4563/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1.289/98-SSP/DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 25.08.98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000.750/97.

PROCESSO Nº 4846/97 - Contendo o Ofício nº 1.288/98, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4564/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1.288/98-SSP/DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 25/08/98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000.741/97.

PROCESSO Nº 4847/97 - Contendo o Ofício nº 1.287/98, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4565/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício 1.287/98-SSP/DF; b) conceder à SSP/DF a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 25/08/98, do prazo para a conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 050.000.740/97.

PROCESSO Nº 1707/98 - Representação nº 05/98-CF, da lavra da Procuradora do Ministério Público junto ao TCDF, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, versando sobre incorporação de quintos (Lei nº 8.911/94). - DECISÃO Nº 4566/98.- Havendo o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2801/83 - Contendo o Ofício nº 594/98-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento de determinação da Corte (Processo nº 030.001.280/83). - DECISÃO Nº 4567/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 594/98-GAB/SEA, de 1/6/98 (fl. 6); II. recomendar à SEA/DF a implementação de medidas que visem agilizar o cumprimento de diligências emanadas por esta Corte de Contas, evitando, assim, a necessidade de nova prorrogação de prazo como a ora concedida; III. autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para que a SEA/DF cumpra a diligência determinada pelo Tribunal, referente ao Processo de pensão civil nº 2801/83-TCDF (030.001.280/83-GDF - Antônia Pereira Silva); IV. restituir os autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 4300/83 - Reforma do Soldado BM JORGE SANTOS-CBMDF. - DECISÃO Nº 4568/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 105 a 120, que contêm a decisão judicial que beneficiou o servidor e os atos administrativos que a cumpriram; II - determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do DF que retifique o item I da Portaria de 14.10.94 (fl. 115) para substituir a expressão "tornar sem efeito os Decretos de 11 de julho de 1969 e de 16 de agosto de 1984 que tratam da reforma..." pela expressão "tornar sem efeito o Decreto de 16 de agosto de 1984, que trata da reforma...", providência que será objeto de verificação em futura auditoria programada.

PROCESSO Nº 1839/88 - Revisão dos proventos da aposentadoria de JOSÉ MARIA CRUZ FURTADO-SEA. - DECISÃO Nº 4569/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar diligência para que a Secretaria de Administração do DF, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - confeccione outro abono provisório, em substituição ao de fls. 34 e 35, a fim de alterar o percentual de ATS para 34%; II - acoste aos autos certidão da NOVACAP ou GEB, atestando o tempo de efetivo exercício do servidor, no período de 21.04.58 a 20.04.60; III - torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 4407/91 - Aposentadoria de JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS-SES. - DECISÃO Nº 4570/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1098/93 - Aposentadoria de JOSIAS FIRMIANO DE SOUSA-SEA. - DECISÃO Nº 4571/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1534/93 - Aposentadoria de FRANCISCO ANANIAS CAVALCANTE-FZDF. - DECISÃO Nº 4572/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar diligência para a Fundação Zoobotânica do DF, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - esclarecer o motivo da ausência da parcela relativa ao Plano Bresser (26,06%) nos proventos do servidor, considerando que a decisão da Justiça Trabalhista (fl. 57) determinou a incorporação desse percentual à remuneração do interessado; II - caso se comprove o direito à percepção desse valor, elaborar abono provisório, em substituição ao de fl. 41, observando a Decisão Normativa nº 2/93-TCDF, a fim de incluir o valor relativo ao Plano Bresser (26,06%); III - tornar sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 3691/93 - Integralização da pensão estatutária (Lei nº 3.373/58) concedida a JUVENIL JOSÉ DOS SANTOS-SEA. - DECISÃO Nº 4573/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - conhecer do pedido de reexame em apreço; II - dar ciência ao interessado e à Secretaria de Administração do DF do caráter suspensivo da decisão, consoante estabelece o art. 1º c/c o art. 4º da Resolução nº 91 de 14 de outubro de 1997; III - determinar a remessa dos autos à 4ª Inspetoria para análise de mérito.

PROCESSO Nº 3751/93 (apenso o de nº 030.017.762/90) - Pensão civil concedida a IZABEL BOMFIM CAMPOS-SEA. - DECISÃO Nº 4574/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I. quanto à concessão original, considerar legal, para fim de registro, a pensão instituída por Jonas Cerqueira Campos, Matrícula nº 1416-8-SEA/DF; II. quanto à integralização da pensão, determinar à SEA/DF que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: a) edite ato de revisão fundamentado somente no § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8112/90, a contar de 1º de janeiro de 1991; b) anexe comprovante da formal comunicação ao INSS dando conta da integralização da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; c) anexe extrato do processo da pensão concedida na Lei nº 6782/80, com a indicação dos beneficiários na data do óbito, os cancelamentos ocorridos e os que mantiveram as condições para a manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8112/90; d) anexe declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei nº 8112/90.

PROCESSO Nº 4009/93 - Contendo o Ofício nº 594/98-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, para cumprimento de determinação da Corte (Decisão nº 8274/96). - DECISÃO Nº 4575/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 594/98-GAB/SEA, de 1/6/98 (fl. 6); II - recomendar à SEA/DF a implementação de medidas que visem agilizar o cumprimento de diligências emanadas por esta Corte de Contas, evitando, assim, a necessidade de nova prorrogação de prazo como a ora concedida; III - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para que a SEA/DF cumpra a diligência determinada pelo Tribunal, referente ao Processo de pensão civil nº 4009/93-TCDF (030.011.609/92-GDF - Maria Lopes da Luz); IV - restituir os autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 1755/95 (apenso o de nº 040.002.658/92 e 3 volumes) - Auditoria programada realizada em órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, objetivando verificar a situação dominial do seu patrimônio imobiliário e os controles existentes para essa finalidade. - DECISÃO Nº 4576/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 358/SUAUD/SEFP/98, de 23/3/98, e dos expedientes que o acompanham; II. relevar o atraso verificado no encaminhamento das informações referentes ao cumprimento da Decisão nº 7.344/97; III. deliberar pelo cumprimento, por parte da SEFP, do disposto no item II, alínea "b", da Decisão nº 745/97, no item II, alínea "b", e no item III, alínea "b", da Decisão nº 4.286/96, reiterado pelo item II da Decisão nº 7.344/97; IV. autorizar a restituição do feito à 1ª ICE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 4651/96 (apenso o de nº 082.002.170/95) - Aposentadoria de ANA LUCIA BORGES LIMA-FEDF. - DECISÃO Nº 4577/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fim de registro, a aposentadoria de Ana Lúcia Borges Lima, Matrícula nº 90106-7-FEDF, e recomendou à FEDF que avalie, junto à interessada e a outros aposentados que percebiam a gratificação de regência de classe em atividade, sobre a possibilidade de percebê-la em inatividade.

PROCESSO Nº 5111/96 (apenso o de nº 082.003.699/95) - Aposentadoria de GENERCINA REZENDE SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 4578/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fim de registro, a aposentadoria de Genercina Rezende Silva, Matrícula nº 95.963-4/FEDF, e recomendou à FEDF que avalie, junto à interessada e a outros aposentados que percebiam a gratificação de regência de classe em atividade, sobre a possibilidade de percebê-la em inatividade e, ainda, que oriente a interessada no sentido de que o tempo de serviço constante da certidão de fl. 4-apenso (tempo prestado à FHDF) poderá ser computado para efeitos de anuênios se providenciada a certidão do próprio órgão.

PROCESSO Nº 5749/96 (apensos os de nºs 1765/94 e 5429/95) - Contendo o Ofício nº 234/98-SHDU, mediante o qual a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento de determinação da Corte (Decisão nº 2108/98). - DECISÃO Nº 4579/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 234/98-SHDU, de 9/6/98, de fl. 93; II. autorizar a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para que a SHDU conclua os trabalhos referentes ao Processo de TCE nº 11.000.397/94-8; III. restituir os autos à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 7149/96 (apenso o de nº 030.008.439/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Obras do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de vales-transporte. - DECISÃO Nº 4580/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 569/98-CART-2ª DP, considerando atendido o item III da Decisão nº 635/98, comunicada via OF GP nº 181/98; b) do expediente de fl. 69, de autoria do nominado à fl. 47, autorizando a prorrogação de prazo para apresentação da defesa requerida no item I, da Decisão nº 635/98, na forma pleiteada; II - determinar a restituição do feito à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 7365/96 - Contendo o Ofício nº 594/98-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para cumprimento de determinação da Corte (Decisão nº 8274/96). - DECISÃO Nº 4581/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 594/98-GAB/SEA, de 1/6/98 (fl. 5); II. recomendar à SEA/DF a implementação de medidas que visem agilizar o cumprimento de diligências emanadas por esta Corte de Contas, evitando, assim, a necessidade de nova prorrogação de prazo como a ora concedida; III. autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para que a SEA/DF cumpra a diligência determinada pelo Tribunal, referente ao Processo de pensão cívil nº 7365/96-TCDF (030.004.911/96-GDF - Maria de Lourdes da Cunha); IV. restituir os autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2111/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4582/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 110 e 124/98-PRESI / TERRACAP e documentação anexa (fls. 55/63), e do Ofício nº 804/98 - SUAUD/SEFP e anexo (fls. 64/66); II. considerar atendida a diligência ordenada à TERRACAP, via Decisão nº 1342/98 - OF GP nº 605/98; III. conceder à Secretaria de Fazenda e Planejamento a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 1º/7/98, para conclusão da TCE de que trata o Processo nº 111.000.740/97 - TERRACAP; IV. restituir o feito à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 2905/97 - Relatório anual sobre os resultados da ação fiscalizadora da 1ª ICE com fundamento nas informações geradas pelo Sistema Informatizado de Controle Externo - SISCOEX sobre a RA-XIV, relativamente ao exercício de 1997. - DECISÃO Nº 4583/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento da ação fiscalizadora promovida pela 1ª ICE a partir dos: a) relatórios SISCOEX e documentos acostados às fls. 2/20 e 22/40; b) gráficos estampados às fls. 42/44; c) relatórios de ocorrência às fls. 21 e 41; II. autorizar a juntada dos autos ao processo de análise de tomada de contas anual de 1997 da RA XIV - São Sebastião.

PROCESSO Nº 2907/97 - Relatório anual sobre os resultados da ação fiscalizadora da 1ª ICE utilizando informações geradas pelo Sistema Informatizado de Controle Externo - SISCOEX para a Região Administrativa XVI - Lago Sul, no exercício de 1997. - DECISÃO Nº 4584/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento da ação fiscalizadora promovida pela 1ª ICE a partir dos: a) relatórios SISCOEX e documentos acostados às fls. 2/23 a 25/49; b) gráficos exibidos às fls. 51/53; c) relatórios de ocorrência às fls. 24 e 50; II. autorizar a juntada dos autos ao processo de análise de tomada de contas anual de 1997 da RA XVI - Lago Sul.

PROCESSO Nº 2909/97 - Relatório anual sobre os resultados da ação fiscalizadora da 1ª ICE com fundamento nas informações geradas pelo Sistema Informatizado de Controle Externo - SISCOEX sobre a RA XVIII - Lago Norte , relativamente ao exercício de 1997. - DECISÃO Nº 4585/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento da ação fiscalizadora promovida pela 1ª ICE a partir dos: a) relatórios SISCOEX e documentos acostados às fls. 2/27 e 29/54; b) gráficos estampados às fls. 56/58; c) relatórios de ocorrência às fls. 28 e 55; II. autorizar a juntada dos autos ao processo de análise de tomada de contas anual de 1997 da RA XVIII - Lago Norte.

PROCESSO Nº 3172/97 - Contendo o Ofício nº 209/98-CBMDF, mediante o qual o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para a conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 053.000.796/97. - DECISÃO Nº 4586/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos documentos de fls. 19/24; II. alertar o CBMDF

para que os pedidos de prorrogação de prazo sejam encaminhados a esta Corte de Contas, devidamente fundamentados, na forma do § 1º, do art. 200, do Regimento Interno do TCDF; III. autorizar a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, até 19/8/98, para que o CBMDF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 053.000.796/97; IV. restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 5071/97 (apenso o de nº 3817/94) - Contendo o Ofício nº 804/98-SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4587/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 804/98-SUAUD/SEFP, fl. 18; II - autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, até 22/8/98, para que a SEFP envie a esta Corte o Processo de TCE nº 030.007.845/97; III - restituir o feito à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 5315/97 - Contendo o Ofício nº 762/98-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para a conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 061.031.038/97. - DECISÃO Nº 4588/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 762/98-GAB/SES e anexo (fls. 14/15); II. autorizar a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, até 13/8/98, para que a FHDF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 061.031.038/97; III. restituir os autos à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 5398/97 (apenso o de nº 082.009.471/96) - Aposentadoria de MARIA FERNANDES BARROS-FEDF. - DECISÃO Nº 4589/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fim de registro, a aposentadoria de Maria Fernandes Barros, Matrícula nº 77.736-6-FEDF e determinou à Fundação Educacional do DF que, posteriormente, proceda ao seguinte, que será objeto de verificação em futura auditoria programada: I - elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço (em substituição ao de fl. 16-apenso), indicando o percentual de 23% para o ATS, haja vista que o tempo de serviço prestado à UNB (certidão de fl. 8-apenso) deverá ser contado para adicionais, uma vez que a servidora foi admitida no Distrito Federal antes da vigência da Lei nº 8112/90; II - elaborar novo abono provisório (em substituição ao de fl. 23-apenso), observando a Decisão Normativa nº 2/93-TCDF, com o novo cálculo dos anuênios; III - tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 0680/98 - Contendo o Ofício nº 243/98-GAB/SECRAS, mediante o qual a Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para a conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo nº 030.010.547/97. - DECISÃO Nº 4590/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 27/32; II - determinar à dirigente da SECRAS que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe à SEFP o Processo de TCE nº 030.010.547/97, dando ciência a esta Corte de Contas; III - restituir os autos à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 0898/98 (apensos os de nºs 1954/97, 3206/97 e 4774/97) - Balancetes trimestrais do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA, correspondentes a 1997. - DECISÃO Nº 4591/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos balancetes trimestrais do IEMA, relativos a 1997; II. relevar as falhas formais indicadas pela instrução; III. determinar ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA que adote providências tendentes à regularização das pendências registradas na Conta 1.1.2.2.9.99.00 - Outras Responsabilidades; IV. autorizar a apensação do processo à prestação de contas anual do IEMA, exercício de 1997, para exame conjunto.

PROCESSO Nº 0953/98 - Contendo o Ofício nº 1245/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Púbica do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, para a conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.196/98-SSP. - DECISÃO Nº 4592/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 401, 647 e 1245/98-SSP/DF de fls. 1, 2 e 5; II. autorizar a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, até 27/8/98, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.196/98; III. restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 0954/98 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para a conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.195/98-SSP. - DECISÃO Nº 4593/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos ofícios nºs 398, 645 e 1250/98-SSP/DF de fls. 1, 2 e 5; II. autorizar a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, até 27/8/98, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.195/98; III. restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 0955/98 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para a conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 050.000.193/98-SSP. - DECISÃO Nº 4594/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 399, 641 e 1252/98-SSP/DF de fls. 1/5 e 8; II. autorizar a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, até 27/8/98, para que a SSP/DF conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 050.000.193/98; III. restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 1494/98 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para a conclusão da tomada de contas especial referente ao Processo nº 040.002.433/97-SEFP. - DECISÃO Nº 4595/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 469/98-GAB/SEFP e 813/98-SUAUD/SEFP de fls. 1 e 2; II. relevar o atraso apontado; III. autorizar a prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias, até 18/10/98, para que a SEFP conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 040.002.433/97; IV. restituir os autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 1890/98 (apenso o de nº 030.007.990/93) - Revisão dos proventos da aposentadoria de GENIVAL MARTINIANO SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 4596/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou diligência à Secretaria de Administração do DF para, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço para que, na apuração do tempo para ATS, sejam contados apenas 730 dias das licenças médicas gozadas pelo servidor; II - elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 57 para, na parcela referente à gratificação de atividade, fazer constar a proporcionalidade de 90% de acordo com a Lei nº 524/93 e, na parcela referente ao ATS, registrar o percentual de 11% com as devidas correções no cálculo das mesmas; III - tornar sem efeito o documento de fl. 57 e os porventura substituídos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 1349/82 - Pensão civil concedida a DULCE FERREIRA BENVINDO e outros-SEA. - DECISÃO Nº 4597/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7167/91 (apenso o de nº 030.009.133/88) - Pensão civil concedida a JOSEFA RODRIGUES ASSIS e outros-SEA. - DECISÃO Nº 4598/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7620/91 - Aposentadoria de LUIZ CEZAR DE FARIA-SEA. - DECISÃO Nº 4599/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1114/93 - Contendo o Ofício nº 731/98-SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa de tomada de contas especial (Processo nº 031.000.009/94). - DECISÃO Nº 4600/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, concedeu a prorrogação solicitada, até 13.08.98, relevando-se a intempestividade ocorrida.

PROCESSO Nº 2095/93 - Inspeção levada a efeito na Fundação Educacional do Distrito Federal, objetivando o exame da regularidade de processos de tomadas de contas especiais. - DECISÃO Nº 4601/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento da referida Inspeção ; II. determinar à FEDF que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe ao Tribunal o Processo nº 082.003.196/93 para o exame de sua regularidade; III. considerar os servidores apontados nos Processos nºs 082.001.001/93 e 082.002.576/93 quites com os cofres públicos, em razão do ressarcimento do prejuízo e da reposição do bem desaparecido, respectivamente; IV. autorizar, em conseqüência, a liberação de responsabilidade dos servidores arrolados nos processos acima; V. considerar regulares os procedimentos empregados pela FEDF na apuração dos fatos referentes às tomadas de contas especiais de que tratam os processos examinados nos autos, constantes da Relação Trimestral do 1º trimestre de 1993, exceto o processo mencionado no item II anterior, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 3195/93 (apensos os de nºs 3372/80 e 030.004.077/93) - Pensão civil concedida a MARIA TANCI DE CASTRO-SEA. - DECISÃO Nº 4602/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0114/96 (apenso o de nº 082.028.488/94) - Aposentadoria de GESSI GALDINO DOS REIS-FEDF. - DECISÃO Nº 4603/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, determinando à Fundação Educacional do Distrito Federal que, "a posteriori", exclua do ato de fls. 18-apenso a fundamentação relativa à aposentadoria por doença não qualificada em lei.

PROCESSO Nº 4877/96 (apenso o de nº 041.000.200/96) - Tomada de contas especial instaurada pelo Banco de Brasília S.A. para apurar responsabilidades pelo furto de envelope contendo depósitos em cheques. - DECISÃO Nº 4604/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do feito e do seu apenso; b) ordenar a citação da ex-empregada do BRB LEINA MÁRCIA DE ALENCAR ANTUNES, com suporte no artigo 13, II, da Lei Complementar nº 1/94, para, no prazo de trinta dias, apresentar defesa acerca da responsabilidade que lhe é atribuída, ou se preferir, recolher o valor do débito; c) autorizar o retorno dos autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 0155/97 (apenso o de nº 073.002.111/96) - Aposentadoria de JOÃO ALVES DE MATOS-FZDF. - DECISÃO Nº 4605/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1774/97 (apensos os de nºs 3645/96, 5887/96, 8002/96 e 507/97) - Contendo o Ofício nº 804/98-SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para encaminhamento do processo de prestação de contas anual da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 4606/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, prorrogou, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27.06.98, o prazo para encaminhamento ao Eg. Tribunal do processo de prestação de contas, referentes ao exercício de 1996, da NOVACAP.

PROCESSO Nº 2530/97 - Edital nº 11/97, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para inscrição no processo seletivo simplificado, destinado à contratação de Auxiliares de Enfermagem. - DECISÃO Nº 4607/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 464/98-GAB/SES, fl. 71, bem como dos editais acostados às fls. 67/70, 72; II) considerar cumprida a determinação constante da alínea "b" do item II da Decisão n.º 5.149/97; III) relevar, excepcionalmente, a não-convocação por meio de edital dos candidatos aprovados dentro do número de vagas no processo seletivo simplificado destinado à contratação temporária de Auxiliares de Enfermagem, regulado pelo Edital Normativo n.º 11/97 - FHDF; IV) determinar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, doravante, convoque os candidatos à contratação temporária por meio de edital; V) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE para oportuno exame dos atos de admissão oriundos da referida contratação temporária, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3329/97 - Contendo o Ofício nº 830/98-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 120 (cento e vinte) dias, para conclusão de tomada de contas especial (Processo nº 030.007.090/97). - DECISÃO Nº 4608/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, prorrogou por mais 60 (sessenta) dias, até 19.10.98, o prazo para conclusão da TCE de que trata o Processo nº 030.007.090/97.

PROCESSO Nº 3635/97 - Contendo o Ofício nº 798/98-SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 120 (cento e vinte) dias, para conclusão de tomada de contas especial (Processo nº 030.006.643/97). - DECISÃO Nº 4609/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, prorrogou, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15.06.98, o prazo para conclusão da TCE constante do Processo nº 030.006.643/97.

PROCESSO Nº 4386/97 (apenso o de nº 082.004.429/97) - Aposentadoria de NAIR DOS SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 4610/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, com a diligência "a posteriori", para correção do valor do ATS, fato a ser verificado em futura inspeção.

PROCESSO Nº 4406/97 (apenso o de nº 082.009.800/96) - Aposentadoria de ELBA TAVARES TORRES-FEDF. - DECISÃO Nº 4611/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5366/97 (apenso o de nº 082.008.186/97) - Aposentadoria de MARIA DE LOURDES NOVAIS DE AQUINO-FEDF. - DECISÃO Nº 4612/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0152/98 (apenso o de nº 082.007.590/96) - Aposentadoria de AMÁRIA SANTANA PEREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 4613/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0321/98 (apenso o de nº 094.001.027/97) - Aposentadoria de RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO-SLU. - DECISÃO Nº 4614/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0523/98 - Contendo o Ofício nº 686/98-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa de tomada de contas especial (Processo nº 061.042.563/96). - DECISÃO Nº 4615/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, concedeu a prorrogação do prazo, até 02.08.98.

PROCESSO Nº 1103/98 (apenso o de nº 094.001.373/97) - Aposentadoria de JOSÉ MACHADO PRATA-SLU. - DECISÃO Nº 4616/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1234/98 - Contendo o Ofício nº 804/98-SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4617/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, prorrogou, por mais 60 (sessenta) dias, até 29.08.98, o prazo para remessa da TCE constante do Processo n.º 142.000.196/98.

PROCESSO Nº 1445/98 - Contendo o Ofício nº 2006/98-PMDF, mediante o qual a Polícia Militar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4618/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, prorrogou, por mais 60 (sessenta) dias, até 13.08.98, o prazo para conclusão da TCE constante do Processo nº 054.000.512/98.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 2216/82 - Revisão dos proventos da aposentadoria de MARIA DO ROSÁRIO ÁVILA DE BESSA-SEA. - DECISÃO Nº 4619/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3344/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria de FILOMENA GOMES DE FREITAS-SEA. - DECISÃO Nº 4620/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1298/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria de RITA DE CÁSSIA QUIRINO-SEA. - DECISÃO Nº 4621/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4406/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos de VALMIRO FERREIRA FREITAS-SEA. - DECISÃO Nº 4622/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 5337/93 - Auditoria programada levada a efeito na Polícia militar do Distrito Federal, objetivando examinar os atos de gestão praticados por aquela jurisdicionada no período de janeiro a agosto/93. - DECISÃO Nº 4623/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) conhecer das defesas formuladas às fls. 135/136, 152/156 e 178/179, para, no mérito, considerá-las procedentes; II) determinar à Polícia Militar do DF que, no prazo de 30 dias, adote as providências a seguir, informando a este Tribunal a respeito dos resultados alcançados: a) verifique se houve a efetiva aquisição dos gêneros referentes aos itens 29 - Aveia em Flocos com 400g e 73 - Pé de Porco Salgado da Tomada de Preços nº 044/92; b) em caso afirmativo, quantifique o valor pago a mais em relação às propostas de menor preço, adotando as providências necessárias ao imediato ressarcimento dos prejuízos pelos membros da Comissão de Licitação; III) autorizar o retorno dos autos à Inspetoria própria, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 1410/95 (apenso o de nº 5521/92 e 1 volume) - Perícia para avaliação dos imóveis expropriados amigavelmente, em decorrência das obras do METRÔ-DF, conforme tratado no Processo nº 5521/92. - DECISÃO Nº 4624/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, pelo encaminhamento dos autos ao Ministério Público, para conhecer os desdobramentos da matéria e, querendo, pronunciar-se a respeito.

PROCESSO Nº 3289/95 - Aposentadoria de VALDOMIRO XAVIER DE MATOS-DER-DF. - DECISÃO Nº 4625/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) considerar legal, para fins de registro, o ato de inativação (fl. 23); II) recomendar ao DER/DF orientar o interessado quanto à possibilidade de valer-se dos benefícios da Lei nº 22/89, relativamente ao tempo de serviço prestado ao Serviço de Limpeza Urbana, no período de 01.01.61 a 24.03.62 - averbado mediante certidão do INSS - desde que apresente certidão específica, expedida pelo próprio SLU.

PROCESSO Nº 5131/95 (apenso o de nº 055.003.328/95) - Aposentadoria de LEOLINO MARQUES SOBRINHO-DETRAN. - DECISÃO Nº 4626/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria em apreço; II - determinar ao DETRAN/DF que, posteriormente, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada: a) elabore novo abono provisório, em substituição ao documento de fl. 28-apenso e observando o contido na D.N. TCDF nº 02/93, a fim de considerar o percentual de 18% para a parcela referente ao Adicional por Tempo de Serviço, conforme certidão de tempo de serviço de fls. 23/24-apenso, tendo em conta que o período prestado à NOVACAP, enquanto empresa pública, não se considera para adicionais, nos termos do artigo 10 da Lei nº 4.242/63; b) proceda o ressarcimento ao Erário das quantias pagas indevidamente ao inativo, a título de ATS, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90 (Lei DF nº 197/91), juntando aos autos comprovante das medidas adotadas; c) torne sem efeito os documentos substituídos; III - autorizar à 4ª ICE incluir o processo em roteiro de futura auditoria programada na jurisdicionada, com vistas a verificar o fiel cumprimento desta decisão.

PROCESSO Nº 0051/96 - Aposentadoria de DÉLIO CORREIA GUIMARÃES-DER. - DECISÃO Nº 4627/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0364/96 (apenso o de nº 094.001.121/95) - Aposentadoria de RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA-SLU. - DECISÃO Nº 4628/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7112/96 (apenso o de nº 073.001.712/96) - Aposentadoria de INÁCIO ANANIAS DE SOUSA-FZDF. - DECISÃO Nº 4629/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0293/97 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para atendimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 4630/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 556/GAB (fl. 24); II) prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para cumprimento da diligência objeto da Decisão nº 8256/97 - Processo 0293/97 (055.000.052/95 - GDF).

PROCESSO Nº 0753/97 (apenso o de nº 040.002.004/95) - Convênio n º 038/91 celebrado entre a Secretaria de Saúde do Distrito Federal e o então Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social. - DECISÃO Nº 4631/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que, se ainda não o fez, instaure imediatamente tomada de contas especial para apurar responsabilidades quanto às irregularidades cometidas na prestação de contas do Convênio nº 038/91, autorizando a remessa do Apenso à origem para fins de cumprimento da diligência ora formulada; II) ordenar a apensação dos autos aos de nº 4533/95, não sem antes ouvir previamente o relator daquele processo, o insigne Conselheiro José Eduardo Barbosa; III) devolver o processo "sub examine" à Inspetoria própria, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 2330/97 - Exame do Edital de Concorrência nº 002/97, originário da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 4632/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento da Informação nº 028/98 de fls. 44/46 e do Ofício nº 1972/97-FEDF, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2740/97 - Relatório SISCOEX, referente às despesas realizadas pela Região Administrativa XI - Cruzeiro, no decorrer do exercício de 1996. - DECISÃO Nº 4633/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento dos documentos constantes às fls. 30/32, decidiu: I) considerar satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada por meio da Decisão nº 6005/97; II) determinar à Administração Regional do Cruzeiro (RA-XI) que mantenha estrita observância ao disposto no art. 38, II, do Decreto nº 16.098/94 (Normas de Execução Orçamentária e Financeira do DF), de forma a evitar que se repita, no futuro, a falha cometida quando da emissão da NE nº 79/96; III) autorizar o retorno dos autos à Inspetoria própria para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 3679/97 (apensos os de nºs 7605/96 e 274/98) - Representação formulada pela Comissão Permanente dos Inspetores de Controle Externo-CICE, contendo sugestões de alterações no RI/TCDF que visam à racionalização de procedimentos nas áreas de admissão de pessoal, concessão de aposentadorias, reformas e pensões e de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4634/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, conhecendo da Informação nº 8/98 de fls. 232 e 233, decidiu: I) autorizar a inserção de artigo sobre processos em curso na Resolução que trata da instauração, instrução e processamento das tomadas de contas especiais; II) acolher as alterações alvitradas pela DIPLAN, adotando as minutas de Emenda Regimental e de Resoluções constantes às fls. 202/231 como redação final dos atos aprovados por meio da Decisão nº 2297/98, sem prejuízo da alteração contida no item precedente; III) devolver o processo "sub examine" à Presidência desta Casa, para que seja cumprida a deliberação expressa na alínea "a", "in fine", do referido "decisum".

PROCESSO Nº 5034/97 - Aposentadoria de ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA-TCDF. - DECISÃO Nº 4635/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0354/98 - Aposentadoria de SILVIA REGINA DE CARVALHO JOSÉ-TCDF. - DECISÃO Nº 4636/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0629/98 - Contendo os Ofícios nº 559 e 737/98-GAB/SES, mediante os quais a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4637/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e em atenção aos Ofícios de nºs 559 e 737/98-GAB/SES, concedeu as dilações de prazo neles solicitadas, para conclusão do Processo de TCE nº 061.022.135/98.

PROCESSO Nº 1233/98 - Encaminhamento à Justiça Eleitoral de relação dos responsáveis cujas contas foram julgadas irregulares pelo Tribunal, conforme determinação contida no artigo 83 da Lei Complementar nº 01/94. - DECISÃO Nº 4544/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) autorizar o encaminhamento à Corregedoria Regional Eleitoral, para a finalidade prevista no artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, cópia da listagem de fls. 91/102, organizada de acordo com as exigências do artigo 83 da Lei Complementar nº 01/94, esclarecendo que: a) a referida listagem substituirá aquela encaminhada em 17 de dezembro de 1997 pelo Ofício GP n.º 4194/97; b) em razão do acolhimento de recurso contra decisão pela irregularidade de contas, deve ser excluída das fichas encaminhadas por meio do Ofício GP n.º 2017/96 a que se refere ao responsável a seguir relacionado: Nome: Mauro Monteiro CPF: 010.207.571-91 Processo: 3672/89 Decisão 2038/96 Data: 28/3/96 Mãe: Otacília da Gama Monteiro Nasc.: 24/Jan./1946; II) restituir os autos à Inspetoria competente, para elaboração de nova listagem, para remessa à Justiça Eleitoral até 5/7/98, em cumprimento ao § 5º do artigo 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº 1869/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria de DIVINO FERREIRA-SES. Aos autos juntou-se pedido de reexame de decisão da Corte. - DECISÃO Nº 4638/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1) conhecer do pedido de reexame da Decisão nº 8849/97; 2) determinar seja informada a Secretaria de Saúde do Distrito Federal do efeito suspensivo conferido à decisão, consoante estabelece o art. 1º c/c o art.4º da Resolução nº 91, de 14/10/97; 3) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE para instrução.

PROCESSO Nº 3317/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria de JOSÉ MARTINS CAMPOS-SEA. - DECISÃO Nº 4639/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou nova diligência à Secretaria de Administração, que deverá, em 60 dias: 1- retificar o abono provisório de fl. 47, a fim de consignar a parcela de vencimento referente ao cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, na proporcionalidade correspondente a 32/35; 2- tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 3100/91 (anexo o de nº 4958/91) - Aposentadoria e revisão dos proventos de MATHILDE BENEDITA STEMLER VEIGA-SES. - DECISÃO Nº 4640/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou à Secretaria de Saúde que, no prazo de 60 dias, sejam adotadas as seguintes providências: 1) anexar aos autos documentos idôneos que comprovem o efetivo exercício dos cargos ou funções discriminados à fl. 135; 2) autenticar as cópias das Portarias 002/84 (fl. 38) e 012/86 (fl. 39); 3) refazer o mapa de incorporação de "quintos", fls. 130/131, fazendo constar todas as funções devidamente comprovadas exercidas pela servidora até a sua inativação, observando os possíveis reflexos no total dos proventos da inativada; 4) elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 132, em conformidade com o disposto no item II, da Decisão Normativa n.º 02/93-TCDF, a fim de: a) computar a parcela de "quintos" incorporados, com base nos cargos/funções exercidos na União, aplicando-se a tabela salarial vigente em 22.09.92; b) incluir a parcela relativa à Gratificação de Atividade - 30% - Lei n.º 329/92; 5) proceder ao apostilamento, a partir de 09.12.93, da correlação dos cargos exercidos pela interessada no Governo Federal com o equivalente no GDF, levando em consideração a compatibilidade de atribuições, nível de responsabilidade e complexidade e remuneração; 6) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 2504/92 (apenso o de nº 040.002.842/92) - Auditoria realizada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal junto à Administração Regional do Paranoá - RA VII, abrangendo o período de 01/01 a 31/12/91. - DECISÃO Nº 4641/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 143/157; b) considerar satisfatórias as providências adotadas pela RA VII, em cumprimento à Decisão nº 2435/97, relevando o atraso apontado; c) autorizar a devolução do Processo nº 040.002.842/92 ao órgão de origem; d) determinar o retorno dos autos à 1ª ICE, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 7412/93 - Aposentadoria de JOÃO MARTINS DOS SANTOS-DER-DF. - DECISÃO Nº 4642/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: 1) considerar legal, para fins de registro, a inativação; 2) determinar ao DER/DF que: a) elabore novo Abono Provisório, observando a DN n.º 02/93-TCDF, com as seguintes providências: a.1) ajustar a parcela ATS para 21%; a.2) considerar o valor do vencimento da Classe Especial, Padrão II, igual a R$ 18.956,68; a.3) retificar a denominação da Gratificação de Atividade Rodoviária para Gratificação de Produtividade Rodoviária; b) providencie o ressarcimento dos valores pagos indevidamente, na forma do art. 46 da Lei n.º 8.112/90; c) torne sem efeito os documentos porventura substituídos; 3) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de auditoria, a fim de que se verifique o efetivo cumprimento das providências determinadas.

PROCESSO Nº 8062/93 - Aposentadoria de JOSÉ PEREIRA DA SILVA-DER-DF. - DECISÃO Nº 4643/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1713/94 - Atas das 1565 a 1636 Reuniões da Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília. Aos autos juntou-se pedido de reexame de decisão da Corte. - DECISÃO Nº 4644/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do resultado de inspeção realizada na TERRACAP, autorizada pela Decisão nº 3.779/97, de 12.06.97, bem como dos documentos de fls. 1020/1093 e do Ofício nº 051/98-PRESI, de 13.02.98 e documentação correlata (fls. 888/995); II) negar conhecimento ao recurso apresentado via Ofício n.º 102/98-PRESI, de 23.03.98 e documentação anexa, porque intempestivo (fls. 996/1016); III) considerar cumprida a diligência determinada pela Decisão n.º 7655/97; IV) determinar à TERRACAP que: a) submeta, novamente, a criação da FUNTERRA ao CPP, enviando à Corte cópia da respectiva resolução no prazo de 60 (sessenta) dias; b) mantenha a suspensão de despesas com o Plano de Benefício-Ponte da FUNTERRA, até o pronunciamento definitivo do CPP; V) determinar à 3ª ICE que promova a citação das pessoas nominadas nas alíneas "a" e "b" do parágrafo 26 da Informação nº 158/98 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem as alegações de defesa referentes às irregularidades apontadas nos autos; VI) determinar, ainda, à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano a instauração de tomada de contas especial para apurar as possíveis irregularidades relativas às despesas realizadas com hospedagem no Hotel Aracoara, em Brasília, de participantes do Grupo Executivo de Trabalho criado pelo Decreto nº 15.775/94, no período de julho a dezembro de 1994, nos termos do art. 152 do Regimento Interno deste Tribunal, combinado

com o art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 09.05.94; VII) autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5075/94 (apenso o de nº 030.003.218/96) - Convênio no 07/94 celebrado entre a Secretaria de Obras do Distrito Federal e a Companhia Energética de Brasília - DECISÃO Nº 4645/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: 1) tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial; 2) determinar à CEB que, no prazo de 30 dias: a) organize a prestação de contas relativa ao Convênio nº 7/94, até o final da vigência, em 29/3/94, na forma do § 1º do art. 18 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, mantendo esta Corte informada do procedimento; b) promova o recolhimento do saldo remanescente, nos termos, especialmente, do inciso III do § 6º, do art. 18, do mesmo decreto; c) indique os executores do Convênio, responsáveis pela infração à norma, com vista à sanção prevista no art. 57, I, da Lei Complementar nº 1/94; 3) determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que encaminhe a esta Corte a citada prestação de contas, devidamente certificada, esclarecendo se houve comunicação ao Secretário daquela Pasta acerca da ausência desse procedimento, indicando o servidor a cuja atribuição estaria afeta, na forma do § 11 do art. 18 do Decreto 16.098/94; 4) recomendar à CEB, à SEPF e à SO que observem as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, no que tange às prestações de contas de convênio; 5) observar à Secretaria de Obras que as Comissões de TCE deverão apresentar conclusão acerca do objeto da apuração, inclusive sobre a ocorrência de prejuízo, apontando os responsáveis, caso ocorra infração à norma; 6) determinar à mesma Pasta que indique os executores do Convênio nº 7/94, responsáveis pela infração à norma, com vista à sanção prevista no art. 57, I, da Lei Complementar nº 1/94.

PROCESSO Nº 1678/95 (apensos os de nºs 7401/93 e 030.013.614/94) - Pensão civil concedida a FELIPE PEREIRA DE SOUZA e outros-DER. - DECISÃO Nº 4646/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar ao Departamento de Estradas de Rodagem que, no prazo de 60 dias, adote as seguintes providências: I) quanto à aposentadoria: a) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 37 - Apenso nº 7401/93, a fim de incluir, para fins de aposentadoria, 1002 (hum mil e dois) dias prestados à iniciativa privada, comprovados por meio de certidão específica do INSS, caso não haja nenhum impedimento para seu cômputo, o que, ocorrendo, deverá ser informado nos autos; b) confeccionar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 41 - Apenso nº 7401/93, a fim de considerar a proporcionalidade dos proventos do inativo, conforme item anterior, observando a Decisão Normativa nº 002/93 - TCDF; II) quanto à pensão (Processo nº 030.013.614/94); c) retificar o ato concessório de fl. 16 - Apenso nº 030.013.614/94, para incluir a Sra. MARGARIDA DE SOUZA RAMOS, companheira do instituidor, como beneficiária da pensão vitalícia, com fulcro no art. 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a teor, ainda, do que dispõem os §§ 3º, alínea "a", e 7º do art. 19 do Decreto nº 2.172, 05.03.97; d) elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fl. 20 do Processo nº 030.013.614/94, a fim de: d.1) calcular o ATS no percentual de 28% sobre os valores integrais do vencimento mais a GPR; d.2) fazer constar a Sra. Margarida de Souza Ramos entre os beneficiários; d.3) adequar a proporcionalidade dos proventos de pensão ao que for apurado no item "a" antecedente; e) anexar aos autos declaração de não-acumulação de mais de duas pensões, nos termos do art. 222, inciso V, combinado com o art. 225 da Lei nº 8.112/90; f) anexar o comprovante do último provento percebido pelo instituidor (setembro/1994), conforme art. 215 da Lei nº 8.112/90; g) tornar sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 3063/95 - Contrato no 501/95 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma URBRÁS - Urbanização e Premoldados Ltda. - DECISÃO Nº 4647/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1) tomar conhecimento da defesa apresentada em atendimento ao item 2 da Decisão nº 397/98, acostada às fls. 357/359, para considerar subsistentes as alegações e justificativas nela contidas; 2) considerar subsistentes, também, as alegações e justificativas oferecidas nas defesas acostadas às fls. 302/304, 313/314 e 318/320; 3) recomendar à NOVACAP, à vista da matéria apreciada nos autos, disponíveis para o seu exame, se necessário, que: a) providencie a revisão das normas relativas a arruamento e pavimentação, com vista ao seu aperfeiçoamento, em face da revelação de que as vigentes aplicam-se a rodovias e não a obras urbanas, que são as normalmente executadas pela jurisdicionada (fl. 125), bem como de que apresentam atribuições contraditórias, em relação ao próprio Regimento Interno da NOVACAP (fls. 313, 315 e 316), aos responsáveis pela execução dos ensaios de controle tecnológico; b) considere a necessidade de serem registradas as verificações realizadas na pavimentação executada até o momento da liberação do trecho, de forma a comprovar, inequivocamente, a execução do serviço dentro dos padrões, bem como de que, na impossibilidade de execução dos ensaios de verificação, sejam registrados os motivos impeditivos no respectivo diário de ocorrências e as providências adotadas no saneamento e correção relativos a trechos desconformes com as normas; 4) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4310/95 (apenso o de nº 1202/95) - Resultado de estudo determinado pela Corte sobre a Lei no 837, de 28.12.94, que dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências. - DECISÃO Nº 4648/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6108/95 - Contrato nº 709/95 e outros, celebrados entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e terceiros. - DECISÃO Nº 4649/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento dos termos aditivos reunidos de fls. 614/713; b) determinar o retorno dos autos à 3ª ICE.

PROCESSO Nº 0329/96 (apensos os de nºs 040.002.007/95, 040.004.900/95 e 040.007.430/95) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa IV - Brazlândia, referente ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 4650/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0791/97 (apenso o de nº 081.003.031/96) - Aposentadoria de PEDRO MARQUES DA SILVA-FCDF. - DECISÃO Nº 4651/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu assinar o prazo de 60 dias para que a FCDF adote as seguintes providências: 1) anexar aos autos certidões que comprovem o tempo de serviço prestado pelo servidor ao Ministério da Guerra e às empresas indicadas (2.980 dias); 2) confeccionar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 51-apenso, nos termos da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de: a) excluir a parcela "Horas-Extras Incorporadas"; b) em se confirmando o direito, considerar o tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra, para fins de adicional por tempo de serviço, desde que não corresponda a tiro-de-guerra; 3) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1680/97 (apensos os de nºs 040.005.796/96 e 040.009.903/96) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa VII - Paranoá, referente ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 4652/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento da tomada de contas anual e dos documentos acostados às fls. 4 a 59, relevando, em caráter excepcional, o atraso no encaminhamento ao Tribunal; II) considerar satisfatória a sua apresentação, não obstante a ausência, no relatório do controle interno, do pronunciamento sobre a eficácia e eficiência da gestão orçamentária , financeira, contábil e patrimonial, previsto no artigo 140, inciso VII, do RI/TCDF; III) dar ciência a Região Administrativa do Paranoá de que, em relação às contas dos ordenadores de despesa do ano de 1995, foram cometidas as seguintes impropriedades: a) utilização de veículo oficial para benefício de particulares; b) efetivação de processo licitatório não contendo a estimativa da despesa; c) ocorrência de processos licitatórios sem a documentação numerada seqüencialmente e com documentos arquivados fora da ordem cronológica e da pasta específica; d) existência de Notas de Empenho sem a autorização do ordenador de despesa e sem a assinatura do responsável pela emissão; e) utilização inadequada da classificação contábil 3.3.4.9.0.92.01 - Aposentadorias e Reformas, na liquidação da dívida de exercício anterior da despesa com energia elétrica, conforme NE 0036/95 e NL 0036/95; f) emissão da NE 140/95, classificada no Programa de Trabalho "Publicidade e Propaganda", sem a devida autorização do Secretário de Comunicação Social; g) utilização do Programa de Trabalho inadequado na classificação das Notas de Empenho de nºs 213/95, 165/95, 91/95 e 286/95; h) liquidação de despesa com Publicidade e Propaganda no Programa de Trabalho 10.060.0327.2311.0002 - Ampliação do Sistema de Iluminação, empenhado em nome da CEB (NE 218/95), por meio da NL 571/95, tendo como beneficiária a empresa Makplan - Marketing e Planejamento Ltda.; IV) determinar à RA VII a adoção de medidas corretivas dos procedimentos administrativos que deram causa às impropriedades indicadas no item III, em especial no que se refere à classificação imprópria de programas de trabalho; V) recomendar àquela jurisdicionada que passe a observar rigorosamente os prazos estabelecidos no artigo 91, inciso I, do Decreto nº 16.098/94, para encaminhamento ao Departamento Geral de Contabilidade/SEFP dos demonstrativos especificados naquele inciso; VI) determinar a audiência de Wagner de Barros e Maria Delsione da Silva, Administradores Regionais no período de 1º a 3/1/95 e de 4/1 a 31/12/95, respectivamente e de Maria de Fátima Alves de Lima, Chefe da Seção de Material e Patrimônio no ano de 1995 para que, no prazo de 30 dias, apresentem suas alegações à vista das impropriedades descritas no item III, que podem ensejar a aposição de ressalvas às contas; VII) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 3489/97 - Representação oferecida pela firma Internacional Equipamentos Científicos Ltda., referente a indícios de irregularidades a partir de sua inabilitação no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 061/97, realizada pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília. - DECISÃO Nº 4653/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa conjunta apresentada pelos membros da Comissão de Licitação (fls. 100/133) para, no mérito, julgá-la improcedente; b) pela aplicação de multa aos membros da Comissão de Licitação que realizaram a Tomada de Preços nº 61/97, fixada em 100 Unidades Fiscais de Referência - UFIR, nos termos do artigo 57, II, da Lei Complementar nº 1/94; c) autorizar a 3ª ICE a promover as respectivas notificações, assinando o prazo de trinta dias para recolhimento; d) dar conhecimento desta decisão ao autor da Representação.

PROCESSO Nº 5091/97 - Relatório de auditoria realizada na Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 23/04 a 06/05/97. - DECISÃO Nº 4654/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1) tomar conhecimento do relatório em apreço; 2) determinar à Fundação Cultural que, no prazo de 60 dias: a) exclua da remuneração de seus servidores ativos a parcela "hora extra incorporada", porquanto o pagamento é contrário ao disposto no art. 9º c/c o § 6º do art. 2º da Lei 86/89; b) dê ciência ao Tribunal das medidas adotadas; 3) autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0346/98 (apenso o de nº 101.001.492/97) - Aposentadoria de CAMILA PEREIRA BATISTA DE SOUZA-FSS. - DECISÃO Nº 4655/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: 1- considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; 2- determinar à Fundação do Serviço Social que, posteriormente, retifique o ato concessório de fl. 07 - apenso, para indicar a denominação completa do cargo em que se deu a aposentadoria; 3- tornar sem efeito o documento substituído; 4- autorizar a 4ª ICE a verificar na origem, em auditoria programada, o cumprimento da determinação acima.

PROCESSO Nº 0923/98 - Representação nº 5/98-JUJF, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre a Lei Complementar nº 46, de 21/11/97, que destina área para projeto habitacional de servidores da Câmara Legislativa e do TCDF. - DECISÃO Nº 4656/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou a apensação do processo ao de nº 5158/97, para deliberação conjunta. Decidiu, ainda, acolhendo proposta do representante do Ministério Público junto a esta Corte, dar tratamento urgente à matéria constante dos autos, visando a eficácia de futura deliberação da Corte.

PROCESSO Nº 0990/98 - Exame da Ata da 1.863ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília. - DECISÃO Nº 4657/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu encaminhar os autos à 3ª ICE, para que acompanhe, via inspeção, o determinado no item I da Decisão nº 2411/98, bem como para que providencie a juntada de cópia do parecer do douto Ministério Público resultante do exame conjunto determinado pela Decisão nº 12.052/95.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 3539/93 (apenso o de nº 030.007.250/92) - Pensão civil concedida a IZALINA RODRIGUES DE SOUZA e outro-SEA. - DECISÃO Nº 4658/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal o ato de fl. 20-apenso, para fins de registro, determinando à SEA/DF que providencie a juntada da declaração assinada pela requerente atestando a não-acumulação ou acumulação lícita de pensão (art. 225 da Lei n.º 8.112/90), medida que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 4065/93 (apenso o de nº 030.009.793/92) - Pensão civil concedida a MARIA XAVIER DE JESUS-SEA. - DECISÃO Nº 4659/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4823/93 (apenso o de nº 030.015.736/90) - Pensão especial concedida a LUCIANA DE SOUZA PAES DA SILVA-DETRAN. - DECISÃO Nº 4660/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) considerar legal o ato de fl.16-apenso, para fins de registro; II) determinar a baixa dos autos em diligência, a fim de que a SEA/DF, no prazo de 180 (cento e oitenta), com referência à integralização da pensão: a) formalize processo revisional da pensão, com efeitos a partir de 1.1.1992, fundamentando o ato no § 5º do art. 40, da CF/88 e nos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112/90; b) anexe ao feito comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo Distrito Federal, com indicação da data da vigência; c) junte aos autos extrato do processo de pensão concedida na forma da Lei n.º 3.373/58 pelo INSS, com indicação dos beneficiários do ex-servidor na data do óbito, dos cancelamentos ocorridos e dos que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei n.º 8.112/90; d) anexe aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei n.º 8.112/90.

PROCESSO Nº 5233/93 (apenso o de nº 3493/85) - Pensão especial concedida a MARIA DO AMPARO FIGUEIREDO NÓBREGA-SEA. - DECISÃO Nº 4661/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) considerar legal o ato de fl. 18, retificado à fl. 33, para fins de registro; II) determinar a baixa dos autos em diligência, a fim de que a SEA/DF, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com referência à integralização da pensão: a) formalize processo revisional da pensão, com efeitos a partir de 1.1.1992, fundamentando o ato no § 5º do art. 40, da CF/88 e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; b) anexe ao feito comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo Distrito Federal, com indicação da data da vigência; c) junte aos autos extrato do processo de pensão concedida na forma da Lei nº 3.373/58 pelo INSS, com indicação dos beneficiários do ex-servidor na data do óbito, dos cancelamentos ocorridos e dos que mantiveram as condições para manutenção do benefício na vigência da Lei nº 8.112/90; d) anexe aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 5331/93 - Pensão civil concedida a BEATRIZ MONTEIRO SANTANA-SEFP. - DECISÃO Nº 4662/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0911/94 - Aposentadoria de OSVALDO MATIAS DE ABREU-FEDF. - DECISÃO Nº 4663/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu considerar legal, para fins de registro, o ato concessório em apreço e recomendar à FEDF que alerte o servidor acerca da possibilidade de vir a solicitar a inclusão aos proventos da Gratificação de Regência de Classe, caso se confirme o direito à vantagem em tela.

PROCESSO Nº 2200/94 - Aposentadoria de JOEL DE OLIVEIRA BARROS-SLU. - DECISÃO Nº 4664/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3858/94 - Pensão civil concedida a SABINA CAVALCANTE DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 4665/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4131/94 (apenso o de nº 030.006.531/94) - Manutenção e integralização de pensão concedida nos termos da Lei nº 3373/58 a CRIZANTINA BEZERRA COSTA-SEA. - DECISÃO Nº 4666/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal a concessão em exame, para fins de registro, determinando, ao depois, que a SEA/DF, elabore novo Título de Pensão, em substituição ao de fl.85-apenso, para alterar o percentual do Adicional por tempo de serviço para 15%,

de acordo com os dados constantes à fl.43-apenso, devendo tal medida ser objeto de verificação por parte da 4ª Inspetoria, em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 5369/94 (apenso o de nº 094.000.536/94) - Aposentadoria de JOÃO FERREIRA DE SOUSA-SLU. - DECISÃO Nº 4667/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5700/94 - Pensão civil e revisão dos proventos concedidas a ODÁLIA PEREIRA MENDONÇA e outro-SLU. - DECISÃO Nº 4668/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 1484/95 (apenso o de nº 2257/90) - Pensão civil concedida a KELITA OLIVEIRA SANTOS-SEA. - DECISÃO Nº 4669/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato pensional de fls. 14/15 e determinou à SEA/DF que confeccione, posteriormente, outro Título de Pensão, em substituição ao de fls. 36, para consignar o percentual correto da Gratificação de Desempenho (20%), o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 3392/95 (apenso o de nº 094.000.541/95) - Pensão civil concedida a MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS CORTELETI e outras-SLU. - DECISÃO Nº 4670/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6172/95 - Pensão civil concedida a MARIA FRANCELINO DA CONCEIÇÃO-SEA. - DECISÃO Nº 4671/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de fls. 19/20, retificado às fls. 95/98, determinando, ao depois, que a SEA/DF, elabore novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 100, objetivando a alteração da vigência do mesmo para 11.08.95. Outrossim, tal providência deverá ser objeto de verificação por parte da 4ª Inspetoria, em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 6182/95 - Pensão civil concedida a MARIA DE LOURDES DE BARROS-SEA. - DECISÃO Nº 4672/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4146/96 (apenso o de nº 061.006.303/95) - Aposentadoria de MARIA BENEDITA LOBATO LUSTOSA-FHDF. - DECISÃO Nº 4673/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório determinando, ao depois, que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl.23-apenso, nos moldes do de fl.18-apenso, para computar os proventos da inativa com base na tabela de 40 horas semanais, tendo em vista a excepcionalidade da aposentadoria - invalidez decorrente de doença especificada em lei - e às Decisões nºs 7340/97 e 7339/97-TCDF. Outrossim, tal providência deverá ser objeto de verificação por parte da 4ª Inspetoria, em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 6218/96 (apenso o de nº 094.000.538/96) - Pensão civil concedida a DIVA MOTA PEREIRA-SLU. - DECISÃO Nº 4674/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6793/96 (apenso o de nº 094.000.251/96) - Pensão civil concedida a MARIA LEILA FERREIRA BANDEIRA e outros-SLU. - DECISÃO Nº 4675/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou a baixa dos autos em nova diligência, a fim de que o Serviço de Limpeza Urbana do DF, no prazo de 60 (sessenta) dias, solicite da beneficiária vitalícia declaração que comprove a não-acumulação ou acumulação lícita de pensão, nos termos do artigo 225 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 7279/96 (apenso o de nº 030.007.678/95) - Pensão civil concedida a VALDA TEIXEIRA MACÊDO-SEA. - DECISÃO Nº 4676/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal o ato de fls.41/44-apenso, para fins de registro, determinando, ao depois, que a SEA/DF anexe aos autos declaração firmada pela beneficiária de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 8112/90, e refaça a seqüência numérica do Apenso nº 030.007.878/95, após a sétima página (resumo de tempo de serviço). Tais providências deverão ser objeto de verificação por parte da 4ª Inspetoria, em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 7374/96 (apensos os de nºs 2832/91 e 030.006.079/96) - Pensão civil concedida a TEREZINHA FERREIRA DE LIMA e outro-SEA. - DECISÃO Nº 4677/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal o ato de fls.15/16-apenso-pensão, para fins de registro, determinando, ao depois, que a SEA/DF elabore novo Título de Pensão, em substituição ao de fl.17-apenso-pensão, objetivando a correção da proporcionalidade para 32/35 avos, em conformidade com o documento de fl.18-apenso-aposentadoria, e numere as duas últimas folhas do processo em Apenso nº 030.006.079/96. Tais providências deverão ser objeto de verificação por parte da 4ª Inspetoria, em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 7694/96 (apensos os de nºs 3459/95 e 030.010.354/95) - Aposentadoria de JORGE ROSA DA SILVA e pensão civil concedida a MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA-SLU. - DECISÃO Nº 4678/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legais os atos de pensão e aposentadoria em comento, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0163/97 (apenso o de nº 081.002.759/96) - Pensão civil concedida a LURDES VIEIRA ROSA RODRIGUES e outras-FCDF. - DECISÃO Nº 4679/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de fls. 16-apenso, determinando, ao depois, que a Fundação Cultural do DF, elabore novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 46-apenso, a fim de que seja excluída a parcela "vantagem pessoal - Horas Extras Incorporadas ", em cumprimento ao disposto no item II, alínea "a", da Decisão-TCDF nº 7278/97, proferida no Processo nº 1682/97, e corrigida a fundamentação legal da Gratificação de Atividade para art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 15160, de 29/10/93, tornando sem efeito o documento substituído. Tais providências deverão ser objeto de verificação por parte da 4ª ICE, em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 4543/97 (apenso o de nº 094.000.600/97) - Pensão civil concedida a ANA MENDES COELHO e outras-SLU. - DECISÃO Nº 4680/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4738/97 (apensos os de nºs 3242/85 e 030.006.159/97) - Pensão civil concedida a MARIA NELI SOUSA DOS SANTOS e outra-SEA. - DECISÃO Nº 4681/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal o ato de fls. 23/25-apenso, determinando à SEA/DF que proceda a renumeração das duas últimas folhas do Processo nº 030.006.159/97.

PROCESSO Nº 0594/98 (apenso o de nº 055.007.449/97) - Pensão civil concedida a JOANA DOS SANTOS MELO-DETRAN. - DECISÃO Nº 4682/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0595/98 (apensos os de nºs 153/96 e 030.008.211/97) - Pensão civil concedida a HELIENIR DE OLIVEIRA SANTOS e outros-SLU. - DECISÃO Nº 4683/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1443/98 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Polícia Militar do Distrito Federal, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 4684/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento dos ofícios constantes de fls. 01 e 02, relevando o atraso apontado pela instrução; b) prorrogar o prazo para conclusão da tomada de contas especial de que cuida o Processo nº 054.000.510/98, até 13 de agosto de 1998; c) devolver os autos à 1ª Inspetoria

PROCESSO Nº 2494/98 - Pedidos de prorrogação de prazo, formulados pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, para atendimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 4685/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios constantes de fls. 01 a 03; b) conceder a prorrogação de prazo pleiteada pela Secretaria de Administração por intermédio de tais expedientes, sendo 180 (cento e oitenta) dias para o Processo nº 030.009.011/88, de interesse de Maria Araújo Campos, e 60 (sessenta) dias para os Processos nºs 030.009.465/92 e 030.013.880/92, de interesse de Rosa Maria de Maria e Moisés de Oliveira Braga, respectivamente; c) devolver os autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo.

Encerrada a fase de julgamento de processos ostensivos, o Plenário decidiu, de conformidade com o disposto no art. 42, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, antecipar, para as 10 horas, o horário da Sessão Ordinária do dia 7 do corrente mês.

Continuando, a Presidência convocou Sessões Extraordinárias, de caráter reservado, a realizarem-se a seguir, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matérias sigilosa e administrativa.

Nada mais havendo a tratar, às 11h40, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 142 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

JORGE CAETANO, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, MAURÍLIO SILVA, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 3334, de 1º.6.98, na parte relatada pela Conselheira MARLI VINHADELI, a decisão correta adotada no Processo nº 0802/91 é a seguinte:

PROCESSO Nº 0802/91 (anexo o de nº 4465/91) - Revisão dos proventos da aposentadoria de DORLAIR RAMOS DE BOAVENTURA-SES. - DECISÃO Nº 3394/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento das medidas adotadas pela Administração; II - reiterar à Secretaria de Saúde do Distrito Federal observância ao princípio de que as concessões consideradas legais, para fins de registro, com correções posteriores, não devem ser encaminhadas, após o cumprimento dos itens indicados, à apreciação da Corte, pois serão objeto das auditorias programadas pela 4ª ICE.

Publicada no DODF nº 116, de 23-6-98, pág. 31

Na ata da Sessão Ordinária nº 3337, de 17.6.98, na parte relatada pela Conselheira MARLI VINHADELI, a decisão correta adotada no Processo nº 1978/98 é a seguinte:

PROCESSO Nº 1978/98 - Representação nº 008/98 - MF, versando sobre a Lei nº 1.785, de 25.11.97, que autoriza o Poder Executivo incluir em Quadro Suplementar os empregados admitidos irregularmente nas empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal, até aprovação em concurso público. - DECISÃO Nº 3754/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou o arquivamento dos autos, dando ciência à ilustre signatária do "parquet" do teor desta decisão.

Publicada no DODF nº 119, de 26-6-98, pág. 16

Na ata da Sessão Ordinária nº 3339, de 23.6.98, na parte relatada pelo Conselheiro MAURÍLIO SILVA, a decisão correta adotada no Processo nº 1995/97 é a seguinte:

PROCESSO Nº 1995/97 (apenso o de nº 101.000.125/95) - Prestação de contas de subvenção social concedida pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal à Casa de Caridade Cantinho da Esperança de João Esmolé-CANESPE. - DECISÃO Nº 4139/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da prestação de contas de que trata o processo, julgando-a regular; b) determinar à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a adoção das providências constantes do relatório do Serviço de Convênios e Subvenções Sociais da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal enviado àquela jurisdicionada em anexo ao Ofício nº 137/97-DTC/SEFP; c) relevar as falhas apontadas; d) autorizar a devolução do apenso à origem e dos autos em apreço à 2ª Inspetoria de Controle Externo, autorizando o seu arquivamento.

Publicada no DODF nº 124, de 3-7-98, pág. 33.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.409, DE 10 DE JULHO DE 1998

Altera a composição da Comissão instituída pelo Decreto nº 18.172, de 11 de abril de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão instituída pelo Decreto nº 18.172, de 11 de abril de 1997, encarregada da elaboração e implementação do Projeto de Informática Educacional do Distrito Federal, que passa a ser integrada pelos seguintes membros, representantes dos órgãos a seguir identificados, sob a coordenação do primeiro:

I- PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal;
II- DORIVAN FERREIRA GOMES, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal;
III- OMAR DOS SANTOS, do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal;
IV- MÁRCIO MONTEIRO GUIMARÃES, do Centro de Recursos Tecnológicos da Fundação Educacional do Distrito Federal;
V- ALFREDO OTON DE LIMA, da Divisão de Informática da Fundação Educacional do Distrito;
VI- MARIA ELISA EICHLER, da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal;
VII AQUILES CERQUEIRA, da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação;
VIII RENATA MARIA BRAGA SANTOS, da Universidade Aberta do Distrito Federal;
IX- CLÁUDIO AVELAR ALMEIDA, da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central;
X- REGINA MARIA DIAS BUANI SANTOS, do Instituto de Ciência e Tecnologia do DF;
XI- MARCELO GUSTAVO C. E SILVA, da Telecomunicações de Brasília - Telebrasília;
XII RAQUEL DE ALMEIDA MORAES, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília;
XIII SUZANA GUEDES CARDOSO, da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília;
XIV MARIA DE FÁTIMA RAMOS BRANDÃO, do Departamento de Ciência da Computação da Universidade de Brasília;
XV JOÃO BATISTA FERREIRA BORGES, representante da comunidade escolar do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.405, DE 10 DE JULHO DE 1998

Delega a competência que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art.1º. Fica delegada ao Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal competência para homologar e adjudicar as licitações na modalidade de concorrência, realizada pelas Administrações Regionais, assim como ratificar as homologações e adjudicações das concorrências já realizadas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Brasília, 10 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.406, DE 10 DE JULHO DE 1998

Delega a competência que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art.1º. Fica delegada ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a competência para homologar e adjudicar as licitações na modalidade de concorrência, realizadas pela Secretaria, Órgãos e Coorporações vinculados, assim como ratificar as homologações e adjudicações das concorrências já realizadas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Brasília, 10 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, PAULO HENRIQUE DUTRA CARDOSO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Informática do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **LUIZ GUSTAVO GAIÃO DOS REIS** , Matrícula nº 20.754-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretario Executivo da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, DOMINGOS PEDRO DO COUTO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear MAGDALENA SOPHIA OLIVEIRA PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear ESPEDIDO MOREIRA DE MELLO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação de Organização Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MAGDALENA SOPHIA OLIVEIRA PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal;
Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal;
Nomear ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 17 de junho de 1998, publicado no DODF nº 113, de 18 de junho de 1998, página nº 10, da Administração Regional de Samambaia

ONDE SE LÊ : **NOMEAR** ALICE MARIA DA CUNHA TORRES, Assistente Social/FSS, Matrícula nº 5.964-6
LEIA-SE : **NOMEAR** ALICE MARIA DA CUNHA TORRES, Assistente Social/FSS, Matrícula nº 5.984-6

No Decreto de 23 de junho de 1998, publicado no DODF nº 117, de 24 de junho de 1998, página 12, da Administração Regional de Samambaia,

ONDE SE LÊ : **NOMEAR** JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE, Analista de Administração Pública, Matrícula nº 91.361-2
LEIA-SE : **NOMEAR** JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE, Analista de Administração Pública, Matrícula nº 91.361-8

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em conta a competência que lhe foi atribuida pela Portaria nº 8/98-SEG/DF de 08 de junho de 1998, combinada com o que dispõe o artigo 51, da Lei 8.666/93, devidamente alterada e republicada, e demais normas e legislações complementares do GDF, resolve:
- DESIGNAR, PAULO ROBERTO PIRES DE AZEVEDO, matrícula nº 91.151-8, para substituir CARLOS BRUNO DE ANDRADE ABREU, matrícula nº 45.457-5, como membro da Comissão Permanente de Licitação deste órgão, constituida através de Portaria de 25.02.98, publicada no DODF nº 39 de 27.02.98, por motivo de exoneração.

ROBÉRIO SULZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, de acordo com o Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e o artigo 2º do Decreto 17.603, de 15 de agosto de 1996, alterado pelo artigo 1º do Decreto 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve :
DESIGNAR ELIANE MARAVALHAS, matrícula 91.430-4, Inspetor de Obras, Arquiteta, para Substituir ROGÉRIO AMARAL, matrícula 26.100-9, Inspetor de Obras, Engenheiro Civil, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Divisão Regional de Obras, símbolo-DFG-12, no período de 13.07.98 a 11.08.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ ROBERTO VIEIRA

DESPACHOS DO CHEFE DE PESSOAL

Despacho : Concede Licença-Prêmio, nos termos do Artigo 208, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados, conforme autorização do período de gozo pela chefia imediata dos mesmos.

Servidor: FRANCISCO LAURENTINO DE SOUZA NETO - matrícula : 25.012-0
Quinquênio : 1º
Período de Gozo : 20.04.98 a 03.07.98

Servidor: WANDA SILVA CASTRO DOS SANTOS - matrícula : 23.295-5
Quinquênio : 2º
Período de Gozo : 08.07.98 a 06.08.98

PAULO ORÁCIO DE LIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os fatos constantes no Processo nº 030.005.797/98, resolve:
INSTAURAR Tomada de Contas Especial a ser realizada pelas servidoras integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 23, de 16 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 18 de setembro de 1997 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Processo acima citado.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os fatos constantes no Processo nº 144.000.403/98, resolve:
INSTAURAR Tomada de Contas Especial a ser realizada pelas servidoras integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 23, de 16 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 18 de setembro de 1997 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Processo acima citado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 153, DE 10 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o contido no Processo nº 082.0012204/94, resolve:

I. Instituir Comissão de Sindicância para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a demora no andamento do processo acima mencionado.

II. Designar, para comporem a referida Comissão os seguintes servidores: ERCI SOUSA MACHADO , matrícula nº 8649-5 - Presidente; LUIZABETE BATISTA TAVARES DE SOUSA, matrícula nº 67.616-0 - Membro e Secretária e TERESA ANTONIA DOS SANTOS, matrícula nº 74.167-1 - Membro.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 27, de 27 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40, de 02 de março de 1998.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 6 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.009750/98, resolve:
- Retificar a Instrução datada de 26 de junho de 1998, publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 1998, que exonerou, a pedido LEDUC AMARO DIAS FAUTH, Professor MG3V, matrícula nº 67.651-9, para considerá-lo, exonerado, a pedido, a partir de 24 de junho de 1998.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 9 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o parágrafo 2º do art. 164, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal por força do art. 5º da Lei 197 do Distrito Federal, resolve:
1. DESIGNAR para defensor dativo LUIZ GONZAGA DA ROCHA, mat. 59.055-X, servidor efetivo da FEDF, Professor MG3Q, lotado na Divisão de Pessoal no Processo Administrativo Disciplinar de n. 082.027515/95, movido contra a servidora ZILDA BORGES DE LIMA, mat. 63.368-2, visto que a indiciada, tendo sido regularmente citada não apresentou sua defesa em tempo hábil.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.003311/98, resolve:
- Retificar a Instrução datada de 17 de março de 1998, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 1998, que exonerou, a pedido DAULIA MARIA DE PEREIRA GUIMARÃES, Professor MG1V, matrícula nº 36.920-9, para considerá-la, exonerada, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 1998.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97, e o que consta do memorando nº 355/98-DPe, de 06/07/98, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 1353/96 de 30/12/96, resolve:
Nomear para exercerem os cargos de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contado a partir da data da publicação deste ato e de 5 (cinco) dias para entrar em exercício, após a data da posse:

NOME	CARGO	NIVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA
IRACEMA APARECIDA MARRA DA S.SANTOS	Prof.	1	Única	01A	Atividades
JANAINA GONÇALVES GOMES	Prof.	1	Única	01A	Atividades
MARIA CELESTE SAMPAIO DE ANDRADE	Prof.	1	Única	01A	Atividades
FABIANA KUTCHENSKI	Prof.	1	Única	01A	Atividades
CLEONICE ANDRADE SANTOS	Prof.	1	Única	01A	Atividades
TERESINHA RODRIGUES GONÇALVES	Prof.	1	Unica	01A	Atividades
ROSA RIBAMAR DE FÁTIMA G.DA SILVA	Prof.	1	Única	01A	Atividades
SUEMI ITO	Prof.	1	Única	01A	Atividades
RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	Prof.	1	Única	01A	Atividades
SUELY MONTEIRO DE PAULA	Prof.	1	Única	01A	Atividades
MARIA APARECIDA DA MOTA	Prof.	1	Única	01A	Atividades
JANAINA DE NORONHA LIMA	Prof.	1	Única	01A	Atividades
ANGELA CRISTINA CARLOS SILVA	Prof.	1	Única	01A	Atividades
VALDETE PIRES DE ANDRADE	Prof.	1	Unica	01A	Atividades
ERILDA OLIVEIRA GUTIERREZ	Prof.	2	Única	01B	História
SANDRA OLIVEIRA CUNHA	Prof.	2	Única	01B	História
NELI ALVES CARNEIRO	Prof.	2	Única	01B	História
ELIETE MARIA SMANIOTTO BORGES	Prof.	2	Unica	01B	História
ROCHELLE QUITO	Prof.	2	Única	01B	Português
LUCINEIDE LEITE GOULART	Prof.	2	Única	01B	Português
RINALDO SILVA LAURINDO	Prof.	2	Única	01B	Português
JUÇARA BRAZ MOREIRA	Prof.	2	Unica	01B	Português
ISABEL ALVES RIBEIRO	Prof.	2	Única	01B	Português
JACQUELINE SANTOS DE ALMEIDA	Prof.	2	Única	01B	Português
CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS	Prof.	2	Única	01B	Português
MARILIA ALVES DE SOUZA	Prof.	2	Única	01B	Português
KATIA MILENE PEREIRA CAIXETA	Prof.	2	Única	01B	Português
JURACI RIBEIRO DA CUNHA FILHO	Prof.	2	Única	01B	Ed.Física
ARIDJANE DA CRUZ GONÇALVES	Prof.	3	Única	01C	História
FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DE LIMA	Prof.	3	Única	01C	Português
SARA MARIA DA CRUZ	Prof.	3	Única	01C	Português
FRANCISMAR LUCI ANDRADE	Prof.	3	Única	01C	Português
MARIA HELENA MARTINS DE CASTRO	Prof.	3	Única	01C	Português
EUSNEIRE RODRIGUES BARBOSA	Prof.	3	Única	01C	Português
DANIELLY DOS SANTOS QUEIROS	Prof.	3	Única	01C	Sociologia
MARIA JOSÉ BARBOSA CHAVES	Prof.	3	Única	01C	Enfermagem
DJANE ELYS RENE DE ARAÚJO	Prof.	3	Única	01C	Enfermagem
ANTÔNIO FRANCISCO SOARES	Prof.	3	Única	01C	Didática
MARISTELA ALVES MERGULHÃO	Prof.	1	Unica	01A	Atividades
MOZART DOS SANTOS BARRETO	Prof.	3	Unica	01C	Matemática

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 356/98-DPe, de 02/07/98, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 1353/96 de 30/12/96, resolve:
1 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB, disciplina Atividades, **CRISTIANE MARIELE RODRIGUES BRANDÃO**, tendo em vista a liminar deferida no Mandado de Segurança nº 66177/97 do Juízo de Direito da Sexta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.019315/97.
2 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB, disciplina Atividades, **TATIANA KELLY AUGUSTA DE OLIVEIRA SILVA**, tendo em vista a liminar deferida no Mandado de Segurança nº 66177/97, do Juízo de Direito da Sexta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.019315/97.
3 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB, disciplina Atividades, **JULIANA RESENDE NISTA**, tendo em vista a liminar deferida no Mandado de Segurança nº 66177/97, do Juízo de Direito da Sexta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo 082.019315/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.018657/97, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Designar VERA LÚCIA PALMEIRAS PEREIRA, matrícula nº 61.834-9, como executor interno do Convênio nº 14/98-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down - FBASD.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.010865/90, resolve:
Designar MARIA APARECIDA DE S.M. LIMA, matrícula nº 78.107-X, como executor interno do 1º Termo Aditivo ao Convênio 88/96, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF - SESI.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
Rever os proventos da aposentadoria de FATIMA SUELI DE FIGUEIREDO, matrícula nº 50.461-0, no cargo de professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 23 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 25 de março de 1998, para neles incluir as vantagens do Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, a contar de 27 de março de 1998. Processo nº 082.017963/96.

Conceder aposentadoria a VALNOR AGUIAR, matrícula nº 84.513-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.006396/96.

Aposentar EROTIDES DINIZ FREITAS, matrícula nº 60.849-1, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, inciso I, Parágrafo 1º, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.008560/98.

01.Conceder aposentadoria a DULCINÉIA JÓSIMO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 64.655-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 12F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.005449/98.
02.Conceder aposentadoria a JURACI DE MORAIS RORIZ, matrícula nº 56.481-8, no cargo de professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 24D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.006011/98.
03.Conceder aposentadoria a VICENTE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 54.172-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.005499/98.

01.Conceder aposentadoria a CÉLIA TAVARES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 96.433-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.003733/98.
02.Conceder aposentadoria a CELINA MARIA MATIAS MONTEIRO, matrícula nº 93.728-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.014601/97.
03.Conceder aposentadoria a LIM HANG LAN NOGUEIRA, matrícula nº 78.362-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006069/98.
04.Conceder aposentadoria a MARIA DE LOURDES LACERDA AZEVEDO SANTOS, matrícula nº 96.565-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.002125/96.

Retificar a Instrução de 02 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, do dia 03 de agosto de 1994, que concedeu aposentadoria a JOÃO NORBERTO FARAGE, matrícula nº 85.930-3, no cargo de professor, Classe única, Nível 03, padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar o Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010075/94.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MELO, viúva, e temporária a MARCELO DE SOUSA MELO, filho do ex-funcionário JOÃO DA CRUZ MELO, matrícula nº 22.962-8, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 09 de junho de 1998. Processo nº 082.011432/98.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:
- ELEONORA LOPES DA COSTA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 28.990-6, Processo nº 082.011462/98, Data da Instrução: 09.07.98, a partir de 24.06.98.
- MARCOS ANTONIO SERAFIM, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 34.052-9, Processo nº 082.011722/98, Data da Instrução: 09.07.98, a partir de 12.02.98.
- ROSEMBERG BORGES LEONE, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 36.737-0, Processo nº 082.011809/98, Data da Instrução: 09.07.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
DESIGNAR ELIZAIDE SANTOS DE SOUZA RAMOS, Matrícula nº 20.209-6, para substituir, nos seus impedimentos eventuais e legais, o Titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Orçamento e Contabilidade.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.006021/96, INTERESSADO: HELOISA CONCEIÇÃO FERREIRA RIBEIRO, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES
RETIFICO, por delegação de competência conferida pelo subitem 1.23 da Instrução nº 551 de 31.01.96, a data da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, relativamente à servidora : HELOISA CONCEIÇÃO FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 58.570-X, de **06.07.98 a 04.12.98**, face ao pedido de reconsideração às folhas 09/09-verso constante do processo em referência.

PROCESSO Nº 082.009488/98, INTERESSADO: MARTA RODRIGUES LIMA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES
Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no art. 5º da Lei nº 1.864/98, relativamente a servidora MARTA RODRIGUES LIMA, Matrícula nº 60.417-8, Professor MG1Q-GT3, pelo período de **03/08/98 a 02/08/2001.**

PROCESSO Nº 082.009735/98, INTERESSADO: SALVANE ANDRADE SILVA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES
Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no art. 5º da Lei nº 1.864/98, relativamente a servidora SALVANE ANDRADE SILVA, Matrícula nº 61.960-4, Professor MG1V-GT3, pelo período de **13/07/98 a 12/07/2001.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
1-Retificar a Ordem de Serviço de 18 de agosto 1995, publicada no DODF nº 165, de 25 de agosto de 1995, página 34, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CRISTINA BRAGA DA S. BARBOSA, matricula nº 60.435-6 ,lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio: 29.03.90 a 28.04.95
Leia-se: 2º quinqüênio: 29.03.90 a 28.04.95
2-Retificar a Ordem de Serviço de 19 de junho 1998, publicada no DODF nº 117, de 24 de junho de 1998, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à RICARDO FERREIRA DA SILVA, matricula nº 57.095-8, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 24.03.93 a 23.03.98
Leia-se: 3º quinqüênio: 24.03.93 a 23.03.98
3-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de março 1993, publicada no DODF nº 66, de 31 de março de 1993, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NADI FELISBERTO DA SILVA, matricula nº 93.219-1, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 07.11.83 a 06.11.88
Leia-se: 3º quinqüênio: 04.11.83 a 03.11.88
4-Retificar a Ordem de Serviço de 08 de janeiro 1996, publicada no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 1996, página 373, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NADI FELISBERTO DA SILVA, matricula nº 93.219-1, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 07.11.88 a 06.11.93
Leia-se: 4º quinqüênio: 04.11.88 a 03.11.93
5-Retificar a Ordem de Serviço de 16 de maio de 1995, publicada no DODF nº 96, de 19 de maio de 1995, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à GUARACI DA SILVA BECA, matricula nº 95.215-X, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 30.11.89 a 29.11.94
Leia-se: 4º quinqüênio: 28.11.89 a 27.11.94
6-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de agosto 1992, publicada no DODF nº 175, de 28 de agosto de 1992, página 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à GUARACI DA SILVA BECA, matricula nº 95.215-X, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 24.10.74 a 14.11.79
2º quinqüênio: 15.11.79 a 29.11.84
3º quinqüênio: 30.11.84 a 29.11.89
Leia-se: 1º quinqüênio: 24.10.74 a 12.11.79
2º quinqüênio: 13.11.79 a 27.11.84
3º quinqüênio: 28.11.84 a 27.11.89
7-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de outubro de 1994, publicada no DODF nº 202, de 19 de outubro de 1994, página 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA RITA GONÇALVES, matricula nº 84.869-7, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 06.09.78 a 05.09.83
4º quinqüênio: 06.09.83 a 05.09.88
Leia-se: 3º quinqüênio: 03.09.78 a 02.09.83
4º quinqüênio: 03.09.83 a 02.09.88

8-Retificar a Ordem de Serviço de 17 de outubro de 1994, publicada no DODF nº 204, de 21 de outubro de 1994, página 24 , que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA RITA GONÇALVES, matricula nº 84.869-7, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 5º quinqüênio: 06.09.88 a 05.09.93
Leia-se: 5º quinqüênio: 03.09.88 a 02.09.93

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinqüênio(s)
MARIA DO CARMO B. DE SOUSA	49.141-1	DRE/SAMAMBAIA	1º 27.04.93 a 26.04.98
MARIA IRACI SALES	49.181-0	DRE/CEILANDIA	1º 28.04.93 a 27.04.98
DIVINA MARIA BENTO	49.185-3	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 28.04.93 a 27.05.98
KATIA ALVES DOS SANTOS	49.248-5	DRE/GAMA	1º 30.04.93 a 29.05.98
VALMIRA TEODORA B. SANTOS	49.521-2	DIVISAO DE MATERIAL	1º 12.05.93 a 11.05.98
MARIA DA CONCEIÇAO S. CARVALHO	49.522-0	DRE/SOBRADINHO	1º 12.05.93 a 11.05.98
HAYDEE MARQUES DOS SANTOS	49.556-5	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 13.05.93 a 12.05.98
ROSANGELA ALMEIDA DOS SANTOS	49.562-X	DRE/PLANALTINA	1º 13.05.93 a 12.05.98
LEIA ALVES DE LIMA	49.561-1	DRE/PLANALTINA	1º 13.05.93 a 12.05.98
CLAUDIA POMPEU DE MIRANDA	49.574-3	SE/DEPLAN	1º 13.05.93 a 12.05.98
MAGDA COELHO ROUVER	49.596-4	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 14.05.93 a 13.05.98
ROSA MARIA BRITO DA SILVA	49.589-1	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 14.05.93 a 13.05.98
CASSIO FREDERICO RIBEIRO	49.628-6	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 17.05.93 a 16.05.98
HELIANA LIGIA N. SEABRA	49.642-1	DRE/GUARA	1º 17.05.93 a 16.05.98
ALEXANDRE DE SOUZA DARO	49.644-8	DP/CIEE	1º 17.05.93 a 16.05.98
DELZA MARTINS BARBOZA	49.646-4	DRE/PLANALTINA	1º 17.05.93 a 16.05.98
TELKA MARA DE O. CANDIDO	49.684-7	DRE/PLANALTINA	1º 20.05.93 a 19.05.98
JOESSE MARIA DE A. TEIXEIRA	49.706-1	DP/CAB	1º 21.05.93 a 20.05.98
EDILEUDA SOUSA MELO	49.719-3	DSG/SAP	1º 24.05.93 a 23.05.98
DIONISIA F. DE MELO COLLI	49.735-5	DRE/PLANALTINA	1º 25.05.93 a 24.05.98
SANDRA DIAS COSTA	49.746-0	DP/CONV. SEMATEC	1º 25.05.93 a 24.05.98
JOSÉ BONIFÁCIO DE A. E SOUZA	49.754-1	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 26.05.93 a 25.05.98
GLAUBER PASSOS B. SAMPAIO	49.778-9	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 28.05.93 a 27.05.98
VALDECINA MIRANDA A. DE SOUZA	57.234-9	DRE/GAMA	3º 21.04.93 a 20.04.98
MARIA JOSÉ P. SILVA	57.515-1	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 02.05.93 a 01.05.98
ELI FELEHU F. DE LIMA	57.526-7	DRE/SOBRADINHO	3º 04.05.93 a 03.05.98
VALDIMIRA MOURA	57.528-3	DRE/SOBRADINHO	3º 03.05.93 a 02.05.98
NOEMIA ALVES CARVALHO	57.582-8	DRE/SAMAMBAIA	3º 12.05.93 a 11.05.98
JOSÉ DA SILVA	57.608-5	DSG/SETRAN	3º 14.05.93 a 13.05.98
MARCIA LIMA NOGUEIRA DA GAMA	57.640-9	CONV. SEC. DA CULTURA	3º 18.05.93 a 17.05.98
MARIA ODETE T. MEDEIROS	57.655-7	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 19.05.93 a 18.05.98
ELIZABETE MONTEIRO L. DO NASCIMENTO	72.311-8	DRE/GAMA	4º 15.05.93 a 14.05.98
THEREZINHA DEMARIA MENDES	73.727-5	DRE/PP- CRUZEIRO	4º 31.05.93 a 30.05.98
MARCO AURELIO B. COUTINHO	73.859-X	DP/EMB	4º 19.05.93 a 18.05.98
MARIA DA PENHA B. DA SILVA	75.301-7	DRE/GAMA	4º 25.04.93 a 24.04.98
PAULO ROBERTO P. DANTAS	75.305-X	DRE/GUARA	2º 25.04.93 a 24.04.98
SERVULA MARIA DE M. SILVA	75.314-9	DRE/GAMA	4º 29.04.93 a 28.04.98
LUIZ BENVENUTO ARAUJO	75.423-4	DRE/CEILANDIA	4º 27.04.93 a 26.04.98
ANA LOURDES S.DOS SANTOS	75.455-2	DRE/TAGUATINGA	2º 02.05.93 a 01.05.98
MARIA HELENA F. AMORIM	75.478-1	DRE/BRAZLANDIA	2º 03.05.93 a 02.05.98
JUVENAL NORBERTO DA SILVA	75.550-8	DRE/GUARÁ	2º 08.05.93 a 07.05.98
MANOEL MESSIAS P. SANTOS	75.589-3	DRE/PP- CRUZEIRO	2º 08.05.93 a 07.05.98
RITA DE CASSIA DO N. S. BRITO	75.569-9	DRE/PP- CRUZEIRO	2º 08.05.93 a 07.05.98
MARIA LUCIA F. DE ARAUJO	75.572-9	DRE/PP- CRUZEIRO	2º 08.05.93 a 07.05.98
LUIZ FERNANDO M. PIERUCCETTI	75.601-6	DRE/PP- CRUZEIRO	4º 10.05.93 a 09.05.98
MARIA DE FÁTIMA M. ISRAEL	75.603-2	DGA/DEA	4º 27.05.93 a 26.05.98
FRANCISCA MARIA DE ASSIS	75.607-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 09.05.93 a 08.05.98
SULEIMAN GOMES KALIL	75.614-8	DRE/SOBRADINHO	2º 09.05.93 a 08.05.98
FRANCISCA B. CONCEIÇAO	75.658-X	DRE/SOBRADINHO	2º 10.05.93 a 09.05.98
ERLY MARIA DO CARMO AGAPE	75.781-0	DRE/PP- CRUZEIRO	4º 16.05.93 a 15.05.98
MARIA AMÉLIA DOS SANTOS	75.833-7	DRE/SOBRADINHO	4º 30.05.93 a 29.05.98
MARIZA VICENTE MACHADO	75.938-4	DRE/PP- CRUZEIRO	2º 22.05.93 a 21.05.98
MARIA EMILIA DINIZ	75.952-X	DRE/PP- CRUZEIRO	4º 28.05.93 a 27.05.98
SILVANA MARIA S. TEIXEIRA	75.963-5	DP/EMB	4º 27.05.93 a 26.05.98
OLGA MARIA B. NETTO	84.266-4	SE	3º 12.05.93 a 11.05.98
DIMA PAIS BANDEIRA	99.678-5	DRE/PP- CRUZEIRO	4º 13.04.92 a 12.05.97
IRISMAR NUNES LEAL	49.012-1	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 20.04.93 a 19.04.98

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:
Averbar o tempo de serviço de **OLIVAR DUARTE SANTOS**, matrícula nº 73.178-1, ficha nº 17.515, processo nº 082.004669/93; Função: Militar em Geral; Certidão expedida pelo Ministério da Marinha de Brasília - DF; no período de: 01.01.62 a 10.06.63; Efeitos: 526 dias para adicionais e aposentadoria.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea b, Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo ao servidor JOÃO GOMES DAS CHAGAS, matrícula 22.703-X, no período de 05/07/98 a 12/07/98.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992. e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM aos servidores abaixo especificados:
ANA PAULA FERREIRA, matrícula 31.896-5 , chev 22/98 , autorizada em 16/02/98 a partir de 16/02/98 a 01/04/98 , chev 45/98 , autorizada em 02/04/98 a partir de 02/04/98 a 19/08/98.
ISA ANDRÉIA S.GUIMARÃES, matrícula 35.406-6, chev 57/98, autorizada em 27/05/98 a partir de 27/05/98 a 23/12/98.
LOYDES FRANCISCO DE ASSIS, matrícula 37.387-7, chesp 260/98, autorizada em 02/06/98 a partir de 02/06/98.
LUCIENE MARIA DE J.LIMA, matrícula 36.744-3, chev 71/98, autorizada em 29/06/98, a partir de 01/07/98 a 19/10/98.
MARIA CHAVES C. DA SILVA, matrícula 32.962-2, chesp 239/98, autorizada em 23/03/98 a partir de 24/06/98.
PAULO CÉSAR V. GONÇALVES, matrícula 36.070-8, chev 62/98, autorizada em 01/06/98, a partir de 01/06/98 a 23/12/98.
VALDICELI DE ARAUJO ROCHA, matrícula 27.937-4, processo 082652/98 autorizado em 18/06/98 a partir de 01/07/98.
VILMA BARBOSA SILVA, matrícula 37.315-X, chev 60/98, autorizada em 03/06/98, a partir de 24/06/98 a 11/09/98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:
NOME: MARIA DE FÁTIMA ALVES, matrícula nº 20.138-3, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do J.I. 316 Sul, Símbolo DF-02, no período de 30/01/98 a 28/02/98 por motivo de férias.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:
NOME: NILZA MARIA FERREIRA GORSKI, matrícula nº 51.488-8, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da E.C. 114 Sul, Símbolo DF-02, no período de 11/08/98 a 10/09/98 por motivo de férias.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04/03/96, resolve:
DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir o titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- ANA CLÁUDIA TRINDADE BESSA, matrícula 22.992-X, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino 619 de Samambaia, FG 02 , pelo período de 10/08/98 à 09/09/98, por motivo de férias do titular.

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:
CONCEDER Licença Gala à servidora Márcia Regina dos Santos Luz, matrícula nº 44.292-5, pelo período de 16/05/98 a 23/05/98.

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04/03/96, resolve:
DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- Deborah Anne Brigato , matrícula nº 29.390-3 ,Chefe de Secretaria Escolar do C.E. 519 , FG 02, pelo período de 10/08/98 à 08/09/98 , por motivo de férias do titular .

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVICO DE 9 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

EVANIA GONTIJO P. DE LIMA, matrícula nº 23.042-1, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, chefe de Secretaria Escolar da Escola Normal de Taguatinga, Símbolo DF-06, por motivo de Férias do titular, no período de 02/02/98 a 03/03/98.

(Republicar por constar incorreção no original publicado no DODF nº 40 de 02/03/98 página 13).

IVANNA SANT'ANA TORRES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 1998

O Secretário de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução n.º 006/95-CSDF, de 18 de abril de 1995, resolve:

Dispensar, da função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia 1 - Representantes dos Gestores: - Membros Efetivos: Antônio Helder Gomes Monteiro, José Antônio Lira e Luiz dos Santos Valois, ; - Membros Suplentes: Durvalino Simões de Abreu, Rogério Barros da Silva e Vilma Cardoso de Oliveira Ribeiro ; 2 . Representantes dos Usuários: - Membros Efetivos: Alexandrima Maria de Jesus, Raimundo da Cruz Pereira, João Alves Moreira, Maria Gorete Alves de Barros, Cláudio da Costa Nogueira Filho e Moacir Ruthes - Membros Suplentes: Railton Xavier de Jesus, Edson Gomes, João Soares dos Santos, Renata Kênia Xavier, Maria Zélia da Silva Rosendo e Elizângela Maria de Jesus ; 3. Representantes dos Profissionais de Saúde: - Membros Efetivos: Luciano dos Santos Flores, Walter Nei Valente e Elza Maria Azevedo; - Membros Suplentes: Angêla Maria Mesquita Almeida, Célia Maria Gonçalves Krawzyk e Adair de Areda Vasconcelos.

Designar, para a função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia: 1. Representantes dos Gestores: - Membros Efetivos: Geraldo Oliveira da Silva, Márcia Regina Massai, Antônio Helder Gomes Monteiro e Paulo Roberto Ribeiro dos Santos; - Membros Suplentes: Durvalino Simões de Abreu, Rogério Barros da Silva e Maria das GraçasSilva Pena e Antônio Fonseca de Lima; 2. Representantes dos Usuários: - Membros Efetivos: Gervaci Ferreira de Morais, Antônia Caucilene de Souza, Jesus Soares, Elzenir Rodrigues Braga, Moacir Ruthes, Maria José Monteiro e Oir Martins de Oliveira; - Membros Suplentes: Maria Goreti Alves de Barros, Márcia Gonçalves Lima Silva, Sônia Zelita Pereria, Silvéria Oliveira Silva, João Batista Lima, Sebastião P. de Farias e Elza Caetano dos Santos; 3. Representantes dos Profissionais de Saúde: - Membros Efetivos: Maria da Penha Silveira Melo, Célia Maria Gonçalves Krawzyk e João de Arani Alves de Souza ; - Membros Suplentes: Marlene Alves da Silva, Maria Ubaldina da Costa Reis e Zilneide Ester Reis de Queiroz.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 9 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto 7.612 de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : Adeli Pereira Ribeiro
Cargo : Analista de Administração Pública
Matrícula : 200941-2
Lotação : Divisão de Administração Geral
1º Quinquênio : 17.06.93 a 16.06.98

Nome : Fábio Magalhães da Silva
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 200917-X
Lotação : Gerencia de Controle de Zoonoses
1º Quinquênio : 19.03.93 a 18.06.98

Nome : Alexandre Marques da Silva
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100439-5
Lotação : Gerencia de Controle de Zoonoses
2º Quinquênio : 19.07.92 a 18.06.98

Nome : Nivaldo Pereira de Souza
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100330-5
Lotação : Gerencia de Controle de Zoonoses
2º Quinquênio : 14.07.91 a 13.07.96

WILSON ANTONIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 6 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215 , 217 , incisos I , alínea "c" e 224 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 , **Pensão Vitalícia** a JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA, na qualidade de **COMPANHEIRO** da ex-servidora ERAÍDES MARTINS NOGUEIRA , matrícula 120.726-1 , do cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II - Artífice - Alf. Costuraria , Classe 1A , Padrão IV , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal , **a contar de 14 de maio de 1998**. Processo Nº 061.005708/98.

CONCEDER nos termos dos artigos 215 , 217 , incisos I e II , alínea "a" e 224 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 , **Pensão Vitalícia a MARIA NILVA ALMEIDA PRADO** , e **Pensão Temporária a GISELE PRADO FERREIRA , na qualidade de ex-esposa e filha** , e , nos termos dos artigos 215 , 217 , inciso I , alínea "c" e 224 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 , **Pensão Vitalícia a ELLEN JANE COSTA , na qualidade de COMPANHEIRA** do ex-servidor JURANDIR ALVES FERREIRA , matrícula 132.167-6 , do cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II , Anatomia Patológica , AI21-II , Classe 2ª , Padrão I , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal , **a contar de 10 de maio de 1998**. Processo Nº 061.030478/98.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1998

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 3 de 20 de Março de 1998, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: MARINA ROCHA DA SILVA MARTINS
MATRÍCULA: 109413-1 **PROCESSO:** 061.004582/98
QUINQUÊNIO(S): 4º 19.05.91 a 18.05.96.

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1998

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº03, item III e subitem 3.4, de 31 de março de 1.998, resolve:

Homologar o resultado da **Avaliação de Desempenho** , relativo ao **exercício de 1.996**, interstício de 16/10/95 a 15/10/96, do servidor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	GRAU	CONCEITO
122.040-3	JUSCELINO NUNES VIDAL	5,00	EXCELENTE

1) Retificar a Ordem de Serviço de Avaliação de Desempenho, publicada no DODF de 04/-4/97, por haver incorreção no original.
2)Homologar o resultado da **Avaliação de Desempenho** , relativo ao **exercício de 1.996**, interstício de 16/10/95 a 15/10/96, da servidora da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	GRAU	CONCEITO
121.940-5	LÚCIA MARIA B. DE MEDEIROS	4,08	BOM

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 3.9, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Retificar as Ordens de Serviço de 25 de junho de 1997 e 24 de junho de 1997, publicadas nos DODF's de 27/06/97 e 26/06/97, que concederam as incorporações de 1/10 DF-04 em 09/02/96 e +1/10 DF-04 em 08/02/97, respectivamente, ao servidor **STANLEY JONES LOPES JÚNIOR**, matrícula 134.753-5, para considerar as incorporações de 1/5 (2/10) DF-04 em 10/01/96 e 1/10 DF-04 em 09/01/97, ficando ratificados os demais termos.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3.24, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Designar os servidores **ANTONIO CARLOS MORETZSONHN DE MELLO**, matrícula 360.576-1, Médico, Classe A, Padrão III - ex-INAMPS, **DÉBORA MEIRELLES DUTRA**, matrícula 124.449-3, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 1ª Classe, Padrão IV e **LÂNIA APARECIDA DA COSTA**, matrícula 360.716-0, Agente Administrativo, Classe B, Padrão VI - ex-INAMPS, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 061.007460/98, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o (s) servidor (es) acusado (s).

Designar os servidores **ANTONIO CARLOS MORETZSONHN DE MELLO**, matrícula 360.576-1, Médico, Classe A, Padrão III - ex-INAMPS, **DÉBORA MEIRELLES DUTRA**, matrícula 124.449-3, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 1ª Classe, Padrão IV e **EDILMAN LOPES ARRUDA**, matrícula 360.714-3, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III - ex-INAMPS, para sob a Presidência

do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 061.006773/98, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o (s) servidor (es) acusado (s).

LEADOR MACHADO

REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe confere o item 4 da Instrução nº 03 de 31 de março de 1998, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
AUTORIZAR os afastamentos dos servidores a seguir mencionados nos períodos abaixo discriminados já incluídos os dias necessários para trânsito:
SARA MARIA NERY BLAMIRES KOMKA, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista) 1ª Classe , Padrão IV, mat.122.708-4, para participar do III Simpósio Minas-Goiás-Espirito Santo de Nutrição em Pediatria , no Auditório da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, no período de 29.09 a 02.10.98.
ANTONIA AURINEIDE DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde(Médico-Cl. Médica), 1ª Classe, Padrão V, mat. 122.555-3 e MARIA MARTA LOPES MACEDO, Assistente Superior de Saúde(Enfermeira) 2ª Classe, Padrão III, mat. 129437-7, para participar da II Converência Brasil Johns Hopkins University sobre HIV/AIDS, no Hotel Rio Palace no Rio de Janeiro, no período de 13 a 17.10.98.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe confere o intem 4 da Instrução n º 03 de 20 de março de 1998 do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
Elogiar a pedido do Chefe do Transporte, os servidores abaixo relacionados, pela Dedicação, Zelo e Assiduidade.
Willian Barbosa dos Santos - mat. 134.024-7;
Olavo Ferreira Neto - mat. 133405-1;
Evandro Holanda Valença - mat. 132.899-9;
João Luiz dos Santos Neto - mat. 129.546-2.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução N° 03, de 20 de março de 1998, resolve: autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8112/90.
EVA LUÍZA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Lavanderia, Matrícula 126.165-7, no período de 30.05.98 a 06.06.98, por motivo de falecimento de seu pai Pedro Luiz da Silva;
PAULO DA GAMA ROSA CARDOSO, Assistente Superior de Saúde, Médico - Medicina do Trabalho, Matrícula 135.311-0, no período de 14.05.98 a 21.05.98, por motivo de falecimento de seu irmão Ney da Gama Rosa Cardoso;
ANTÔNIO CELSO ALMEIDA GUIMARÃES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 112.328-9, no período de 08.06.98 a 15.06.98, por motivo de falecimento de seu pai Hamleto Guimarães;
MARIA AUXILIADORA CALDEIRA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.914-2, no período de 18.06.98 a 25.06.98, por motivo de falecimento de sua mãe Maria Caldeira Costa.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução n° 03, de 20 de março de 1998, resolve: retificar Ordem de Serviço de 10 de Junho de 1998, publicada no DODF N° 113, de 18.06.98.

Onde-se lê: SUELY MIYAKO UCHIDA TAIRA ... no período de 15.05.98 a 31.05.98.
Leia-se: SUELY MIYAKO UCHIDA TAIRA ... no período de 14.05.98 a 31.05.98.

Onde-se lê: FLÁVIA SODRÉ SILVA ... no período de 22.05.98 a 31.05.98.
Leia-se: FLÁVIA SODRÉ SILVA ... no período de 14.05.98 a 31.05.98.

Onde-se lê: DIVINA FRANCISCA COSTA ... no período de 15.05.98 a 31.05.98.
Leia-se: DIVINA FRANCISCA COSTA ... no período de 22.05.98 a 31.05.98.

Onde-se lê: VERA LÚCIA LOPES VIEIRA ... no período de 15.05.98 a 31.05.98.
Leia-se: VERA LÚCIA LOPES VIEIRA ... no período de 14.05.98 a 31.05.98.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução N° 03 de 20 de março de 1998, resolve: designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112/90, os seguintes servidores:
ELIETH JACQUES DE FARIAS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 125.962-8, para responder pelo cargo de Encarregada de Arquivo Médico, da Seção de Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional de Ceilândia, símbolo DFG - 03, no período de 01.05.98 a 17.05.98, por motivo de vacância do cargo;
JOEL MORAES SALGADO, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, Matrícula 123.408-1, para responder pelo cargo de Chefe do Laboratório de Patologia Clínica/HRC, símbolo DFG - 05, no período de 01.05.98 a 31.05.98, por motivo de vacância do cargo;
MARIA HELENA DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 120.594-3, para responder pelo cargo de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório, da Seção de Enfermagem/HRC, símbolo DFG - 03, no período de 21.05.98 a 01.06.98, por motivo de vacância do cargo;
SUELY MIYAKO UCHIDA TAIRA, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 135.564-3, para responder pelo cargo de Chefe do Centro de Saúde Nº 06 de Ceilândia, símbolo DFG - 08, no período de 01.06.98 a 30.06.98, por motivo de vacância do cargo;
FLÁVIA SODRÉ SILVA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 136.432-4, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 10 de Ceilândia, símbolo DFG - 06, no período de 01.06.98 a 30.06.98, por motivo de vacância do cargo;
DIVINA FRANCISCA COSTA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 119.634-1, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 03 de Ceilândia, símbolo DFG - 06, no período de 01.06.98 a 30.06.98, por motivo de vacância do cargo;
VERA LÚCIA LOPES VIEIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 115.499-1, para responder pelo cargo de Chefe do Centro de Saúde Nº 10 de Ceilândia, símbolo DFG - 08, no período de 01.06.98 a 30.06.98, por motivo de vacância do cargo;
MARLI SANTOS DUARTE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 136.476-6, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 07 de Ceilândia, símbolo DFG - 06, no período de 18.05.98 a 30.06.98, por motivo de vacância do cargo;
VALDEMIRA JOSÉ FREITAS DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 120.663-0, para substituir a Encarregada de Orçamento e Custos, da Seção de Contabilidade, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais/HRC, símbolo DFG - 03, no período de 01.07.98 a 31.07.98, por motivo de licença prêmio da titular;
MARLEY APARECIDA FERNANDES SEABRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 120.662-1, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade, da Seção de Enfermagem/HRC, símbolo DFG - 03, no período de 29.05.98 a 25.09.98, por motivo de licença maternidade da titular.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução N° 03, de 20 de março de 1998, resolve:
1 - Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, pelo bom desempenho de suas funções, iniciativa e espírito de equipe, solicitado pela Chefe da Seção de Pessoal/HRC, conforme MEMORANDO Nº 372/98 SP/DRH/DRSC, de 17.06.98:
ELIZABETH APARECIDA DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula 109.916-7;
ANTÔNIO SALATIEL NAZARENO DOS ANJOS, Assistente Superior de Saúde, Médico - Radiologista, Matrícula 118.549-7;
RONEY FERREIRA PERES, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico em Radiologia, Matrícula 122.602-9;
OROZITA DE FÁTIMA SILVA SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.224-1;
JACIRA GONÇALVES DE SOUZA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 125.229-1;
ELIDE PEREIRA DA SILVA LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico em Higiene Dental, Matrícula 125.604-1;
MARIA DEUSENETE ELPÍDIO DE ANDRADE, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 126.334-0;
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 126.342-1;
MARCILDA DE OLIVEIRA NUNES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 128.001-5;
2 - Consignar Elogio ao servidor RONEY FERREIRA PERES, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico em Radiologia, Matrícula 122.602-9, pelo bom relacionamento com os colegas, eficiência no desempenho de suas funções e espírito de equipe, solicitado pelo Diretor Regional de Saúde de Ceilândia, conforme MEMORANDO No. 125/98, de 17.06.98.
3 - Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, pelo espírito de equipe, compromisso e desempenho profissional, solicitado pela Chefe da Seção de Enfermagem/HRC, conforme Memorando No. 142/98 - Seção de Enfermagem/HRC, de 01.06.98:
CLAUDECIR BATISTA CAMELO CAMPOS, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico em Higiene Dental, Matrícula 120.653-2;
ADEMILDO MESQUITA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.865-1;
LENIR MARIA VIEIRA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 127.293-4;
MARIZETE DE ASSIS GONÇALVES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.864-2;
ELIDE PEREIRA DA SILVA LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico em Higiene Dental, Matrícula 125.604-1;
MARCILDA DE OLIVEIRA NUNES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 128.001-5;
MARIA ELZA VIEIRA DE BARROS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 127.010-9;
JACIRA GONÇALVES DE SOUZA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 125.229-1.
5 - Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, pela magnificência de profissionalismo, espírito de equipe, competência, dedicação e compromisso com a Regional de Saúde de Ceilândia, solicitado pela servidora Alcione B. S. Almeida, Matrícula , conforme Memo No. /98, de 27.05.98:
ONDINA AMBROZINA DE MESQUITA GUERRA, Assistente Intermediário de Saúde, Eletrocardiografia, Matrícula 128.146-1;
IVONILDE DE LIMA AMARAL, Assistente Intermediário de Saúde, Eletrocardiografia, Matrícula 124.422-1;
LOURDES LISBOA BATISTA OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Eletrocardiografia, Matrícula 122.628-2;

ROSECLÉIA FERREIRA DA SILVA ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde, Eletrocardiografia, Matrícula 124.371-3;
SHIRLEY ALVES LACERDA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 127.202-1.
6 - Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, pela brilhante atuação e envolvimento profissional dos servidores no projeto de sistematização da assistência de enfermagem ao cliente cirúrgico no período pré-operatório, solicitado pela Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico/HRC, MEMORANDO No. 32/98 - Ch. Enfermagem Centro Cirúrgico/HRC, de 08.05.98:
PAULINA GLÓRIA DE JESUS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 111.560-0;
MARIA DALVA BISPO SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 111.584-7;
AMINADAB LEITE DA CRUZ, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 112.249-5;
ELEUSA MARIA DE MATOS FEITOSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 114.449-9;
JOANA RODRIGUES REGO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 114.801-0;
ABRAHÃO JOSÉ DE SOUZA FILHO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 115.152-5;
JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 117.556-4;
ANA MARIA COSTA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 118.769-4;
ALRENI ALVES DOS REIS, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Limpeza e Conservação, Matrícula 119.183-7;
FÁTIMA DOMINGAS RODRIGUES DA CRUZ, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 119.199-3;
MARIA CONCEBIDA SOARES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 119.949-8;
JUSSARA ROSA VIEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 120.024-1;
TEREZINHA PRADO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 120.634-6;

NILDETH RIBEIRO BARBOSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 120.649-4;
SANDRA MARIA CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 123.700-4;
HUMBERTO GOMES FERREIRA FILHO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.650-0;
ROMMILDO VIEIRA DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.683-6;
LÚCIA BRANDÃO DA FONSECA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.354-9;
HELENA DOMINGOS PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 132.574-4;
ANA RITA DE ANDRADE SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 133.569-3;
ÁDNA DE OLIVEIRA LACERDA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 134.742-0;
SIMONE BARBOSA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 134.727-6;
NILVA ALVES BRANDÃO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 135.119-2;
NEUSA XAVIER DA SILVA VEIGA, AOSD - Enfermagem, Matrícula 300.296-9;

ROBERTO LAROQUI BRAGA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 129.333-8;
IVALDO RODRIGUES DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 133.557-0;
EGIVANEA FERREIRA IZAÍAS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 133.651-7;
SEBASTIÃO DE SOUZA CID, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 134.818-3;
MARINEIDE SILVA VILAÇA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 131.102-6;
IDA PEREIRA DOS SANTOS ROSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.215-1;
ROSILEI DE SOUZA ROCHA OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Nutrição, Matrícula 122.056-0;
WILSON ANSELMO ROSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 122.101-9;
7 - Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, pela brilhante atuação e envolvimento profissional dos servidores no projeto de sistematização da assistência de enfermagem ao cliente cirúrgico no período peri-operatório, solicitado de Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico/HRC, MEMORANDO No. 33/98 - Ch. Enfermagem Centro Cirúrgico/HRC, de 08.05.98:
ROSA MARIA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 120.596-0;
LUDMILLA ALABARSE SOARES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 352.239-3;
VALDINEI DONISETE MARQUES PINTO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 136.448-1;
RAQUEL SOUSA DE MORAES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 136.447-2;
8 - Consignar Elogio a servidora REGINA MARTA DE MELO BEZERRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 118.459-8, pela brilhante atuação e envolvimento profissional dos servidores no projeto de sistematização da assistência de enfermagem ao cliente cirúrgico no período peri-operatório, solicitado pela Chefe da Seção de Enfermagem/HRC, MEMORANDO No. 33/98 - Ch. Enfermagem Centro Cirúrgico/HRC, de 08.05.98.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução n° 03, de 20 de março de 1998, resolve: Autorizar o afastamento dos seguintes servidores, abaixo relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução N° 27, de 05 de setembro de 1980:
NELSINA MARIA GARCIA CARDOSO, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 125.391-3, para participar do III Congresso Brasileiro de Saúde Bucal Coletiva, a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 07.08.98 a 15.08.98;
ELISABETH RODRIGUES VIEIRA, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, Matrícula 134.924-4 para participar do XV Congresso Brasileiro de Nutrição, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 22.08.98 a 26.08.98;
SÍLVIA ROSAS DE AGUIAR, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, Matrícula 134.449-8, para participar do XV Congresso Brasileiro de Nutrição, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 22.08.98 a 26.08.98;
ANATANAMIRO DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Anestesiologista, Matrícula 121.529-9, para participar do 45º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 09.10.98 a 18.10.98;
ROSANA DE PAULA GUIMARÃES TOLENTINO, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Matrícula 131.890-0, para participar do IX Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 19.07.98 a 25.07.98;
JOSÉ OTÁVIO VALE DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgia Geral, Matrícula 128.611-1, para participar do Simpósio Internacional 98 - X Encontro Urológico, a realizar-se em São José do Rio Preto - SP, no período de 04.08.98 a 10.08.98;
DENISE DE OLIVEIRA ALFAIATE, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Matrícula 128.816-4, para participar do IX Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 19.07.98 a 25.07.98;
TÂNIA ALENCAR DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 134.900-7, para participar do I Congresso Brasileiro de Bancos de Leite Humano, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 08.07.98 a 12.07.98;
JOANA DAR'C DE SÁ SAMPAIO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 122.461-1, para participar do 50º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 18.09.98 a 27.09.98;
PARIZZA RAMOS DE LEU SAMPAIO, Assistente Superior de Saúde, Médica - Ginecologista e Obstetra, Matrícula 133.237-6, para participar do XI Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 08.10.98 a 12.10.98;
TERESINHA SENA DA SILVA LOIOLA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 128.933-1, para participar do 50º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 18.09.98 a 27.09.98;
CINÉA ALVES LACERDA, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, Matrícula 133.348-4, para participar do XV Congresso Brasileiro de Nutrição, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 22.08.98 a 26.08.98;

DENISE MARIA MORAES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 128.225-5, para participar do IV Congresso Brasileiro de Epidemiologia, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 30.07.98 a 07.08.98

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada através da Instrução datada de 11 de novembro de 1996, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Resolve: remover os seguintes servidores:
ZILENE CÂNDIDA GODÓI, Matrícula 124.786-7, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem , Classe Especial, Padrão I, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 02 de Ceilândia, da Regional de Saúde de Ceilândia, conforme parecer favorável da servidora e Chefias Imediatas;
MARIA HELENA DE OLIVEIRA, Matrícula 120.594-3, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II, do Centro de Saúde No 02 de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, da Regional de Saúde de Ceilândia, baseado no parecer favorável da servidora e Chefias Imediatas, conforme MEMO No. 32/98 - Direção do CSC 02, de 02.03.98;
MARTA REGINA DORNELES COSTA, Matrícula 352.303-9, AS 31 - TMP, Médica - Pediatra, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde No. 03 de Ceilândia, da Regional de Saúde de Ceilândia, conforme MEMO No. 1205/98 - SRM/DP/DRH, de 02.06.98;
MARIA APARECIDA DA SILVA ANTUNES, Matrícula 118.710-4, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Centro de Saúde No. 07 de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, da Regional de Saúde de Ceilândia, baseado no item 07 da Instrução No. 20/95 - FHDF, conforme O.I. No. 02/98 - SESMT/DRH/HRC, de 10.02.98.
GLADES RIBEIRO ZANINA, Matrícula 133.181-7, Assistente Superior de Saúde, Médica - Ginecologista e Obstetra, 3a. Classe, Padrão I, do Centro de Saúde No. 08 de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, da Regional de Saúde de Ceilândia, baseado no parecer favorável da servidora e Chefias Imediatas, conforme O.I. No. 005/97 - Chefia CSC 08, de 20.03.97;
CÉLIA REGINA AFONSO MARTINS, Matrícula 130.373-2, Assistente Superior de Saúde, Médica - Ginecologista e Obstetra, 3a. Classe, Padrão VII, do Centro de Saúde No. 08 de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, da Regional de Saúde de Ceilândia, baseado no parecer favorável da servidora e Chefias Imediatas, conforme O.I. No. 005/97 - Chefia CSC 08, de 20.03.97;
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO, Matrícula 126.033-2, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, 1a. Classe, Padrão III, do Centro de Saúde No. 02 de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, da Regional de Saúde de Ceilândia, baseado no parecer favorável da servidora e Chefias Imediatas, conforme Memo No. 18/98 - Ch. Ped. SMI/HRC. de 06.04.98.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução N° 03 de 20 de março de 1998, resolve: conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/97:
MÁRCIA REGINA SANTOS MARANHÃO, Matrícula: 352.171-1, Dependente: Bruno Henrique Santos Maranhão, na qualidade de filho;
MARTA REGINA DORNELES COSTA, Matrícula: 352 303-9, Dependente: Carolina Dorneles Florencio Costa, na qualidade de filha.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução n° 03, de 20 de março de 1998, Resolve: conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 cominada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

MARIA DE FÁTIMA REZENDE SILVA QUEIROZ	Processo:	061 042 723/93
Matrícula: 128.217-4	Quinquênio:	2° - 08.06.93 a 07.06.98
Lotação: CSC 09;		
DJALMA CORREIA DOS SANTOS	Processo:	061 042 406/93
Matrícula: 120.565-0	Quinquênio:	3° - 08.04.93 a 07.05.98
Lotação: CSC 05;		
MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS	Processo:	061 042 435/91
Matrícula: 112.106-5	Quinquênio:	4° - 16.03.93 a 15.03.98
Lotação: CSC 05;		
SEBASTIANA MOREIRA DA SILVA	Processo:	061 043 033/92
Matrícula: 120.576-5	Quinquênio:	3° - 29.05.93 a 28.05.98
Lotação: CSC 05;		
TÂNIA LÚCIA ABREU SANTOS	Processo:	061 042 126/92
Matrícula: 120.638-9	Quinquênio:	3° - 30.05.93 a 29.05.98
Lotação: CSC 02;		
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	Processo:	061 042 439/92
Matrícula: 111.890-1	Quinquênio:	4° - 21.01.93 a 20.01.98
Lotação: CSC 05.		

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 10 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item 4 da Instrução n.° 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR o servidor **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA BEZERRA**, AIS (Ascensorista), Matrícula n.° 121.783-6, para **substituir** o Encarregado do Plantão Administrativo do Hospital Regional do Gama/DRSG, símbolo DFG-04, da Direção Regional de Saúde do Gama, período de 13.06 a 13.07.98, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.
AUTORIZAR o afastamento da servidora **SILVIA APARECIDA PINHEIRO**, ASS (Nutricionista), matrícula n.° 132 540-0, para participar do XV CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO, no período de 22 a 26.08.98, a realizar-se em Brasília - DF.
AUTORIZAR o afastamento da servidora **IVANA TELES SILVA SANTOS,** ASS (Assistente Social), matrícula n.° 134.103-1, para participar do IX CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, no período de 20 a 24.07.98, a realizar-se em Goiânia - GO.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 6 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item 4 da Instrução n.° 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
Constituir o **Comitê Regional de Mortalidade Materna** do Hospital Regional do Gama, composto pelos seguintes membros:
Presidente MARIA MARGARIDA CAVALCANTI CABRAL, ASS (Médico Sanitarista), matrícula n.° 129.594-2; **Secretária** CÉLIA AKIKO HASIMOTO NOGUEIRA, ASS (Enfermeira), matrícula n.° 124.511-2; **Membros da Instituição** FREDERICO LUIS FELIPE COELHO, ASS (Médico Ginecologia e Obstetrícia), matrícula n.° 127.095-8, VALDEREZ DE SOUZA VERGARA AGUILLON, ASS (Médico Ginecologia e Obstetrícia), matrícula n.° 131.894-2; SILVIA CRISTINA

CAMPOS, ASS (Enfermeira), matrícula n.º 127.897-5; IVANA TELES SILVA SANTOS, ASS (Assistente Social), matrícula n.º 134.103-1; e **Membro Representante da Comunidade** NILZA SANTANA DOS SANTOS.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação no DODF, revogando a O. S. n.º 53 de 25 de Maio de 1998.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 7 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4.7 da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1.998 da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR, os servidores JOSÉ ADILSON BARBOZA, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 126.809-1, ADILSON ALVES BOTELHO, AIS (Aux. de enfermagem), matrícula n.º 126.781-7, MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 121.801-8, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo 061.033.516/98, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 20/94 – FHDF.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1998

O Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil de Brasilia, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Ordem de Serviço do Diretor Regional de 01-04-98, resolve :
Conceder LICENÇA - PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na Direção Regional da Asa Sul nos termos da Lei n.º 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos .

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	QÜINQ.	PERÍODO
Ana Maria de Araújo F. de Castro	111.823-4	061.027.215/89	4º	02-02-93 a 01-02-98
Maria Célia Gomes da Silva	112.069-2	061.027.884/92	4º	07-01-93 a 05-06-98
Cleide Cardoso Silva Neiva	112.527-3	061.027.878/92	4º	13-03-93 a 12-03-98
Divina Gesse de Araújo	112.631-8	061.001.282/91	4º	28-03-93 a 26-05-98
Marilena Almeida Costa	112.685-7	061.028.043/92	4º	30-01-93 a 29-01-98
Neidimar Nogueira	112.780-5	061.027.425/89	4º	17-03-93 a 16-03-98
Orismidia Carlos de Oliveira	112.902-3	061.027.868/94	4º	03-06-93 a 02-06-98
Marta Maia	115.338-2	061.027.778/92	1º	11-05-71 a 26-06-76
Marta Maia	115.338-2	061.027.778/92	2º	11-08-80 a 05-09-85
Marta Maia	115.338-2	061.027.778/92	3º	06-09-85 a 25-09-91
Marta Maia	115.338-2	061.027.778/92	4º	26-09-91 a 25-09-96
Esta publicação torna sem efeito as	anteriores	publicadas nos	termos da	lei n.º 8112/90 nos
DODF n.º 228 de 10-11-92 e n.º 144	de 30-07-97.			
Wanderley Girão Maia Júnior	115.478-8	061.027.072/95	3º	11-10-90 a 10-10-95
Rosemary Maria Silva Cavadas	116.301-9	061.028.089/92	3º	05-06-91 a 25-04-98
Durval Ramos Júnior	117.460-6	061.027.752/92	3º	07-12-91 a 30-04-98
Luiz Felipe de Castro	119.532-8	061.027.436/98	1º	14-07-82 a 13-08-87
Luiz Felipe de Castro	119.532-8	061.027.436/98	2º	14-08-87 a 14-08-92
Luiz Felipe de Castro	119.532-8	061.027.436/98	3º	15-08-92 a 11-05-98
Rosemary da Silva Lara	119.562-0	061.027.927/92	3º	18-11-92 a 17-11-97
Zulmira Floriza de Morais Cidreira	119.704-5	061.028.234/92	3º	07-11-92 a 05-05-98
Ailton José de Souza	120.217-1	061.027.043/93	3º	14-01-93 a 13-01-98
Sirley Rodrigues de Moraes Lima	120.319-3	061.046.056/93	3º	06-03-93 a 05-03-98
Joelson Donizetti Devoti	120.929-9	061.033.197/92	3º	18-05-93 a 17-05-98
Rita Ferreira de Assis	121.080-7	061.027.101/92	3º	07-07-93 a 06-07-98
Regina Kimico Hayashida	123.425-1	061.027.535/93	2º	07-12-89 a 06-12-94
Simone Martins	124.282-2	061.039.506/93	2º	10-03-90 a 05-04-96
Dagma Luisa de Queiroz	126.284-0	061.028.041/92	2º	14-03-91 a 13-03-96
Jaqueline Ramos de Morais	126.323-4	061.028.019/92	2º	21-03-91 a 08-07-98
Maria Cléia Alves da Silva	127.471-6	061.027.594/95	2º	21-07-92 a 20-07-97
Guilhermino Gomes da Silva	129.055-0	061.027.204/96	1º	03-06-86 a 24-11-91
Guilhermino Gomes da Silva	129.055-0	061.027.204/96	2º	25-11-91 a 24-11-96
Esta publicação torna sem efeito a	anterior	publicada nos	termos da	lei 8112/90 no
DODF n.º 099 de 24-05-96.				
Maria de Fátima Monteiro	131.968-0	061.027.360/98	1º	15-07-92 a 14-07-97
Sirlene Pereira dos Santos Bastos	132.348-2	061.027.361/98	1º	07-01-93 a 06-01-98
Maria Antonieta de Paiva Soares	132.477-2	061.027.437/98	1º	12-01-93 a 10-06-98
Maria da Paz Vilar	132.560-4	061.027.412/98	1º	25-01-93 a 24-05-98
Deunides Moisés Ribeiro Vieira	133.029-2	061.027.435/98	1º	14-05-93 a 13-05-98
Iami Martins Barbosa	133.073-0	061.027.359/98	1º	26-05-93 a 25-05-98
Maria da Conversão de São Paulo	133.190-6	061.027.438/98	1º	08-06-93 a 07-06-98

FRANCISCO DAS CHAGAS PEDREIRA DO ESPÍRITO SANTO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de sua atribuições, através da Instrução nº 03 de 20/03/98 da Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

NOME: DORLENE DE JESUS AROUCHA BRITO
Matrícula nº: 118526-8
Quinquênio(s): 3º- 10.03.92 A 09.03.97
Processo nº: 061.046.069/92

NOME: SILVIA BEATRIZ COSTA VALLE
Matrícula nº: 128252-3
Quinquênio(s): 2º- 13.06.93 A 12.06.98
Processo nº: 061.046072/94

NOME: DEBORAH DE CÁSSIA BEZERRA MAIA
Matrícula nº: 132946-4
Quinquênio(s): 1º- 11.06.93 A 10.06.98.
Processo nº: 061.046125/98

NOME: GEIISA ALVES RAMALHO LIMA
Matrícula nº: 120679-6
Quinquênio(s): 3º- 02.06.93 A 01.06.98.
Processo nº: 061.046120/98

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 JULHO DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

Designar os servidores DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ, Matrícula nº 300.174-1, AVANDY MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300.136-9 e WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR, Matrícula nº200.893-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando a apuração dos fatos relatados no processo nº 063.000.234/98, que trata da danificação do elevador condutor de sangue, no prazo de 15 (quinze) dias.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 76, DE 10 DE JULHO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Substituir a servidora MARILENE CANGUÇU RIBEIRO, matrícula nº 48.822-4, pelo servidor ALEXANDRE DONIZETE, matrícula nº 27.647-2, como Secretário da Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria nº 037-SECRAS, de 30 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 05 de janeiro de 1998.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 128, DE 9 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000992/98, resolve: Conceder Aposentadoria a LUCIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 93.253-1, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 39, DE 9 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução de Serviço "N" n.º 001 de 01 de agosto de 1997 e considerando o disposto nos artigos 152 a 158 da Resolução n.º 38/90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve: I - Substituir JOÃO BOSCO DE SOUZA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.929-3, por PAULO SEVERO FRAGA RIOS, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 94.528-5, e PAULO EDISON DE ARAÚJO DE LUCENA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.219-1, por WILSON FERREIRA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.147-0, como membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Instrução de Serviço "E" n.º 13 de 23 de março de 1998, publicada no DODF n.º 57 de 25/03/98, página 57.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Em Exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 40 , DE 9 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução de Serviço "N" n.º 001 de 01 de agosto de 1997 e a vista do disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1997,resolve: Designar o servidor ROMULO COSTA RIBEIRO, matrícula n.º 94.476/9, Encarregado de Manutenção da Sede do Departamento de Recursos Materiais e Serviços-DRMS, como Executor da construção de coberturas metálicas para veículos pequenos da FZDF, construção de coberturas metálicas para posto de combustível, borracha e caminhões da FZDF, e elaboração de projetos de construção de coberturas metálicas para veículos da FZDF,conforme processo n.º 073.000.606/98-FZ.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Em Exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 41, DE 9 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução de Serviço "N" n.º 001 de 01 de agosto de 1997 e a vista do disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1997,resolve: Designar o servidor ROMULO COSTA RIBEIRO, *matrícula n.º 94.476/9, Encarregado de Manutenção da Sede do Departamento de Recursos Materiais e Serviços*-DRMS, como Executor da prestação de Serviços de Manutenção e Corretiva, com fornecimento de peças originais para a Central Telefônica, conforme processo n.º 073.000.515/98-FZ.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Em Exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 127, DE 8 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e o que consta do processo nº 073.001019/98, RESOLVE: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.127(Hum mil, cento e vinte e sete) dias, prestados pelo servidor JOSÉ AUGUSTO DE MATTOS, matrícula nº 93.289-2, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 02 de junho de 1998, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 29 DE JUNHO DE 1998(*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, resolve: Conceder ao servidor ABDIAS PONTE DE AGUIAR NETO , Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.257-4, referente ao seu dependente RODRIGO CARVALHO DE AGUIAR, nascido em 23.06.98, os seguintes benefícios: I-Auxílio Creche e Pré-Escola, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040/95-SEA; II- Salário Família, com fundamento no Artigo 197, da Lei nº 8.112/90; III- Auxílio Natalidade, com fundamento no Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 29 DE JUNHO DE 1998(*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Instrução de Serviço "N" Nº 001, de 01 de agosto de 1997, resolve: Conceder ao servidor MARINALDO MARIANO DE REZENDE, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.320-1, referente a sua dependente IZABELLA MARIANO BENTO, nascida em 01.06.98, os seguintes benefícios:I-Auxílio Creche e Pré-Escola, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040/95-SEA;II- Salário Família, com fundamento no Artigo 197, da Lei nº 8.112/90; III- Auxílio Natalidade, com fundamento no Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 125, de 6.7.98, pág. 23.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 6 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, resolve: Conceder ao servidor MANOEL RIBEIRO NETO, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário , matrícula nº 94.219-7, referente a seu dependente GUILHERME MANOEL DE MELLO RIBEIRO, nascido em 22.09.96, os seguintes benefícios: I- Auxilio Creche e Pré-Escola, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040/95-SEA; II-Salário Família, com fundamento no Artigo 197, da Lei nº 8.112/90; III- Auxílio Natalidade, com fundamento no Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 344, DE 29 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Exonerar ÂNGELO ALVES REIS, matrícula nº 01.282-3, da função de Assistente da Gerência de Engenharia de Trânsito, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 08 de junho de 1998.

Nomear LEDA RAETER MONTANDON BORGES, matrícula nº 00.780-3, para exercer a função de Assistente da Gerência de Engenharia de Trânsito, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 08 de junho de 1998.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 345, DE 3 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: DESIGNAR ROBSON RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA, *matrícula nº 00.755-2*, para substituir ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, matrícula nº 00.945-8, Chefe do Serviço de Administração Predial, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 03/07 a 02/10/98, por motivo de licença gestante da titular.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 346, DE 3 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, nos termos da Lei nº 1.991 de 02 de julho de 1998 e de acordo com o Decreto nº 19.385 *de 02 de julho de 1998, resolve: Nomear ANTÔNIO HELENO FILHO, matrícula nº 00.296-8, para exercer* o Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Informática, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear RAPUNZEL LUIZA DE ANDRADE, matrícula nº 01.205-X, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Gerência de Informática, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear ANTÔNIO CARRIJO BARBOSA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Análise e Desenvolvimento da Gerência de Informática, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear ÊNIO BRITO LOPES, matrícula nº 01.188-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Suporte e Apoio, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Exonerar, por extinção do cargo, RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula nº 01.236-X, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Administração Geral, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, *a partir de 03 de julho de 1998.*

Nomear RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula nº 01.236-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria Administrativa Financeira, DFA-11, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear VIVIANE PEREIRA LOPES DE SOUZA , matrícula nº 01.357-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Diretoria Administrativa Financeira, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Exonerar, por extinção do cargo, KLEYBE ALVES DA SILVA, matrícula nº 00.960-1, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Administração Geral, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear KLEYBE ALVES DA SILVA, matrícula nº 00.960-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Apoio Administrativo, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA , matrícula nº 01.051-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão de Apoio Administrativo, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear ROBERTO APARECIDO KUBOTA TAKADA, matrícula nº 01.072-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão de Apoio Administrativo, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Exonerar, por extinção do cargo, SUELY BATISTA COELHO, matrícula nº 00.798-6, do Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete do Diretor Geral, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear SUELY BATISTA COELHO, matrícula nº 00.798-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada da Divisão de Apoio Administrativo, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear ALESSANDRA BEVILÁQUA CHAVES, matrícula nº 01.026-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Exonerar, por extinção do cargo, LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, matrícula nº 00.979-2, do Cargo em Comissão de Supervisor de Pessoal, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, matrícula nº 00.979-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Exonerar, por extinção do cargo, SANDRA MARIA ROCHA DA SILVA, *matrícula nº 01.086-3, do Cargo em* Comissão de Supervisora de Documentação e Comunicação, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear SANDRA MARIA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 01.086-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Comunicação e Documentação Administrativa, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Exonerar, por extinção do cargo, MARIA ALDEÍDE NOGUEIRA JALES, matrícula nº 01.055-3, do Cargo em Comissão de Supervisora de Material e Patrimônio, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear MARIA ALDEÍDE NOGUEIRA JALES, matrícula nº 01.055-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Material, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Exonerar, por extinção do cargo, ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, *matrícula nº 00.945-8, do Cargo em Comissão* de Supervisora de Transporte e Administração da Sede, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, matrícula nº 00.945-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração Predial, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Exonerar, por extinção do cargo, ERNANE GOMES ALVES, matrícula nº 00.686-6, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Gerência de Administração Geral, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear ERNANE GOMES ALVES, matrícula nº 00.686-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Orçamento e Finanças, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear GERALDO ANDRÉ BARBOSA, matrícula nº 01.131-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão de Orçamento e Finanças, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Exonerar, por extinção do cargo, ISAEL CAETANO DE FARIA,, matrícula nº 00.878-8, do Cargo em Comissão de Supervisor de Contabilidade, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear ISAEL CAETANO DE FARIA, matrícula nº 00.87808, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Exonerar, por extinção do cargo, FÁTIMA EMERENCIANA PIRES COELHO, matrícula nº 00.966-0, do cargo em Comissão de Supervisora de Receita e Despesa, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear FÁTIMA EMERENCIANA PIRES COELHO, matrícula nº 00.966-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Receita e Despesa, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Exonerar, por extinção do cargo, VALÉRIA SILVA GOMES, matrícula nº 00.910-5, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Administração Geral, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear VALÉRIA SILVA GOMES, matrícula nº 00.910-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula nº 00.730-7, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço Jurídico, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, MARCELO VINÍCIUS GRANJA,, matrícula nº 00.981-4, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Educação de Trânsito, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, ANTÔNIO DIAS DA SILVA FILHO, matrícula nº 654-8, do Cargo em Comissão de Chefe da CIRETRAN I, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, FRANCISCO RUBENS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 00.139-2, do Cargo em Comissão de Supervisor de Ensino Técnico de Trânsito, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Exonerar, por extinção do cargo, ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.033-2, do Cargo em Comissão de Assessora do Diretor Geral, DFA-11, do Departamento de Trânsito do Distrito Federa, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.033-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora do Diretor Geral, DFA-11, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA,, matrícula nº 00.985-7, do Cargo em Comissão de Assistente do Diretor Geral, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA, matrícula nº 00.985-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Direção Geral, DFA-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, ANA CLÁUDIA DE SOUSA REIS, matrícula nº 01.006-5, do Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete do Diretor Geral, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ANA CLÁUDIA DE SOUSA REIS, matrícula nº 01.006-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Direção Geral, DFA-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, DÊNIA LUCINDA FARAGE RAMOS, matrícula nº 01.089-8, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa do Gabinete do Diretor Geral, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear DÊNIA LUCINDA FARAGE RAMOS, matrícula nº 01.089-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Direção Geral, DFA-7, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 01998.
Nomear ARLETE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 01.277-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Direção Geral, DFA-7, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear MAGDA AUGUSTA DA SILVA, matrícula nº 01.186-X, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Direção Geral, DFA-4, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, MARGARIDA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 00.720-X, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa do Diretor Geral, DFA-1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear, MARGARIDA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 00.720-X, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Direção Geral, DFA-4, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear CHRISTIANE MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº 01.142-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente da Direção Geral, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ALBANO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 01.024-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Procuradoria Jurídica, DFA-11, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, ANA PAULA REIS DEL SARTO, matrícula nº 01.094-4, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço Jurídico, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ANA PAULA REIS DEL SARTO, matrícula nº 01.094-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Procuradoria Jurídica, DFA-11, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, WILIAM RAUFRAN GUEDES, matrícula nº 01.285-8, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço Jurídico DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear WILIAM RAUFRAN GUEDES, matrícula nº 01.285-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Procuradoria Jurídica, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS, matrícula nº 00.379-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Contratos e Convênios, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear PATRÍCIA TERTULIANO DA COSTA PINTO, matrícula nº 01.190-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Registro e Acompanhamento de Feitos, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação Social, DFA-10, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, matrícula nº 01.227-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Coordenação de Planejamento e de Organização Administrativa, DFA-11, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ANTÔNIO JORGE VALLEJO, matrícula nº 00.050-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, DFA-11, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 10 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, CONCEIÇÃO DE MARIA REIS DOS SANTOS, matrícula nº 00.687-4, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear CONCEIÇÃO DE MARIA REIS DOS SANTOS, matrícula nº 00.687-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Habilitação e Controle de Condutores, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, PATRÍCIA BARBOSA DE CAMPOS, matrícula nº 00.974-1, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear PATRÍCIA BARBOSA DE CAMPOS, matrícula nº 00.974-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Divisão de Habilitação e Controle de Condutores, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, ROSETE RAMOS DE CARVALHO, matrícula nº 00.349-2, do Cargo em Comissão de Supervisora de Medicina de Trânsito, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ROSETE RAMOS DE CARVALHO, matrícula nº 00.349-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Médico, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, MARIA DAS GRAÇAS MELO PINHEIRO, matrícula nº 00.284-4, do Cargo em Comissão de Supervisora de Psicologia de Trânsito, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear MARIA DAS GRAÇAS MELO PINHEIRO, matrícula nº 00.284-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Psicologia, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, ADILSON DE LIMA BEZERRA, matrícula nº 01.193-2, do Cargo em Comissão de Supervisor de Exames Técnicos e Práticos, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ADILSON DE LIMA BEZERRA, matrícula nº 01.193-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Cadastro e de Habilitação de Condutores, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, MANOEL SACRAMENTO PORCIDÔNIO, matrícula nº 00.909-1, do Cargo em Comissão de Supervisor de Cadastro de Condutores, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear MANOEL SACRAMENTO PORCIDÔNIO, matrícula nº 00.909-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Registro e Expedição de Documentos de Condutores, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, MARIZA SANTOS ALVES DA SILVA, matrícula nº 01.174-6, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Controle de Veículos, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear MARIZA SANTOS ALVES DA SILVA, matrícula nº 01.174-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Controle de Veículos, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear ONEIDE VIEIRA DA FONSECA, matrícula nº 00.897-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Divisão de Controle de Veículos, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, GENETE ROSA, matrícula nº 01.035-9, do Cargo em Comissão de Supervisor de Vistoria e Emplacamento, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear GENETE ROSA, matrícula nº 01.035-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Placas de Veículos, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, VANDERSON GOMES DE FARIAS, matrícula nº 01.187-8, do Cargo em Comissão de Supervisor de Cadastro de Veículos, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear VANDERSON GOMES DE FARIAS, matrícula nº 01.187-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle e Arquivo de Processos de Veículos, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, SÉRGIO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 01.204-1, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear SÉRGIO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 01.204-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear MARIA REGE SODRÉ DIAS RODRIGUES, matrícula nº 01.219-X, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear DIVINA JOSÉ ARANTES FREITAS, matrícula nº 00.807-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada da Divisão Regional de Trânsito de Brasília- DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, WANDER DE CASTRO SILVA, matrícula nº 01.110-X, do Cargo em Comissão de Assistente da CIRETRAN, DFA-1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear WANDER DE CASTRO SILVA, matrícula nº 01.110-X, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear FÁTIMA ELIZABETH DA SILVA, matrícula nº 01.030-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, LUCIMAR APARECIDA CAMARGOS, matrícula nº 01.046-4, do Cargo em Comissão de Supervisora de Habilitação de Condutores, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear LUCIMAR APARECIDA CAMARGOS, matrícula nº 01.046-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro e de Habilitação de Condutores da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear EDMÉIA RODRIGUES FLORENTINO, matrícula nº 01.140-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registro e Licenciamento de Veículos da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA, matrícula nº 01.010-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, NAEL CARDOSO DE PINHO, matrícula nº 00.631-9, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear NAEL CARDOSO DE PINHO, matrícula nº 00.631-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Vistoria e Emplacamento de Veículos da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Exonerar, por extinção do cargo, ANECI GONÇALVES MÂNCIO, matrícula nº 00.266-6, do Cargo em Comissão de Supervisor do Depósito de Veículos Apreendidos, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ANECI GONÇALVES MÂNCIO, matrícula nº 00.266-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Depósito de Veículos Apreendidos da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear JOSÉ FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 01.138-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ILDEFONSO FREITAS DA SILVA, matrícula nº 00.336-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear FRANCISCA MARIA SOUZA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 00.173-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear SILDÉSIA MARIA CÂNDIDA, matrícula nº 01.117-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear EFIGÊNIA ALVES ROCHA, matrícula nº 01.098-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear MARIA APARECIDA ALVES VIEIRA SANTOS, matrícula nº 00.442-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro e de Habilitação de Condutores da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, MARÍLIA MARTINS BERNARDES DA SILVA, matrícula nº 00.404-9, do Cargo em Comissão de Assistente da CIRETRAN I, DFA-1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear MARÍLIA MARTINS BERNARDES DA SILVA, matrícula nº 00.404-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registro de Licenciamento de Veículos da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear SHIRLEY APARECIDA SILVEIRA MACHADO, matrícula nº 00.825-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear VALDIR MESQUITA, matrícula nº 00.861-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Vistoria e Emplacamento de Veículos da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga , DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear MARIA DARCIRA SANTOS FARIAS, matrícula nº 00.567-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Engenharia de Trânsito da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, JOSÉ REIS DA SILVA, matrícula nº 00.208-9, do Cargo em Comissão de Assistente da CIRETRAN I, DFA-1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear JOSÉ REIS DA SILVA, matrícula nº 00.208-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Depósito de Veículos Apreendidos da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, JOSEFA PEREIRA DE ALENCAR, matrícula nº 00.454-5, do Cargo em Comissão de Chefe da CIRETRAN II, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear JOSEFA PEREIRA DE ALENCAR, matrícula nº 00.454-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Regional de Trânsito/Gama, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, JOSÉ ERIVELTO HOLANDA CAVALCANTE, , matrícula nº 00.334-4, do Cargo em Comissão de Chefe da CIRETRAN III, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear JOSÉ ERIVELTO HOLANDA CAVALCANTE, matrícula nº 00.334-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Regional de Trânsito/Sobradinho, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ELIONE PEREIRA LIMA LOPES, matrícula nº 00.889-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço Regional de Trânsito/Gama, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear IRAN BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 00.167-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço Regional de Trânsito/Gama, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear LENIR MARQUES LOURENÇO, matrícula nº 01.221-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço Regional de Trânsito/Gama, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ISAAC FALCÃO CHAVES, matrícula nº 00.209-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço Regional de Trânsito/Gama, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, FANSTONE MATOS DE ALENCAR, matrícula nº 00.219-4, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear FANSTONE MATOS DE ALENCAR, matrícula nº 00.219-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria de Segurança de Trânsito, DFA-11, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, MIRIAM DA SILVA, matrícula nº 00.908-3, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear MIRIAM DA SILVA, matrícula nº 00.908-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Divisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, FÁBIO MARTINO DOS SANTOS, matrícula nº 00.200-3, do Cargo em Comissão de Supervisor de Operações Técnicas, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear FÁBIO MARTINO DOS SANTOS, matrícula nº 00.200-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe dos Serviços de Operações Técnicas, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, DIVINO ARNALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.240-2, do Cargo em Comissão de Supervisor de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear DIVINO ARNALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.240-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, ROSEMARY SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 00.731-5, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Gerência de Controle de Veículos, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ROSEMARY SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 00.731-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infrações, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, matrícula nº 00.926-1, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, matrícula nº 00.926-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Vistoria e de Inspeção de Segurança Veicular, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, ISABEL DAMACENO ROSA, matrícula nº 00.970-9, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Gerência de Engenharia de Trânsito, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear ISABEL DAMACENO ROSA, matrícula nº 00.970-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Divisão de Engenharia, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, ROSÂNGELA ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.279-3, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Engenharia de Trânsito, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ROSÂNGELA ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.279-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada da Divisão de Engenharia, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, IVO CLÁUDIO DE SOUZA, matrícula nº 00.762-5, do Cargo em Comissão de Supervisor de Pesquisa e Projeto, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear IVO CLÁUDIO DE SOUZA, matrícula nº 00.762-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Estudos e Elaboração de Projetos, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, DIRAN CARVALHO PORTES, matrícula nº 00.129-5, do Cargo em Comissão de Supervisora de Sinalização Estatigráfica, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear DIRAN CARVALHO PORTES, matrícula nº 00.129-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Sinalização Estatigráfica, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, JOSÉ LIMA SIMÕES, matrícula nº 00.676-9, do Cargo em Comissão de Supervisor de Sinalização Semafórica, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear JOSÉ LIMA SIMÕES, matrícula nº 00.676-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Sinalização e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, JAIR FERNANDES ROSA, matrícula nº 01.361-7, do Cargo em Comissão de Supervisor de Segurança e Prevenção de Acidentes, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear JAIR FERNANDES ROSA, matrícula nº 01.361-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Segurança e Prevenção de Acidentes, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, IVONILDO ALCIDES LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 00.228-3, do Cargo em Comissão de Supervisor de Desenho e Topografia, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear IVONILDO ALCIDES LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 00.228-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Desenho e Geoprocessamento, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, LÚCIA HELENA MARCELLINO, matrícula nº 00.430-8, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Gerência de Educação de Trânsito, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear LÚCIA HELENA MARCELLINO, matrícula nº 00.430-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Divisão de Educação de Trânsito, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear MARIA JOSÉ GENEIDE COSMO DA SILVA, matrícula nº 01.245-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada da Divisão de Educação de Trânsito, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear FRANK ALVES DA SILVA, matrícula nº 01.139-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão de Educação de Trânsito, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ERLEY ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 00.643-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Campanhas Educativas de Trânsito, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Exonerar, por extinção do cargo, ILDETE FERREIRA DE SOUZA TAVARES, matrícula nº 00.073-6, do Cargo em Comissão de Supervisora de Material Didático, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ILDETE FERREIRA DE SOUZA TAVARES, matrícula nº 00.073-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Pedagógico, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, JAYME AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 00.982-2, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Educação de Trânsito, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear JAYME AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 00.982-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Registro e Controle de Auto Escolas, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ANDRÉA ALVES DA COSTA, matrícula nº 01.196-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Escola Pública de Trânsito, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, ADELSON SIQUEIRA DE LIMA, matrícula nº 00.447-2, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Controle de Veículos, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ADELSON SIQUEIRA DE LIMA, matrícula nº 00.447-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Administração dos Órgãos Regionais de Trânsito, DFA-11, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do Cargo, GERALDA MARIA DA SILVA SALGADO, matrícula nº 00.402-2, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Junta de Controle, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear GERALDA MARIA DA SILVA SALGADO, matrícula nº 00.402-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Junta de Controle, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear CHARLES DE MELO TROVÃO, matrícula nº 00.978-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Diretor Geral, DFA-11, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, EDITE ANTÔNIA CALIXTO, matrícula nº 00.771-4, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Controle de Veículos, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear EDITE ANTÔNIA CALIXTO, matrícula nº 00.771-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Registro e Licenciamento de Veículos, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, DÉLTIMO EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 01.234-3, do Cargo em Comissão de Supervisor de Licenciamento de Veículos, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear DÉLTIMO EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 01.234-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Atendimento às Entidades Públicas e Credenciadas, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 00.747-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão de Apoio Administrativo, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, matrícula nº 00.770-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Tratamento de Dados, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear EDUARDO DOS SANTOS BUENO, matrícula nº 00.760-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, MARILDA DA SILVA, matrícula nº 00.294-1, do Cargo em Comissão de Supervisora de Registro e Controle de Auto Escolas, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear MARILDA DA SILVA, matrícula nº 00.294-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, AILTON BARBOSA CRUZ, matrícula nº 00.846-X, do Cargo em Comissão de Secretário da Junta de Controle, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear AILTON BARBOSA CRUZ, matrícula nº 00.846-X, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Junta Administrativa de Recursos de Infração-I, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, ANGELITA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 00.429-4, do Cargo em Comissão de Assistente da Junta Administrativa de Recursos de Infração, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ANGELITA DE SOUSA LIMA, matrícula n º 00.429-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Junta Administrativa de Recursos de Infração-II, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, ELOÍSIO DE DEUS BORGES, matrícula nº 01.011-1, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Educação de Trânsito, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Exonerar, por extinção do cargo, GIOVANI DO VALE CÂNDIDO, matrícula nº 00.854-0, do Cargo em Comissão de Assistente da CIRETRAN, DFA-1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, GUSTAVO GONÇALVES SUPPA, matrícula nº 01.197-5, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo do Serviço Jurídico, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, JOEL RODRIGUES, matrícula nº 01.284-X, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Engenharia de Trânsito, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, LEDA RAETER MONTANDON BORGES, matrícula nº 00.780-3, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Engenharia de Trânsito, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear LEDA RAETER MONTANDON BORGES, matrícula nº 00.780-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Engenharia, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Exonerar, por extinção do cargo, LISBETH FARLY DE SOUSA FARIAS, matrícula nº 00.077-9, do Cargo em Comissão de Assistente da CIRETRAN, DFA-1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, MARIA LUIZA BARBOSA SANTOS, matrícula nº 00.796-X, do Cargo em Comissão de Assistente da Junta de Controle, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, MARINA DE JESUS MOREIRA, matrícula nº 00.556-8, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Junta Administrativa de Recursos de Infração, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear MARINA DE JESUS MOREIRA, matrícula nº 00.556-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Junta Administrativa de Recursos de Infração III, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, PAULO SÉRGIO RODRIGUES, matrícula nº 01.200-9, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Exonerar, por extinção do cargo, NAZARÉ TORRES DE ALMEIDA PINTO, matrícula nº 01.015-4, do Cargo em Comissão de Assistente da Junta de Controle, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Exonerar, por extinção do cargo, SÔNIA REGINA TIECO SUDA SILVA, matrícula nº 00.108-2, do Cargo em Comissão de Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infração, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear DAVID MEISTER, matrícula nº 01.377-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Engenharia de Trânsito, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.
Nomear ÉRIKA CHRISTINE FERREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 01.326-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço Regional de Trânsito/Brasília, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

Nomear ÂNGELO ALVES REIS, matrícula nº 01.282-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço Regional de Trânsito/Brasília, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 1998.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Descontar das Pensionistas Militares na proporção a que percebe as Pensionistas Militares, MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS BUENO, matrícula nº 71.671/5 (viúva), EDITH XAVIER BUENO, matrícula nº 71.672/3 (ex-esposa pensionada), 50% (cinqüenta por cento) cada, do benefício da Pensão Militar legado pelo extinto Soldado QPPMC LAERTE BUENO, matrícula nº 01.528/8, reformado com proventos integrais de 3º Sargento PM, falecido em 04 de março de 1998, em dez parcelas, a importância de R$ 1372,28 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Descontar da Pensionista Militar FRANCISCA DE FRANÇA PEREIRA, matrícula nº 71.675/8, que percebe 100% (cem por cento), do benefício da Pensão Militar legado pelo extinto Soldado QPPMC BENEDITO PEREIRA RAMOS, matrícula nº 06.389/4, reformado com proventos de 3º Sargento PM, falecido em 27 de março de 1998, a importância de R$ 128,76 (cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), em duas parcelas, de R$ 64,38 (sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 3 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Rever a Portaria DP de 08 de agosto de 1997 e Títulos, no processo de Pensão Militar nº 054.000827/97, para redistribuir o benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto Cabo QPPMC JOSÉ VIANA ALECRIM, matrícula nº 04.311/7, da ativa, falecido em 23 de julho de 1997, na forma dos artigos 40, § 5º, 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 72, § 1º, da Lei nº 6.023/74, 1º, inciso II, alínea "b", da Decisão Normativa do TCU nº 18 de 09 de maio de 1990 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, na proporção de 50% (cinqüenta por cento) para cada beneficiário a seguir: DOMINGAS SILVA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 71.703/7, companheira e CLEVERSON ROCHA ALECRIM, matrícula nº 71.582/4, filho menor, a contar de 1º de junho de 1998, data do requerimento da companheira, no valor mensal, inicial de R$ 441,19 (quatrocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) conforme demonstrativo a seguir:

ADEQ. LEI 7.961/89 ART 2	R$	26,04
ADIC. TEMPO SERVIÇO	R$	26,04
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	26,04
HABILITAÇÃO MILITAR	R$	104,16
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R$	13,02
G. C.E.T	R$	179,30
G.A.M	R$	208,32
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R$	130,20
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R$	39,06
SOLDO	R$	130,20
T O T A L	R$	882,38
Cota-parte: 50% (cinqüenta por cento) para cada beneficiário	R$	441,19

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da companheira.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 4 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I e 9º § 1º, da Lei nº 3.765/60, 1º, inciso I, da Decisão Normativa do TCU nº 18, de 09 de maio de 1990 e ainda a Portaria Interministerial nº 2826/94, 50% (cinqüenta por cento) do benefício da Pensão Militar para a se-

nhora HILDA FERREIRA FERRO DE ARAÚJO, matrícula nº 71.702/9, viúva do extinto Soldado JAYME LEITE DE ARAÚJO, matrícula nº 01.333/1, Reformado na mesma graduação com proventos proporcionais, falecido em 07 de maio de 1998, a contar do óbito, no valor mensal inicial de R$ 596,20 (qui - nhentos e noventa e seis reais e vinte centavos), conforme demonstrativo abaixo, ficando 50% (cinqüenta por cento) da pensão tronco em cota - reserva aguardando o requerimento da ex-esposa pensionada senhora IRACEMA DANTAS DE ARAÚJO.

SOLDO INATIVO	R$	54,04
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO	R$	86,46
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	10,80
HABILITAÇÃO MILITAR	R$	43,23
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R$	151,30
DIÁRIAS DE ASILADO	R$	687,00
TEMPO DE SERV. MILITAR INATIVO	R$	5,40
GRAT. C.E.T	R$	154,17
T O T A L	R$	1.192,40
Cota-parte 50% (cinqüenta por cento) para a viúva	R$	596,20

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da viúva.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Excluir da situação de Pensionista Militar, a contar de 28 de maio de 1998, data do óbito, a senhora RITA MARIA DA SILVA MENDES, matrícula nº 71.384/8, ficando a cargo da Diretoria de Pessoal e DIP/2 - Seção de Pensão Militar, as providências complementares.

Rever provisoriamente, de acordo com o artigo 24, da Lei nº 3.765/60, regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/60, 25 % (vinte e cinco por cento) do benefício da Pensão Militar, que se encontrava em cota-reserva, legado pelo extinto 2º Sargento QPPME JOSÉ EDUARDO DE SOUSA, matrícula nº 00.569/X, Reformado, para a senhora CÁTIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 71.704/5,filha do instituidor com a extinta pensionista, a contar de 06 de dezembro de 1991, data do óbito da pensionista militar, no valor mensal, inicial de R$ 86.025,00 (oitenta e seis mil e vinte e cinco cruzeiros);

Sacar em favor de CÁTIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 71.704/5, 25%(vinte e cinco por cento) do benefício da Pensão Militar, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, na forma dos artigos 40, § 5º, e 42, § 10 da Constituição Federal, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso II e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, no valor mensal, inicial de R$ 467,69 (quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo, ficando as importâncias do benefício da Pensão Militar, compreendidas entre o período de 03 de dezembro de 1991 a 31 de dezembro de 1997, em exercício findo aguardando o requerimento da interessada após o julgamento da legalidade da reversão:

SOLDO INATIVO	R$	211,20
AUXÍLIO INVALIDEZ	R$	130,20
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO	R$	337,92
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R$	168,96
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	42,24
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R$	608,25
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R$	42,24
GRAT. C.E.T INATIVO	R$	329,75
T O T A L	R$	1.870,76
Cota-parte: 25% (vinte e cinco por cento)	R$	467,69

Sacar em favor das pensionistas militares SOLANGE DE SOUSA, matrícula nº 71.419/4, SELMA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 71.420/8 e EDILCE VERONICA SOUSA DE PAIVA, matrícula nº 71.431/3, filhas do instituidor a partir de 1º de junho do corrente ano, proporcionalmente as suas cotas-parte de 25% (vinte e cinco por cento) o benefício da Pensão Militar,no valor atualizado de R$ 467,69 (quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para cada;

Sacar em favor das pensionistas militar SOLANGE DE SOUSA, matrícula nº 71.419/4, SELMA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 71.420/8 e EDILCE VERONICA SOUSA DE PAIVA, matrícula nº 71.431/3, a diferença dos valores recebidos relativos ao Adicional de Inatividade no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de maio de 1998, ficando em exercíco findo os valores da referida diferença relativo ao período compreendido entre 03 de dezembro de 1993 a 31 de dezembro de 1997, aguardando os requerimentos das interessadas após o julgamento da legalidade da reversão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da pensionista militar CÁTIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 71.704/5.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º, e 42, § 10 da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60, e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, a senhora ROSÂNIA BORGES MARCELINO, matrícula nº 71.705/3, viúva do extinto Major QOPM PAULO ROBERTO MARCELINO, matrícula nº 00.413/8, da ativa, falecido em 29 de maio de 1998, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R$ 3.630,49 (três mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R$	420,00
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR	R$	672,00
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R$	546,00
HABILITAÇÃO MILITAR	R$	462,00
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R$	126,00
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI 7.961/8	R$	84,00
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	84,00
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R$	63,00
GRATIFICAÇÃO SERVIÇO ATIVO	R$	42,00
GRAT. C.E.T.	R$	1.131,49
T O T A L	R$	3.630,49

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 03 (três) salários-família, em favor da viúva e de suas filhas menores.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º,e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60, e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, a senhora MARIA FERREIRA DA SILVA MENDES, matrícula 71.706/1, viúva do extinto Soldado QPPMC SANDOVAL BARCEL MENDES, matrícula nº 12.659/4, da ativa, falecido em 25 de maio de 1998, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R$ 767,91 (setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR	R$	185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R$	115,80
HABILITAÇÃO MILITAR	R$	92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R$	34,74
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI 7.961/8	R$	23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	23,16
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R$	11,58
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R$	11,58
GRAT. C.E.T	R$	154,17
T O T A L	R$	767,91

Cota-parte: 100% (cem por cento)
Incluir na presente pensão 06 (seis) salários-família, em favor da viúva e de seus filhos menores.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal- STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I, 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60 e 1º, inciso I, da Decisão Normativa do TCU nº 18, de 09 de maio de 1990 e ainda a Portaria Interministerial nº 2826/94, 50% (cinquenta por cento) do benefício da Pensão Militar legado pelo extinto Soldado QPPMC ALBERTO JORGE, Reformado na mesma graduação com proventos proporcionais, matrícula nº 03.364/2, falecido em 22 de abril de 1998, a senhora EVA NARCISO DE BARROS JORGE, matrícula nº 71.700/2, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R$ 583,64 (quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo, permanecendo em cota-reserva 50% (cinquenta por cento) da pensão tronco aguardando o requerimento da senhora ZÉLIA PROPHETA JORGE, ex-esposa pensionada:

SOLDO	R$	50,18
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR	R$	80,28
HABILITAÇÃO MILITAR	R$	40,14
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	10,03
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R$	140,48
DIÁRIAS DE ASILADO	R$	687,00
TEMPO SERVIÇO MILITAR INATIVO	R$	5,01
GRAT. C.E.T	R$	154,17
T O T A L	R$	1.167,29
Cota-parte: 50 % (cinqüenta por cento)para a viúva	R$	583,64

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor da viúva.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso II, 9º § 1º, da Lei nº 3.765/60, e ainda a Portaria Interministerial nº 2826/94, o benefício da pensão militar, legada pelo extinto Soldado QPPMC WAGNEF DA SILVA SOUSA, matrícula nº 22.063/9, da ativa, falecido em 06 de junho de 1998, aos filhos menores do instituidor: CAROLINE BEATRIZ CORTES SOUSA, matrícula nº 71.707/X, FERNANDO WERNER CORTES SOUSA, matrícula nº 71.708/8 e FELIPE WERNER CORTES SOUSA, matrícula nº 71.709/6 a contar do óbito, na proporção de 1/3 (um terço) para cada, no valor mensal, inicial de R$ 244,39 (duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR	R$	185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R$	115,80
HABILITAÇÃO MILITAR	R$	92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R$	11,58
ADEQUAÇÃO LEI Nº 7.961/89	R$	23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	23,16
GRATIFICAÇÃO SERVIÇO ATIVO	R$	11,58
GRAT. C.E.T	R$	154,17
T O T A L	R$	733,17
Cota-parte: 1/3 (um terço) para cada beneficiário	R$	244,39

Descontar da presente pensão em 13 (treze) parcelas atualizadas, 13(treze) contribuições de Soldado PM, devidas a pensão militar, de acordo com o artigo 16, § 1º, da Lei nº 3.765/60, desconto que deverá ser rateado igualmente entre os beneficiários, tal qual a distribuição da Pensão Militar.

Incluir na presente pensão 03 (três) salários-família, em favor dos menores.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

I - Rever, a partir de 08 de junho d 1993, data da publicação da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADIn 574-0, conforme Portaria EMFA nº 1.583/SC-5/93, a Portaria DP de 20 de janeiro de 1993 e Títulos, no processo de Pensão Militar nº 054.003098/92, para que a concessão da pensão seja fundamentada no artigo 7º, item 1, da Lei nº 3.765/60, regulamentado pelo artigo 26, inciso I, do Decreto nº 49.096/60;

II - Excluir da condição de Pensionistas Militares, a contar de 08 de junho de 1993, os filhos KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula nº 70.991/3 e PABLO RAFAEL RODRIGUES DE MENEZES, matrícula nº 70.992/1, isentando-os da devolução das importâncias recebidas de boa-fé, com vistas haverem sido sacadas por sua genitora, a Pensionista Militar Sônia Maria Rodrigues Menezes, matrícula nº 70.884/4;

III - A contar de 1º de julho de 1998, passa a senhora Sônia Maria Rodrigues Menezes, matrícula nº 70.884/4, a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

Descontar da Pensionista Militar SELMA RIBEIRO DOS SANTOS LUSTOSA, matrícula nº 71.618/9, que percebe 100% (cem por cento), do benefício da Pensão Militar legado pelo extinto Soldado QPPMC ELIAS LUSTOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.193/2, falecido em 03 de janeiro de 1998, a importância de R$ 165,27 (cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), em três parcelas, de R$ 55,09 (cinqüenta e cinco reais e nove centavos), referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

Excluir da situação de Pensionista Militar, a contar de 05 de junho de 1998, data do óbito, a extinta Pensionista Militar, senhora MARIA IZIDRO SALGADO, matrícula nº 70.379/6, ficando a cargo da Diretoria de Pessoal e DIP/2 - Seção de Pensão Militar, as providências complementares.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Rever a Portaria DP de 08 de junho de 1994, para incluir em sua fundamentação legal, a contar de 1º de janeiro de 1996, os artigos 40, § 5º, e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 23.356, c/c os artigos 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86, 7º, incisos 1 e 2 e 9º, § 2º, da Lei nº 3.765/60 e acrescentar nos cálculos o Auxílio Invalidez;

Saque-se em favor dos beneficiários da presente pensão, os valores referentes ao Auxílio Invalidez não recebido no período compreendido entre 1º de janeiro a 08 de maio de 1998, rateando-se proporcionalmente entre os mesmos, fica ainda em exercício findo os valores referentes ao Auxílio Invalidez não recebido no período compreendido entre 1º de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1997, aguardando os requerimentos dos interessados após o julgamento da legalidade pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Cancelar a concessão da cota-parte do benefício referente ao beneficiário MARCUS VINICIUS DE BRITO SOARES, mat. nº 71.139/X, excluindo-o da condição de Pensionista Militar, por haver atingido a maioridade em 08 de maio de 1998, a contar desta, de acordo com art. 23, inciso II da Lei nº 3.765/60;

Redistribuir a presente Pensão Militar aos beneficiários remanescentes, de acordo com o art. 24, caput da Lei nº 3.765/60, a contar de 08 de maio de 1998, passando a senhora ILZA PINTO SOARES, mat. nº 71.142/X, a perceber 2/4 (dois quartos), no valor mensal, inicial de R$ 589,63 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) e os menores FRANCISCO LUIZ DE BRITO SOARES, mat. nº 71.140/3 e LUCIANO JATANAM DE BRITO SOARES, mat. nº 71.141/1, 1/4 (um quarto) da Pensão Tronco, no valor mensal inicial de R$ 294,80 (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R$	130,20
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR	R$	208,32
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R$	104,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R$	26,04
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R$	374,97
AUXÍLIO INVALIDEZ	R$	130,20
TEMPO SERV. MILITAR INATIVO	R$	26,04
GRAT. C.E.T INATIVO	R$	179,30
T O T A L	R$	1.179,23
Cotas-parte: 2/4 (dois quartos)	R$	294,80
1/4 (um quarto)	R$	589,63

Saque-se na nova situação em favor dos beneficiários, a contar de 1º de junho de 1998.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

RETIFICAÇÃO

Na Portaria DIP de 08 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108 de 10 de junho do corrente ano, Seção II, pág. 28, referente a concessão da Pensão Militar aos beneficiários: MURILO DA COSTA FERREIRA, Matrícula nº 71.693/6 e MADSON FABRÍCIO DA COSTA FERREIRA, Matrícula nº 71.694/5, onde se lê: irmãos do extinto Soldado QPPMC AFONSO JUSTINO FILHO, Matrícula nº 10.932/0,.....leia-se: filhos do extinto Soldado QPPMC AFONSO JUSTINO FILHO, Matrícula nº 10.932/0,.....

(Of. nº 668/98)

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.18, incisos III e XII do Regimento do ArPDF , aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,
CONSIDERANDO o Decreto nº 19.348, de 22 de junho de 1998 que cria a Comissão Luiz Cruls, destinada a *estudar e difundir a vida e a obra do astrônomo belga, de mesmo nome, e sua importância na história de Brasília*,
CONSIDERANDO a condição de representante do Arquivo Público do DF e Coordenador do Grupo Executivo da referida Comissão;
1) Designar os servidores, a seguir relacionados, coordenado pelo primeiro, para dar apoio ao Grupo Executivo da Comissão Cruls:
- Sebastião Afonso Moreira Fonseca pela Superintendência;
- Lúcia Margarida Alheiro da Silva pela Gerência de Arquivo Permanente.
- Marco Aurélio de Lemos Santos pela Gerência de Pesquisa;
- Ana Isaura Pina Rodrigues pela Gerência Cultural;

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85, resolve:
Designar o servidor LUIZ CARLOS MARREIROS MARTINS, matrícula nº 90.091-5, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 90.068-8, responsável para atestar a prestação de serviço junto a Empresa de Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA e a Empresa Xerox do Brasil Ltda., no período de 13.07 a 01.08.98, por motivo de férias regulamentares da titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 124, DE 8 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - ACOLHER, em caráter excepcional, as justificativas da Comissão incumbida de identificar áreas de interesse do SLU/DF, em todas as Cidades do Distrito Federal, destinadas a construção de Sedes Administrativas dos Distritos Limpeza e das Unidades de Tansbordo de Lixo, constituída através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 055, de 19.05.97, publicada no DODF n.º 095, pág. 3613, de 21.03.97.

II - Tornar sem efeito, os assentamentos funcionais de que trata o item II da Instrução de Serviço "SLU" n.º 175, de 29.12.97, publicada no DODF n.º 01, pág. 14, de 02.01.98.

III - Repristinar a Instrução de Serviço "SLU", n.º 065, de 19.05.97, publicada no DODF n.º 95, pág. 3673, de 21.05.97.

IV - Excluir da Comissão constituída através da Instrução de Serviço de que trata o item anterior, NARCÉLIO JOSÉ HOMEM DE FARIA, ex-servidor do SLU/DF e incluir o servidor RAIMUNDO PAULO DE LIMA, matrícula n.º 79.380-9.

V - Reabrir novo prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.
VI - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 2 DE JULHO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, resolve:

I - CONCEDER o afastamento em virtude de casamento, de acordo com o disposto no artigo 97, Item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Carlos Alexandre de Oliveira Silva	83.331-2	12 a 19.06.98

GILBERTO DA SILVA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 2 DE JULHO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, resolve:

I - CONCEDER o afastamento em virtude de falecimento de membro da família de acordo com o disposto no artigo 97, item III, letra "b" da Lei nº 8.112/90, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Paulo José de Souza	82.294-9	10.06.98 a 17.06.98

GILBERTO DA SILVA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 2 DE JULHO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve:
CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PERÍODO
José Lopes da Silva	81.578-0	Keilla Lopes Abreu	25.06.98	25 a 29.06.98
Jelson Ribeiro	82.211-6	Sara da Silva Ribeiro	17.09.97	08 a 12.06.98
João Carlos Viriato	82.831-9	Filipe Cândido Viriato	04.09.97	02 a 06.06.98

GILBERTO DA SILVA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 2 DE JULHO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019 de 29.08.94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 197 da Lei nº 8.112/90 , resolve:
CONCEDER SALARIO-FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	A PARTIR DE
Edvaldo Gomes da Rocha	01.656-X	Pedro V. Nunes da Rocha	10.05.98	19.06.98
José Valdinar da S. Soares	82.209-4	Karine da Silva Soares	28.04.98	18.06.98
Marcos A. Freire Alves	83.665-6	Thayna Alves dos Santos	24.05.98	19.06.98
Rosimeire de F. B. da Silva	83.798-9	Gabriel Batista da Silva	17.06.98	26.06.98
Adelita Tavares da Silva	83.132-8	Vitor H. T. da Silva Fleres	03.10.97	30.06.98
João Carlos Viriato	82.831-9	Filipe Camilo Viriato	04.09.97	04.06.98
Jelson Ribeiro	82.211-6	Sara da Silva Ribeiro	17.09.97	09.06.98
José Lopes da Silva	81.578-0	Keilla Lopes da Silva	25.06.98	30.06.98

GILBERTO DA SILVA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 2 DE JULHO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso da atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, resolve:
CONCEDER AUXILIO-NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO
Edvaldo Gomes da Rocha José	01.656-X	Pedro Vitor N. da Rocha	10.05.98
Valdinar da Silva Soares	82.209-4	Karine da Silva Soares	28.04.98
Marcos A. Freire Alves	83.665-6	Thayna Alves dos Santos	24.05.98
Rosimeire de F. B. da Silva	83.798-9	Gabriel Batista da Silva	17.06.98
José Lopes da Silva	81.578-0	Keilla Lopes Abreu	25.06.98
Jelson Ribeiro	82.211-6	Sara da Silva Ribeiro	17.09.97
João Carlos Viriato	82.831-9	Filipe Camilo Viriato	04.09.97

GILBERTO DA SILVA NETO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1998 (*)

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora ANGELINA CID DE MATOS BERTOLINO, matrícula nº 27.913-7, cargo de Técnico de Administração Pública, no período de 01.07.98 a 28.09.98, referente ao 1º qüinqüênio, de 11.08.87 a 08.08.92, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181 de 04.09.92.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

(*) Republicada, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 124, de 3-7-98, pag. 52.

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1998

O Procurador-Geral do Distrito Federal, uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete, na Categoria de ASSISTENTE da servidora SÔNIA REGINA MELLO, matrícula nº 26.408-3.

Conceder Gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de ASSISTENTE, à servidora ELISANE DIAS DE SOUZA, matrícula nº 39.860-8.

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar, MÁRIO CÉSAR LOPES BARBOSA, matrícula nº 38.546-8, Procurador de 1ª Categoria, para substituir EDSON CHAVES DA SILVA, matrícula nº 30.092-6, Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Símbolo CNE-05, no período de 06.07.98 a 04.08.98, por motivo de férias do titular.

Designar, PAULO CÉSAR CHAGAS, matrícula nº 27.361-9, Assistente Jurídico Especial do Distrito Federal, para substituir ARCHIMEDES MACHADO CUNHA, matrícula nº 27.366-X, Diretor-Geral do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Símbolo CNE-06, no período de 06.07.98 a 04.08.98, por motivo de férias do titular.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 01-001.624/98. OBJETO: atender despesas com renovação de assinatura do periódico "Revista do Servidor Público", para esta CLDF ; FAVORECIDO: Escola Nacional de Administração Pública; VALOR; R$ 76,00 (setenta e seis reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 08/07/98, pelos ordenadores Arlecio Alexandre Gazal e Fernando Veiga Barros e Silva; RATIFICAÇÃO: em 08/07/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

SEGUNDA SECRETARIA
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE COMPRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JUNHO/98

O Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços do mês de JUNHO de 1.998.

DISPENSA

Nº do Proc.	Nota de Empenho Nº	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unit.	Valor Total	FORNECEDOR
607/98	293/98	3 un. Caixa coletora de lixo, tipo container padrão SLU conforme as normas da ABNT.	480,00	1.440,00	J. R. Esquadrias Moveis e Reformas Ltda.
1.389/98	301/98	40 fl. Aquisição de papel pergaminho, tipo nuvens.	7,00	280,00	Papelaria Brito Com. e Repres. Ltda.
1.267/98	325/98	60 un. Fita betacam 90', marca Sony-BCT-90 MLA.	104,35	6.261,00	Organizações Mendes-Supr. e Mov. p/Comp. Ltda
1.524/98	326/98	1.200 resm. Papel para máquina copiadora, formato A4, gramatura 75GRS/M2, confeccionado com fibra longitudinal, med. 210x297MM, embalado em caixas c/10 resmas. marca Chamex.	4,25	5.100,00	Gravopel Papéis Ltda
1.406/98	327/98	10 ct. Cartucho de tinta epson stylus II-preto, extralife.	10,50	105,00	Papelaria Brito Com. e Repres. Ltda
		9 ct. Cartucho de tinta epson stylus II-colorido, extralife.	25,50	229,50	
1.406/98	328/98	1 un. Cartucho de tinta laser, modelo xerox 4505, referência: 673K08470.	199,09	199,09	Xerox do Brasil Ltda.
1.406/98	329/98	1 un. Foto receptor para máquina copiadora xerox, modelo 1065, marca xerox.	248,50	248,50	Nastec-Serviços, Mat. e Máquinas Ltda.
1.487/98	342/98	1 un. Conserto de máquina de calcular sharp 4671, NR. 09782.	35,00	35,00	Digimaq Serviços e Maquinas p/ Escrit. Ltda.
		1 un. Conserto de máquina de calcular sharp 4671, NR. 09784.	30,00	30,00	
		1 un. Conserto de máquina de calcular sharp 4671, NR. 09785.	38,00	38,00	
		1 un. Conserto de máquina de calcular olivetti 682, 06329.	29,00	29,00	
		1 un. Conserto de máquina de calcular olivetti 682, 06331.	25,00	25,00	
		1 un. Conserto de máquina de calcular olivetti 682, 06332.	30,00	30,00	

CONVITE

2.431/97	290/98	1 un. Instalação em rede local e configuração das portas síncronas.	1.200,00	1.200,00	Site Internet Ltda.
2.431/97	291/98	1 un. Equipamento para processamento de dados-roteador.	3.900,00	3.900,00	Site Internet Ltda.
1.923/97	298/98	1 un. Atender despesas com serviços de dedetização e desratização nas dependências internas e externas da CLDF.	2.800,00	2.800,00	L & F Dedetizadora Ltda.
867/98	300/98	24 un. Aquisição de máquina fragmentadora de papeis, altamente silenciosa.	1.050,00	25.200,00	Duplifax Comércio e Representações Ltda.
575/98	312/98	15 un. Cabeça de impressão de 24 agulhas. marca Epson.	258,57	3.878,55	Data Graphics Informática Ltda.
575/98	315/98	20 un. Teclado 106 teclas padrão ABNT2. marca Visionner.	17,73	354,60	GSS Comércio, Serv. e Tecnologia Ltda.
575/98	316/98	20 un. Controlador de cursor (mouse) em ambiente operacional gráfico, interface serial padrão RS232C. marca Genius, modelo: Easymouse.	7,67	153,40	Santos & Soster Ltda.
575/98	317/98	10 un. Monitor de vídeo de 15, marca: Hansol.	319,00	3.190,00	L2 Comércio e Representações Ltda.
575/98	318/98	20 un. Drive de 3.5" (floppy), marca Nec.	31,35	627,00	L2 Comércio e Representações Ltda.
575/98	319/98	10 un. Disco rígido de 2.1 GB-Quantum.	227,00	2.270,00	Sólida Informática e Tecnologia Ltda - ME.
575/98	320/98	10 un. Cabeça de impressão de 09 agulhas para impressora emilia PS, modelo EI8090, marca: Emília.	194,45	1.944,50	Phelipe Informática Ltda.
961/98	333/98	2 un. Almanaque abril 1998.	28,00	56,00	Livraria Edições Jurídicas Ltda.
		1 un. Dicionário Etmológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa-Antonio Geraldo da Cunha-Nova Fronteira.	57,90	57,90	
		2 un. Novo Dicionário da Língua Portuguesa-Aurélio Buarque de Holanda Ferreira-Nova Fronteira.	72,90	145,80	
961/98	334/98	1 un. A Obrigatoriedade Imediata das Leis Ordinárias Federais - Celso Horoshi Iocohama - Editora de Direito/97.	26,00	26,00	Livraria Edições Jurídicas Ltda.
		1 un. Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho - 2 vols. - Mozart Victor Russomano - Forense/97.	87,00	87,00	
		2 un. Comentários a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública: Lei 8.666/93 - Jesse Torres Pereira Jr. - Renovar/97.	64,90	129,80	
		1 un. Consolidação de Legislação Previdenciária - Aristeu de Oliveira - Atlas/97.	26,20	26,20	
		1 un. Consolidação das Leis do Trabalho - Saraiva/98.	15,40	15,40	
		1 un. Direito Administrativo da Ordem Pública - Forense - 3ª Edição.	23,50	23,50	
		1 un. Execução Penal: Comentários à Lei Nº 7.210 de 11/07/1984 - Julho Fabbbini Mirabete - Atlas/97.	34,40	34,40	
		1 un. Interesses Difusos e Direitos da Criança e do Adolescente - Josiana Rose Petry Veronese - Delrey/97.	21,00	21,00	
		1un. Legislação Penal Militar - Edgard de Brito Chaves Jr. - Forense.	63,00	63,00	
		1 un. Manual Prático das Relações trabalhistas - Claudia Salles Vilela Vianna - LTR/98.	49,90	49,90	
		1un. Parcerias na Administração Pública: Concessão, Permissão, Franquia, Terceirização e outras formas - Maria Silvia Zanella di Pietro - Atlas.	15,00	15,00	
		1 un. Sanções Penais Tributarias - Angela Maria da Motta Pacheco - Max Limonad/97	31,00	31,00	
961/98	335/98	1 un. Código Civil. Juarez de Oliveira. SP. Saraiva. (ed. mais recente).	21,70	21,70	Livraria Jurídica Dois Irmão Ltda - ME.
		1 un. Código Civil. SP. Saraiva (ed. mais recente).	21,70	21,70	
		1 un. Código Comercial: Lei nº 556 de 25.06.1850, Atualizado e Acompanhado de Legislação Complementar, inclusive Código do Consumidor. 43ª ed. SP. Saraiva. (ed. mais recente).	21,70	21,70	
		1 un. Código de Processo Civil. Juarez de Oliveira. SP. Saraiva. (ed. mais recente).	21,70	21,70	
		1 un. Código de Processo Penal. Juarez de Oliveira. SP. Saraiva. (ed. mais recente).	17,80	17,80	
		1 un. Código Tributário Nacional: Lei 5.172 de 25.10.1966. Atualizado. 27ª ed. SP. Saraiva. (ed. mais recente).	13,30	13,30	
961/98	335/98	2 un. Contratação Direta sem Licitação: Modalidades, Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. 3ª ed. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. Brasília Jurídica. (ed. mais recente).	37,00	74,00	Livraria Jurídica Dois Irmãos Ltda - ME.
		1 un. Direito de Paternidade. Edmilson Villaron Franceschinelli. SP. LTR. (ed. mais recente).	20,00	20,00	
		1 un. Higiene do Trabalho e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). SP. LTR. (ed. mais recente). Tuffi Messias Saliba.	22,20	22,20	
		1 un. Julgados Trabalhistas Selecionados. Irany Ferrari e Melchiades Rodrigues Martins. SP. LTR. V.4 (ed. mais recente).	51,80	51,80	
		1 un. Lei 8.112 - Regime Jurídico Único. Paulo de M. F. Diniz. BSB Jurídica. (ed. mais recente).	43,80	43,80	
		1 un. Licitação e Contrato Administrativo: Comentários a Lei nº 8.666/93. Luis Carlos Alcoforado. Brasília Jurídica. (ed. mais recente).	40,15	40,15	
		1un. Teoria e Prática do Processo Administrativo Disciplinar. Jose Armando da Costa. 2ª ed. Ampl. Rev. e Atual. Brasília Jurídica. (ed. mais recente).	35,80	35,80	
		1 un. Tributos Municipais: ISS, IPTU e Contribuições de Melhoria. Ives Gandra M. Et Alli. RJ. Forense. Carlos Valder do Nascimento.	275,00	275,00	
961/98	336/98	1 un. Direitos dos Licitantes, 4ª edição ou mais recente - Lucia V. Figueiredo - ed. Malheiros.	12,00	12,00	CD Comércio e Representações Ltda.
		1 un. Ética - Alain Badiou - ed. Relume Dumara.	25,00	25,00	
		1 un. Planejamento Criativo: Política de Saúde - Edmundo Gallo (org.) - ed. Relume Dumara.	25,00	25,00	
961/98	337/98	1 un. Dicionário de Coletivos da Língua Portuguesa. Osmar Barbosa. Brasília. ed. Thesaurus.	8,00	8,00	Livraria Brasília Jurídica.
		1 un. Dicionário de Homônimos e Parônimos. Osmar Barbosa. Brasília. ed. Thesaurus. (ed. mais recente).	40,00	40,00	
961/98	338/98	1 un. A Cidade Modernista: Uma Critica de Brasília e sua Utopia. James Holston. São Paulo. ed. Companhias das Letras. (edição mais recente).	20,00	20,00	Livraria Brasília Jurídica.
		1 un. A Constituição dos Direitos dos			

		Trabalhadores e Hermenêutica das Normas Infraconstitucionais- Francisco Pedro Juca S. Paulo. ed. LTR. (edição mais recente).	11,00	11,00	
		1 un. A Nova Capital Federal e o Planalto Central do Brasil. Antonio Martim Azevedo Pimentel. Brasília. Thesaurus. (edição mais recente).	8,00	8,00	
		1 un. A Política Externa do Governo Kubitschek. Ricardo Wahrendorff Caldas. Brasília. ed. Thesaurus. (edição mais recente).	15,00	15,00	
		1 un. A Questão da Capital. Francisco A. Vernhagen. Brasília. Thesaurus. (edição mais recente).	6,00	6,00	
961/98	338/98	1 un. A Reparação nos Acidentes de Transito. Arnaldo Rizzardo. 7ª edição. ed. São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais. (edição mais recente).	28,00	28,00	Livraria Brasília Jurídica.
		1 un. Brasil: O Desafio da Abertura Econômica. Comitê de Cooperação Empresarial. Centro de Economia Mundial. Ed. FGVargas. (edição mais recente).	13,00	13,00	
		1 un. Calendário Cívico Brasileiro. Amaral Fontoura. R. de Janeiro. Ed. Aurora.	14,00	14,00	
		1 un. Comentários a Constituição Brasileira de 1988, Jose Cretella Jr. R. de Janeiro. Ed. Forense Universitária, Vol. 7.	47,00	47,00	
		1 un. Comentários a Constituição Brasileira de 1988. Jose Cretella Jr. R. de Janeiro. Ed. Forense Universitária, Vol. 9.	57,00	57,00	
		2 un. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos de Acordo com a Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94. 5ª Ed. Marçal Justen Filho. R. de Janeiro. Aide (ed. mais recente).	44,00	88,00	
961/98	338/98	1 un. Curso de Direito Imobiliário. Hercules Aghiarian. R. de Janeiro. Lumen Juris. (ed. mais recente).	17,00	17,00	Livraria Brasília Jurídica.
		1 un. De Gutenberg a Internet Direito Autorais da Era Digital. Henrique Gandelman. R. de Janeiro. Ed. Record. (ed. mais recente).	16,00	16,00	
		1 un. Descentralização Governamental, Município e Democracia. Gleisi Heisleer Neves. R. de Janeiro. Ed. Ibam.	5,00	5,00	
		1 un. estratégia Eleitorais, Marketing Político. Carlos Augusto Manhanelli. 3ª Ed. S. Paulo. (Ed. mais recente).	11,00	11,00	
		1 un. estudos e Pareceres de Direito Público. Helly L. Meirelles. S. Paulo. Ed. Rev. dos Tribunais, Vol. 10.	5,00	5,00	
961/98	338/.98	1 un. Estudos e Pareceres de Direito Público. Helly L. Meirelles. S. Paulo. Vol 11. Ed. Rev. dos Tribunais.	5,00	5,00	Livraria Brasília Jurídica.
		1 un. Exploração Sexual de Meninas e Adolescentes no Brasil. Brasília. Thesaurus.	12,00	12,00	
		1 un. História da Vida Privada no Brasil, Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa. Coord. do Volume: Laura de Mello e Souza. S. Paulo. Companhia das Letras. (ed. mais recente). Vol. 1.	37,00	37,00	
		1 un. História da Vida Privada no Brasil: Cotidiano e Vida Privada no Império. S. Paulo. Companhia das Letras. (ed. mais recente). Vol. 2.	37,00	37,00	
		1 un. LDB Interpretada: Diversos Olhares se Entrecruzam. Iria Brzezinski (org) S. Paulo. Cortez. (ed. mais recente).	17,00	17,00	
961/98	338/98	1 un. Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Lei Complementar nº 35 de 14/03/79. 4ª Ed. Rev. e Atual. S. Paulo. Edipro. (ed. mais recente).	10,00	10,00	Livraria Brasília Jurídica.
		1 un. Medidas Provisórias. Marco A. Greco. S. Paulo. Ed. Rev. dos Tribunais. (ed. mais recente).	5,00	5,00	
		1 un. Minha Opção por Brasília: Planejamento Urbano e Arquitetura. Gladson da Rocha. Brasília. Thesaurus.	61,00	61,00	
		1 un. Código de Defesa do Consumidor e sua Interpretação Jurisprudencial. Luis Antonio Rizzato Nunes. S. Paulo. Ed. Saraiva. (ed. mais recente).	36,00	36,00	
		1 un. O Controle dos Atos Administrativos e os Princípios Fundamentais. Juarez Freitas. S. Paulo. Malheiros. (ed. mais recente).	13,00	13,00	
		1 un. O Corpo Fala: Linguagem Silenciosa da Comunicação Não-Verbal. Pierre Weil e Roland Tampakow. Petropolis. Ed. Vozes.	13,00	13,00	
961/98	338/98	1 un. O Desporto na Ordem Jurídico-Constitucional Brasileira. Alvaro Melo Filho. S. Paulo. Malheiros. (ed. mais recente).	15,00	15,00	Livraria Brasília Jurídica.
		1 un. O Novo em Direito e Política. Jose Alcebiades Oliveira Jr. Porto Alegre. Ed. Livraria do Advogado. (ed. mais recente).	17,00	17,00	
		1 un. Os Economistas no Governo Gestão Econômica e Democracia. Maria Rita Loureiro. Ed. FGVargas. (ed. mais recente).	16,00	16,00	
		1 un. Os painéis de D. Afonso V e o Futuro do Brasil. Brasília. Thesaurus.	20,00	20,00	
		1 un. Previdência Privada e Fundos de Pensão: Brasil, Chile e França. Eliane Romeiro Costa. R. de Janeiro. Lumen Juris. (ed. mais recente).	17,00	17,00	

INEXIGIBILIDADE

1.187/98	294/98	2 un. Atender despesas com inscrição dos servidores Fabio Luis C. Lima e Wilton Mariano Dias Dourado, no curso "Economicidade e Qualidade em Compras", a realizar-se nos dias 03 a 05/06/98, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.	630,00	1.260,00	Franco Netto Cursos Livres de Ensino Ltda - IDEMP
1.197/98	321/98	1 un. Atender despesas com aquisição de edição media em Língua Portuguesa da CDU (Classificação Decimal Universal).	340,00	340,00	Instituto Brasil. Inform. Cien. Tec. - IBICT.
16/98	322/98	1 un. Renovação de assinatura da Revista de Direito Ambiental.	140,00	140,00	Cultural Brasília - Edit. Enc. Liv. e Papelaria.
		1 un. renovação de assinatura da Revista de Direito do Consumidor.	140,00	140,00	
		1 un. Renovação de assinatura da Revista de Direito Constitucional.	140,00	140,00	
1.395/98	332/98	3 un. Inscrição das servidoras Maria dos Remédios Santos Albuquerque, Maria Alencar Silva Ribeiro e Marli Dias Melo, Para participação no curso de formação em Dependência Química-Alcoolismo, a realizar-se nos dias 15 a 19/jun/98, nesta Capital.	300,00	900,00	Olimpia Maria de Mendonça Ferreira Lima.

O SETOR

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/RA XVI, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta Administração Regional o resultado do julgamento da licitação abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

EDITAL Nº	VENCEDORAS	ITENS
006/98	EDITORA SEMPER LTDA	10
006/98	GRÁFICA DIPLOMATA EDIT. E IMPR. GRÁFICOS	02, 03, 06 E 07
006/98	PETRY GRÁFICA E EDITORA LTDA	05 E 08
006/98	COLÚMBIA GRÁFICA E EDITORA LTDA	04 E 11
006/98	CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA	01 E 09

Brasília, 9 de julho de 1998

GUILHERME SENNA JERONYMO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MAIO E JUNHO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Taguatinga, em cumprimento ao disposto do artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938-DF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de **MAIO e JUNHO** de 1998.

NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	Quant	TOTAL
	INEXIGÍVEL		
319	**CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Reforço para pagamento de consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta RA. Mês de MAIO/98		90.000,00
426	**CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Reforço para pagamento de consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta RA. Mês de JUNHO/98		55.000,00
	NÃO APLICÁVEL		
336	**VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS** Folha de pagamento normal do mês de MAIO/98		350.983,01
432	**VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS** Folha de pagamento normal e 13º salário do mês de JUNHO/98		540.237,51
	CONVITE		
394	**C.A. GERIN CONSTRUTORA LTDA** Obra de construção da Praça da QSF 09- Taguatinga- Mês JUNHO/98	1	40.456,66

A SEÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Taguatinga, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Concorrência Pública 001/98, processo n.º132.001194/97, prevista para o dia 15/07/98, às 10:00 horas, foi prorrogada para o dia 10/08/98 às 10:00 horas, por motivo de adequação dos termos do Edital.

Taquatinga, 9 de julho de 1998
IRANEIDE ALVES BESERRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 84, DE 10 DE JULHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE TRANSPORTES URBANOS DA CARREIRA ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 167, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, comunica que:

1 - A relação dos candidatos aprovados na Prova Teórico-Prática - após recurso, bem como a classificação final, encontrar-se-ão afixadas no Quadro de Avisos do IDR no dia 21-07-98.

2 - Em casos de recursos contra erro material da classificação final, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 22, 23 e 24-07-98 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 85, DE 10 DE JULHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM TRANSPORTES URBANOS DA CARREIRA ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 168, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, e Edital nº 25, de 10-03-98, publicado no DODF nº 47, de 11-03-98, comunica que o resultado da Prova Escrita Subjetiva, após recurso,encontrar-se-á afixado no quadro de avisos do IDR, no dia 21-07-98.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E O BANCO DE BRASÍLIA S/A.

PROCESSO nº 040.000.537/98 - PARTES: DF/SEFP X BANCO DE BRASÍLIA S/A. OBJETO: Re-ratificar o Contrato celebrado entre esta Secretaria e o Banco de Brasília S/A., que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal. DA RETIFICAÇÃO: 1) O Contrato passa a ser denominado "Contrato nº 026/98-SEFP"; 2) A cláusula décima segunda passa a ter a seguinte redação: "DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do Contrato é de R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 03007002185010001; III – Natureza de Despesa: 3.4.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100". VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 18/06/98. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Mário Tinoco da Silva, na qualidade de Secretário de Fazenda e Planejamento; Pela CONTRATADA: Luiz Eduardo Franco de Abreu, na qualidade de Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/98

Processo: 082.006459/98 - Partes: **FEDF x Viagens e Turismo Jovem Ltda** - Ass: 09.07.98 - Vigência: 12 (doze) meses (a partir da publicação) - Objeto: Prestação de serviços de locação de ônibus urbanos e interestaduais e venda de passagens aérea e terrestre, conforme Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 12/98- FEDF e em seu anexo 01, nas Notas de Empenho nºs: 2310/98 e 2315/98, - nos respectivos valores: R$ 170.000,00 e R$ 30.000,00 (Estimativo) - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8042018822260001- Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ Jovem Turismo: **Carlos Alberto de Oliveira.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/97

Processo: 082.01927/96 - Partes: **FEDF x Skorpios Máquinas para Escritório Ltda** - Ass: 09.07.98 - Vigência: 28.07.99 (a partir da publicação) - Objeto: Prorrogar por mais um ano, a partir de 28.07.98, a vigência do Contrato acima identificado, bem como complementar recursos no valor de R$ 106.020,00 (cento e seis mil e vinte reais) para fazer face às despesas previstas no presente ajuste, com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações e MP 1531/96.- Tomada de Preços nº 22/97- FEDF, na Nota de Empenho nº: 2118/98 - valor: R$ 106.020,00 - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8042018822260001- Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ Skorpios: **Carlos Desidério e Silva.**

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL DE CITAÇÃO

Jacy Braga Rodrigues, na qualidade de Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, FAZ SABER, ao ex-servidor Antônio Carlos da Silva, matrícula 69.448-7, que possui débitos junto a esta Fundação e por se encontrar em lugar incerto e não sabido, FICA CITADO a comparecer a Seção de Finanças/DOC/FEDF, sala 217, Edifício Sede, num prazo máximo de 15(quinze)dias a partir da última publicação deste edital, para tratar de assunto de seu interesse, estando passível de sofrer penalidades de inscrição em dívida ativa e outras aplicáveis a matéria, processo 082.003741/94.

Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente edital, por três vezes, sendo uma pela imprensa oficial e duas em jornal de grande circulação local, na forma da legislação vigente.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ENCERRAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 199/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **ENCERRADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 199/98, proc.061. 005346/98, objetivando a aquisição de conj. det. fenobarbital/outros .

Brasília, 10 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 152/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 152/98, proc. 061.012025/97.

Brasília, 10 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISOS DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 267/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Convite 267/98, proc.061.003292/98, objetivando a prestação de serviços de gravação em peças de aço de registro patrimonial.

CONVITE Nº 320/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Convite 320/98, proc.061.003367/98, objetivando a prestação de serviços de instalação de sistema de sonorização ambiente no HMIB.

Brasília, 10 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/98(*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO N.º 030.002.381/98. **PARTES** : SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL X e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/CENTRO DE SELEÇÃO DE EVENTOS/CESPE, **OBJETO** : Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a serviços técnicos especializados a serem executados por meio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE/FUB/UnB, compreendendo o assessoramento técnico e administrativo, a realização da coleta e da seleção de dados e informações sócio-econômicas de familiar carentes do Distrito Federal e implantação do Programa Cesta Familiar para a Educação Infantil, **no valor total estimado** de 403.465,38 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e

trinta e oito centavos), **Nota de Empenho** : 00069/98, **no Valor** de R$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 24 de abril de 1998, por Estimativa, sob o **evento** - 400091 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : **Programa de Trabalho** : 08.041.0191.2197-0001 – **Fonte de Recursos** : 100 – **Código U.0** : 17101 - **Natureza de Despesa :** 349039 - **VIGÊNCIA** : 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – **Data da Assinatura :** 24 de abril de 1998 – **SIGNATÁRIOS** : pelo Distrito Federal : **MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES**, na qualidade de Secretária da Criança e Assistência Social. Pela contratada : **LAURO MORHY**, na qualidade de Reitor da Universidade de Brasília.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 84, de 7-5-98, págs. 41/42.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/98

OBJETO: Contratação de empresa especializada em operação e manutenção de máquinas leves, pesadas e veículos da NOVACAP, situada no Distrito Federal, do tipo Menor preço. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 13/08/98 às 09:00h.

Chamamos a atenção dos interessados nas licitações em tela, que a NOVACAP, fará realizar na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF, nas datas e horários acima indicados, e informamos que os editais e seus anexos encontram-se à disposição no mesmo local.

Brasília-DF., 9 de julho de1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e
Licitação,

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE COMPRAS
JUNHO/98

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei n.º 938/95-DF, *relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 01.06.98 a 30.06.98, realizados com base em* Tomada de Preços de Materiais e Concorrências.

Em R$

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR	QUNT.	UNITÁRIO	TOTAL	CONTRATO	ASSINA
093000005/98	Transformador	Isolet Ind. e Com.	250	59,40	14.850,00	079/98	15.06.98
093000005/98	Transformador	Isolet Ind. e Com.	250	59,40	14.850,00	079/98	15.06.98
093000005/98	Transformador	Isolet Ind. e Com.	45	213,40	9.603,00	079/98	15.06.98
093000005/98	Transformador	Isolet Ind. e Com.	45	213,40	9.603,00	079/98	15.06.98
093000005/98	Transformador	Isolet Ind. e Com.	30	270,60	8.118,00	079/98	15.06.98
093000005/98	Transformador	Isolet Ind. e Com.	45	213,40	9.603,00	079/98	15.06.98
093000467/98	Valetadeira	MTY Máq. e Equip.	1	89.960,00	89.960,00	091/98	18.06.98
093000366/98	Chave Secc.	Inepar-Hubbell	12	6.440,00	177.280,00	111/98	02.07.98
093000366/98	Chave Secc.	Inepar-Hubbell	6	9.080,00	54.480,00	111/98	02.07.98
093000433/98	Banco Capac.	Asea Brown Boveri	2	86.300,00	172.600,00	112/98	02.07.98
093000433/98	Banco Capac.	Asea Brown Boveri	3	65.100,00	165.300,00	112/98	02.07.98
		VALOR TOTAL			726.247,00		

* A celebração dos contratos indicados acima foi autorizada conforme alíneas "a" e "b", do item 4, Seção 3.2.0, do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB.

MARCÍLIO PROVAZI PESCI
p/ Gerência de Aquisição de Materiais-GRAQ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura da TPM 043/98-CEB, para 30/0798 às 09:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 9 de Julho de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, *situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público* o resultado do procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA 016/98-CEB,** com base na Ata de Recebimento do Invólucro I – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO –** onde foram **HABILITADAS** as empresas: **G. TARANTINO S/A COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO, TRIGGER ENGENHARIA LTDA e EATON LTDA-DIVISÃO CUTLER HAMMER,** estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, **ficando a abertura do Invólucro II – Proposta Comercial para as 09:00 horas do dia 23/07/98, no mesmo local**. Demais informações através dos telefones: 325.2969 e 225-3549.

Brasília-DF, 9 de Julho de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/97
PROCESSO Nº 113.003.615/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 122 (cento e vinte e dois) dias, devendo expirar-se em 21.10.98, e estende a vigência contratual para 31.12.98. - DATA DA ASSINATURA: 19.06.98.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/98

N.º do Contrato: 06/98; Contratantes: DMTU/DF x Dinâmica Serviços Especializados Ltda; Processo: 096.007.242/97; Data da Assinatura: 03.07..98; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antonio Barbará Jacob e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Eduardo Passos Pedrosa; Vigência: contados da data de publicação; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a retificação na Cláusula Nona do Contrato original; Testemunhas: Antonio Pereira de Mnedonça, CI. N.º 246.208 - DPF/DF, CPF/MF N.º 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI. N.º 365.544 - SSP/DF, CPF/MF N.º 121.203.751-00.

EXTRATO DO OCTOGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/92

Nº do Processo: 030.000.432/92; Partes: DMTU/DF x Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, com interveniência da Secretaria de Transportes; Objeto: Suplementação de recursos; Prazo até 05.06.99, valor: R$ 1.499.800,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, e oitocentos reais), perfazendo o total de R$ 71.028.317,44 (*setenta e um milhões, vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro* centavos); Nota de Empenho nº: 98NE00251; Unidade Orçamentária: 26.203 - Subelemento de Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010012; Fonte de Recurso: 100; Fundamento legal: Inexigível, art. 25 da Lei nº 8.666/93; Vigência: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação; Data de Assinatura: 25.06.98; Signatários: Pelo DMTU/DF, Clóvis Antonio Barbará Jacob, Diretor-Geral , Pela TCB; Waldo Duarte Matos, Diretor Presidente Respondendo, Pela Secretaria de Transportes: Henrique Luduvice, Secretário.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 092/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOSISMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA. Processo nº 073.001.703/95. Vigência: da data de sua publicação até 2040. Resolução nº. 179/97. Objeto: Transferência do contrato nº. 121/90, do lote 056 Colônia Agrícola Córrego Crispim. **TERMO ADITIVO Nº 004/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e PEDRO DO CARMO. Processo nº 073.005.093/87. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 061/98. Objeto: renovação do contrato nº. 172/89, do lote 035 da Colônia Agrícola Buriti Vermelho. **TERMO ADITIVO Nº 005/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOAQUIM AUGUSTO VIEIRA. Processo nº 471.994/81. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 034/98. Objeto: renovação do contrato nº. 237/81, do lote 054/A da Colônia Agrícola Estanislau. **TERMO ADITIVO Nº 006/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e CLÁUDIO MALINSKI. Processo nº 476.219/81. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 217/97. Objeto: renovação do contrato nº. 041/82, do lote 007 do Núcleo Rural Jardim. **TERMO ADITIVO Nº 007/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e CESO PERIUS. Processo nº 073.003.001/89. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 096/98. Objeto: renovação do contrato nº. 137/90, do lote 116 Núcleo Rural Jardim. **TERMO ADITIVO Nº 012/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ERVINO XAVIER DE CASTRO. Processo nº 073.005.149/90. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 090/98. Objeto: renovação do contrato nº. 099/91, do lote 118 do Núcleo Rural Jardim. **TERMO ADITIVO Nº 020/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e TAKIMI HOSHI . Processo nº 073.003.971/90. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 084/98. Objeto: renovação do contrato nº. 235/90, da Área Isoldada Chapadinha. **TERMO ADITIVO Nº 023/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e GILMAR PIO FERNANDES. Processo nº 073.000.651/89. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 088/98. Objeto: renovação do contrato nº. 249/89, do lote 014 Núcleo Rural Taquara. **TERMO ADITIVO Nº 026/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e GEOLUZ MINERAÇÃO LTDA. Processo nº 073.000.814/86. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 081/98. Objeto: renovação do contrato nº. 167/90, do lote 001 Área Isolada Contagem São João . **TERMO ADITIVO Nº 028/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e EGON JORGE LORMANN. Processo nº 073.001.994/89. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 077/98. Objeto: renovação do contrato nº. 228/89, do lote 056 Núcleo Rural Rio Preto

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Comissão de Licitação - CPL/FZDF, após análise das propostas relativas à Licitação abaixo, torna público o resultado da mesma:

CONVITE Nº 59/98

Firma Vencedora:
Sotemaq Assistência Técnica Ltda: itens 01 e 02, no valor global de R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Brasília, 9 de julho de 1998
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da CPL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SIA/SUL - Quadra 07 Nº 100 - Fone: 363-1200

CONVOCAÇÃO PARA OS USUÁRIOS DO ARMAZEM FRIGORIFICO

Tendo em vista que a CEASA/DF iniciou processo Judicial de Imissão de Posse do Armazém Frigorífico, em 02/07/98, e visando resguardar os interesses de V.Sª. e as responsabilidades desta CEASA/DF no tocante aos produtos armazenados no local por força de contratos mantidos com a Friozem, solicitamos seja providenciado, no prazo máximo de 48h(quarenta e oito horas) da data desta publicação, a remoção dos mencionados produtos do local. Para tanto, deverá V.Sª. entrar em contato com esta CEASA/DF a fim de que possamos vistoriar e conferir conjuntamente, a mercadoria de sua propriedade a ser removida das câmaras, onde se encontra estocada a fim de resguardar as responsabilidades das partes envolvidas.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 20/98

O Presidente da EMATER/DF, toma pública a homologação do Convite nº 020/98, Processo nº 072.000.090/98, referente a aquisição de um trator e materiais agrícolas, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Valor R$	Prazo de entrega	Fornecedor
01	Trator agrícola de pneus, equipado com motor diesel perkins, 04 cilindros, 75 CV, 4x2, embreagem duplas, transmissão com 08 velocidades a frente e a 02 a ré, direção hidrostática, freio a disco em banho de óleo, sistema hidráulico de três pontos, tomada de força, capota com toldo refletivo e estrutura de proteção, jogo de peso traseiros e dianteiro completo radagem traseira 18.4X30RI e dianteira 7.50X16, 10 lonas, ano de fabricação 1998, modelo MF 275.	24.299,00	15 DIAS	SAFRA TRATORES LTDA
02	Arado reversível, manual com 03 discos de 26", com roda guia e limpadores de disco, modelo ARH-3, sem pistão.	1.694,00	15 dias	SAFRA TRATORES LTDA
03	Grade niveladora, hidráulica/arrasto, com 28 discos de 20", com mancais de rolamentos em banho de óleo, modelo SPR.	1.889,00	15 dias	SAFRA TRATORES LTDA

Brasília, 10 de julho de 1998.
MAURÍCIO DUTRA GARCIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/97
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 050.000.793/97 - PARTES: DF/SSP X TOYOTA DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 40 (quarenta) dias úteis, a contar da data de sua assinatura.". VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 18/03/98. SIGNATÁRIOS: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, Secretário e MASAHARU NAKAGAMI, Diretor Executivo de Vendas. .

OF. Nº 063/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/97
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 050.000.793/97 - PARTES: DF/SSP X FIAT AUTOMÓVEIS S.A. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 40 (quarenta) dias úteis, a contar da data de sua assinatura.". VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 18/03/98. SIGNATÁRIOS: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, Secretário e SÉRGIO SOLINO AIRES, responsável por Vendas Diretas.

OF. Nº 063/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/97
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 050.000.793/97 - PARTES: DF/SSP X BRASÍLIA MOTORS LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 40 (quarenta) dias úteis, a contar da data de sua assinatura.". VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 18/03/98. SIGNATÁRIOS: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, Secretário e FLÁVIO ROBERTO CARDOSO, Procurador. Brasília-DF, 09 de julho de 1998. OF. Nº 063/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 19/97
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 050.000.793/97 - PARTES: DF/SSP X JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 40 (quarenta) dias úteis, a contar da data de sua assinatura.". VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 18/03/98. SIGNATÁRIOS: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, Secretário e ELENITA REGINA PAVAN, Gerente de Vendas. Brasília-DF, 09 de julho de 1998. OF. Nº 063/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 5/98

Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo air split. A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi REVOGADA por interesse da Administração.

Brasília-DF, 9 de julho de 1998

KLEYBE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/98

Objeto: Aquisição de lâmpada de fenda com mesa suporte e termômetro de aplanação para biomicroscópico e aferição da pressão intra-ocular.
A CPL do DETRAN/DF comunica aos interessados em participarem da licitação em epígrafe, a seguinte alteração:
Capítulo XIII - Da Especificação do Objeto - item 13.1
Nova redação: Lâmpada de fenda com kit completo para fotografia ocular (eyepeicc) 12.5x, com capacidade de ampliação de 6x, 10x, 16x, 25x e 40x.
Filtros: azul cobalto, aneritra (red free), 13% de densidade neutra e absorção de calor, lâmpada incandescente com base de sustentação elétrica nacional (110 – 220v).
Nova data de abertura: 5 de agosto de 1998, às 9h 30.

Brasília-DF, 9 de julho de 1998.

KLEYBE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 27/98

Objeto: Aquisição de microcomputadores e scanners de mesa. A Comissão Especial de Licitação do Detran/DF comunica que o resultado de julgamento das propostas técnicas da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos desta CEL.

Brasília-DF, 9 de julho de 1998

ENIO BRITO LOPES
Presidente da CEL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

OBJETO: Prestação de serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos (refrigeradores, balanças, microscópios, monitores de vídeo, freezer e outros específicos de laboratórios) do Instituto de Medicina Legal e do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 28.07.98 às 09h30min.
A CPL informa que encontram-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, o edital relativo à licitação supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 322-6347 e 314-8226.

Brasília-DF, 10 de julho de 1998.
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidenta da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no edital nº 82-DP/IDR, publicado no DODF nº 113 de 13JUN96, resolve:
1) Convocar os candidatos abaixo relacionados, nomeados ao Posto de Primeiro-Tenente Policial-Militar de acordo com decreto do Governador do Distrito Federal, datado de 02 de julho de 1998, publicado no DODF nº 124 de 03JUL98, para comparecer na Diretoria de Pessoal, Seção de Recrutamento e Seleção (DP-5), sito no Setor Policial Sul, Anexo do Quartel do Comando Geral, a partir da publicação deste até o dia 17JUL98, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto na quarta-feira, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, prazo para apresentar a documentação comprobatória de que foram desvinculados da função pública que eventualmente exerciam, a contar do dia 02JUL98, em consonância com a alínea "a" do inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal.:

ESPECIALIDADE: ANESTESISTA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
00253-4	JOSÉ ALVES NETO	1º
00124-4	MAX JURNO LOYOLA SANTANA RIOS	2º
00375-1	CLÊNIA LUNA DE FARIAS	3º

ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO-GERAL

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
00180-5	ALEXANDRE JORGE	1º
00323-9	NEY AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUSA	2º

ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
00293-3	FÁBIO AVELINO DOS REIS	1º
00056-6	MARCELO GONZAGA PERES	3º
00166-0	JOÃO ALBERTO MORAIS PARREIRA	4º
00227-5	JOÃO RICARDO DUTRA BANDOS	5º
00185-6	SÉRGIO EDUARDO DE PAIVA RAMOS	6º
00405-7	DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES	7º
00474-0	GUSTAVO TEDDE	8º
00450-2	CELIA REGINA AFONSO MARTINS	9º

ESPECIALIDADE: ORTOPEDISTA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
00364-6	CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ	1º
00145-7	MUNIR MARCUS BESSA	2º
00334-4	DALTON TIEO IWAMA	3º
00179-1	EDUARDO SILVA LIMA	4º
00215-1	MARCO ANTONIO ALENCAR DE ALMEIDA	5º
00222-4	CLEIDER ALFREDO DE OLIVEIRA	6º

ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO-DENTISTA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
00184-4	ANDRE PHILIPPE SHMIDT PATIER	1º
00008-6	JOSÉ HENRIQUE CORDEIRO RODRIGUES	2º
00144-9	ODAIR PIRES GUERRA	3º
00339-5	JÚLIO CESAR FRANCO ALMEIDA	4º
00012-4	JOÃO VIEIRA DE MELLO NETO	5º
00437-5	JANE MARCIA DE OLIVEIRA BICALHO	7º
00240-2	LUIZ ELVIO LENZA JUNIOR	8º
00479-1	PAULA RITA TASCHETTO PORTO	9º
00132-5	PAULO ROBERTO MARANHÃO MOREIRA	10º
00582-7	LUIZ FERNANDES CUMARU	11º
00119-8	GENIVALDO CARNEIRO ELIAS	12º
00298-4	CHRISTIANE RIBEIRO PEREIRA	13º
00499-5	ANA LUCIA FERREIRA GUIMARÃES	14º
00248-8	JOÃO BATISTA CINTRA	15º
00310-7	RICARDO MORANDI	16º
00486-3	JUNIO PIRES DE CAMARGO	17º

ESPECIALIDADE: VETERINÁRIO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
00360-3	GRACIANY BATISTA PIRES	1º

2) Após cumprida as exigências acima, todos os candidatos relacionados no item anterior deverão apresentar-se às 09:00 horas do dia 17JUL98, na Diretoria de Pessoal da PMDF, Seção de Recrutamento e Seleção - DP/5, para fins de matrícula no Estágio de Adaptação de Oficiais de Saúde.

FRANCISCO **EUDES** SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

EDITAL Nº 196, DE 9 DE JULHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95 e **em cumprimento a determinação judicial**, expedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Tornar público que o candidato **ROGÉRIO TEIXEIRA DE ARAÚJO**, insc. 18239, clas. 3584º lugar, recebeu, preencheu e restituiu a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2, realizou a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4 e apresentou a documentação prevista nos subitens 2.12.3 a 2.12.7.5, do edital normativo do concurso;

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 17/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL- da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, torna público o resultado da Licitação, da forma que se segue: ARTUR HENRIQUE BERNARDES, item único, no valor global de R$ 19.780,00(dezenove, setecentos e oitenta reais).

Brasília, 10 de julho de 1998

CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA
Presidente-CPL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 316/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e do outro Sainy Coelho Borges Veloso, PROCESSO: 081.000488/98; OBJETO: Cessão e uso da Galeria Parangolé do Espaço cultural da 508 Sul, para a realização da exposição "SILENDUS", programada para o período de 27/08 à 13/09/98, de terça a domingo das 13:00 às 19:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 007/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$172,98(cento e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: SAINY COELHO BORGES VELOSO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº317/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Ponte Studio Gravações Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "FRIENDS", a realizar-se no dia e 09/07/98, às 20 horas, no Gran Circo Lar localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA:08 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: RÊNIO STUDART QUINTAS; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº318/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Rodrigues e Assumpção Produções Artisticas Ltda-ME. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "FOLIA II", a realizar-se nos dias 09 e 10/07/98, às 20 horas, na Sala Martins Pena do Teatro Nacional Claúdio Santoro localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$4.000,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA:08 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: LIA RODRIGUES DOS SANTOS; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº322/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Moraes. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "OS CARIOCAS", a realizar-se no dia 08/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claúdio Santoro localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo

acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº323/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Sarasto Comércio e Industria Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 04 (quatro) espetáculos, com "ROMANCE DOS 02 SOLDADOS DE HERODES", a realizar-se nos dias 08, 09, 10 e 11/07/98, às 20 horas, no Teatro Dulcina, em Sobradinho e em Taguatinga localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a dspesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: WILMA FERNANDES NEGROMONTE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº324/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Prisma Promoções e Produções Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "ANTONIO CESAR E BANDA", a realizar-se no dia 11/07/98, às 20 horas, no Clube da Caixa/APCEF, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a dspesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: JOÃO BOSCO BAPTISTA RABELLO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº325/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Prisma Promoções e Produções Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "MARCOS MESQUITA", a realizar-se no dia 10/07/98, às 20 horas, em Planaltina, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a dspesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: JOÃO BOSCO BAPTISTA RABELLO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº326/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Gate Comércio Produção e Promoção de Produtos Artísticos Ltda-ME. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "LIBERDADE CONDICIONAL", a realizar-se no dia 10/07/98, às 20 horas, no Gran Circo Lar, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a dspesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: RAUL EDUARDO MACHADO SANTIAGO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº328/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Morais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "MARINHO LIMA", a realizar-se no dia 10/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claúdio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a dspesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº329/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Morais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "PAULO ANDRÉ", a realizar-se no dia 09/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claúdio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a dspesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº330/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Morais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "BETO DOURAH", a realizar-se no dia 10/07/98, às 20 horas, no Teatro da Caixa, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a dspesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº333/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Morais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "ELISA ALVES", a realizar-se no dia 11/07/98, às 20 horas, no Ginásio de Sobradinho, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a dspesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº334/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Morais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "AURA VIL", a realizar-se no dia 11/07/98, às 20 horas, no Clube da Caixa/APCEF, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo

de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a dspesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 338/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Ponte Stúdio Gravações Ltda; PROCESSO: 081.000757/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Alberto Nepomuceno do Teatro Nacional Claúdio Santoro para a realização do espetáculo "LA SERENÍSSIMA", programado para os dias 11, 12 e 13/09/98, dias 16, 17 e 18/10/98 e dias 20, 21 e 22/11/98 às 19 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$113,22 (cento e treze reais e vinte e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: RÊNIO STUDART QUINTAS; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº339/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Duclerc de Moraes. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 03 (três) espetáculos, com "FEVERS", a realizar-se nos dias 09, 10 e 11/07/98, às 20 horas, no Gran Circo Lar, Ceilândia e Planaltina, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 7/98
COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE PARA O ARQUIVO PÚBLICO DO DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a abertura das propostas de preços está marcada para o dia 14/07/98, às 15:00 horas na sede do Arquivo Público do Distrito Federal, no SAP Lote B Bloco 41 NOVACAP.

Brasília, 10 de julho de 1998
LUIS FERNANDO CORRÊA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/95

Processo: 193.000.293/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Item 3 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 091/95; Data de Assinatura: 25/06/98; Vigência: 30/06/98 a 31/12/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Humberto Vendelino Richter, Diretor Presidente Substituto, Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Antônio Luiz Ramalho Campos, Secretário de Saúde do DF e Rafael de Aguiar Barbosa, Diretor Executivo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 38 /97

Processo: 193.000.127/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Décima do Termo de Outorga e Aceitação nº 038/97; Data de Assinatura: 04/07/98; Vigência: 21/07/98 a 21/03/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Outorgante: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 3/96

Processo: 193.000.110/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Sociedade dos Amigos do Museu Vivo da Memória Candanga; Objeto: Substituir o Coordenador do Projeto de Pesquisa "Centralização e Informatização do Núcleo de Documentação do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico - DePHA e do Museu Vivo da Memória Candanga" objeto do Termo de Outorga e Aceitação nº 003/96; Data de Assinatura: 01/06/98; Vigência: 13/10/96 a 14/10/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Outorgante: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Maria Silvia Bó, Presidente e Taís Augusto Pitta Garcia Cotta, 1ª Tesoureira; P/Coordenador: Átila Vinícius de Carvalho Pessoa.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.773/97. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 190/98. CONTRATANTES: Distrito Federal/Secretaria de Obras/Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap e Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. OBJETO: Prorrogar prazo de vigência do Contrato nº 94, de 09/07/97. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme autorização da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 1.892ª Sessão, realizada em 01.07.98 e "ad-referendum" do Conselho de Administração datado de 07/07/98. VIGÊNCIA: Até 31/12/98. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 08.07.98. P/DF/SEC.OBRAS: Hermes Ricardo Matias de Paula. P/NOVACAP: Oto Silvério Guimarães Júnior. P/TERRACAP: José Roberto Bassul Campos, Josué de Carvalho Macedo e Ronaldo Márcio do Valle. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Alexandre Vasquez Salgado.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 32/98
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.000.449/98 - PARTES: DF/PRG X EDITE MARIA DA CONCEIÇÃO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.691,416 UFIR's. VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, contados da data de sua publicação. ASSINATURA: 02.07.98. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e EDITE MARIA DA CONCEIÇÃO, Beneficiário.

OFÍCIO Nº 062/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 1, DE 6 DE JULHO DE 1998

TCDF-6976/96. Com fulcro na Decisão nº 4238/98, de 25.06.98, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica CITADO o Senhor WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO,— ex-Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB — para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados nos autos.
Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à sua disposição neste Tribunal, no anexo do Palácio Costa e Silva, térreo, Praça do Buriti, Brasília-DF de 2ª a 6ª feira, das 12h30min às 18h30min, e Vossa Senhoria poderá obter informações pelo telefone 314-9220, no mesmo horário.

Brasília, 6 de julho de 1998.
ADONIRÃ JUDSON DOS REIS SANTIAGO
Inspetor

EDITAL Nº 2, DE 6 DE JULHO DE 1998

TCDF-6976/96. Com fulcro na Decisão nº 4238/98, de 25.06.98, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, fica CITADO o Senhor ALONSO NOVAES FERRO,— ex-Superintendente de Administração e Manutenção da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB — para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados nos autos.
Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à sua disposição neste Tribunal, no anexo do Palácio Costa e Silva, térreo, Praça do Buriti, Brasília-DF de 2ª a 6ª feira, das 12h30min às 18h30min, e Vossa Senhoria poderá obter informações pelo telefone 314-9220, no mesmo horário.

Brasília, 6 de julho de 1998
ADONIRÃ JUDSON DOS REIS SANTIAGO
Inspetor

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO RURAL IMPÉRIO DOS NOBRES

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna-se público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de 02 (dois) Poços Tubulares Profundos no local: BR 020 Km 2,5 Quadra 04 Conj. "H" Lote 02 Sobradinho/DF.

DAR 850/98

CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma doa artigo 15 - ítens I e II - do Estatuto Social, a Diretoria da Casa do ceará em Brasília convoca os seus associados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 22 deste mês às 11:30 horas em primeira convocação e às 12:00 horas em segunda convocação, a fim de ser apreciado o Relatório anual da Diretoria e homologados as contas e o Balanço.

Brasília, 10 de julho de 1998.

Maria Calmon Porto
Presidente

DAR 847/98

COOHAAPMB - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS POLICIAIS MILITARES DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE BRASÍLIA

AVISO

O Presidente da COOHAAPMB no uso de suas atribuições previstas no Estatuto convoca todos os Cooperados para a Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 14 de julho de 1998, às 14:00 horas, na sala de reuniões da APMB, para tratar de assuntos relacionados ao credenciamento da Cooperativa para aquisição de lotes junto ao Instituto de desenvolvimento Habitacional de Brasília-IDHAB. EDSON GOMES DA COSTA.

DAR 844/98

EDMAR NUNES DOURADO

AVISO REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para atividade Perfuração de Poço Tubular Profundo, na chácara 42 da Colônia Agrícola São José, Região Administrativa de Planaltina/DF.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDMILSON RIBEIRO DA SILVA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para atividade Perfuração de Poço Tubular Profundo, na chácara 57 da Colônia Agrícola São José, Região Administrativa de Planaltina/DF.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E BELEZA BANDEIRANTES LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao **IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de Industrialização e Comercialização de Produtos de Limpeza no Local: QI 01 Lote 1660 Setor de Indústria Gama/DF.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
DAR 841/98

SINDICATO DOS PROTÉTICOS DENTÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Junta Diretora do Sindicato faz saber aos interessados a abertura de prazo para registro de chapas a fim de concorrerem à eleição de sua Diretoria.
Data: Até 15 de julho de 1998.
Local: Sede do Sindicato no horário de 18:00 às 20:00 horas.
DAR813/98

(*) N. DA DIJOF/IN. Republicado por ter saído com incorreção, no DODF nº 129, de 10.7.98, pág. 87.

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 19332-*, 18-06-98 1
.DECRETO 19407, 10-07-98 1
.DECRETO 19408, 10-07-98 1
.DECRETO 19410, 10-07-98 2
.DECRETO 19411, 10-07-98 2
.DESPACHO-*, 03-07-98 3

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, SUCAR, 09-07-98 3
.ORDEM DE SERVICO 50, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 08-07-98 5
.ORDEM DE SERVICO 181-R, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 09-07-98 4
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-VI-PLANALTINA, 07-07-98 4

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.PORTARIA 629-R, SECRETARIO, 10-07-98 5

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 09-07-98 6
.DESPACHO, SECRETARIO, 10-07-98 7
.PORTARIA 154, SECRETARIO, 10-07-98 6

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO, FSSDF/DEX, 09-07-98 7
.DESPACHO, SECRETARIA, 10-07-98 7
.PORTARIA 75, SECRETARIA, 10-07-98 7

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, DMTU/DG, 25-06-98 7

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.ATO, FZDF/DEX, 10-07-98 7

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 341, DETRAN/GEHBA, 09-07-98 7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.ORDEM DE SERVICO, ICT/DF, 10-07-98 7

SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.DESPACHO, SECRETARIO, 09-07-98 8

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ATA 3334-*, SECRETARIA DAS SESSOES, 01-06-97 13
.ATA 3337-*, SECRETARIA DAS SESSOES, 17-06-98 13
.ATA 3339-*, SECRETARIA DAS SESSOES, 23-06-98 13
.ATA 3342, SECRETARIA DAS SESSOES, 02-07-98 8

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO